

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remeter ao Departamento de Licitação e contratos, pessoalmente ou pelo email: edital.ptga@hotmail.com ou SITE Oficial www.paranatinga.mt.gov.br e WWW.bll.org.br. Telefone 66-3573-1329/1756.

Nome da Empresa:

Responsável pela retirada:

CNPJ n°:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

A Empresa acima qualificada declara que retirou do Site Oficial da Prefeitura de Paranatinga/BLL- Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, o Edital nº ____/2019 e Anexos (relacionados abaixo), para participar do Processo Licitatório na modalidade de “Pregão Eletrônico”, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**.

Constituem anexos do Edital:

Anexo I- Especificações do Objeto Licitado

Anexo I-A- Termo de Referência;

Anexo II - Custo pela Utilização do SISTEMA

Anexo III - Modelo de proposta de preços;

Anexo IV- Modelo de Procuração Particular para Credenciamento/Contrato.

Anexo V - Declaração de que cumpre os requisitos da habilitação;

Anexo VI- Modelo de declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação para Microempresa ou Empresa de pequeno porte com restrição.

Anexo VII- Modelo de Declaração para Micro Empresa ou de Pequeno Porte

Anexo VIII- Declaração de inexistência de fato impeditiva para a habilitação;

Anexo IX- Declaração do inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93;

Anexo X - Declaração da licitante sob as penas do art. 299 do Código Penal;

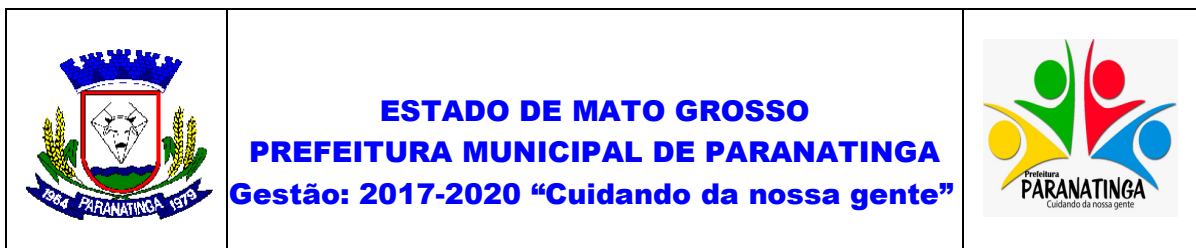
Anexo XI – Minuta do Contrato de prestação de serviço/ Ata de Registro de Preços

ANEXO XII - Minuta da nota de empenho de Despesa

CARIMBO DA EMPRESA

CNPJ:

Importante: E OBRIGATÓRIO O ENVIO DESTES RECIBO, a NÃO remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT da responsabilidade da comunicação por meio de telefone ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no Instrumento Convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 086/2019 - “ELETRONICO”
“REGISTRO DE PREÇOS”
“Menor Preço ITEM”

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através do Pregoeiro, **Devenilson da Silva**, ambos nomeado pela portaria 009/2019, torna público que realizará **PREGÃO** na modalidade **ELETRONICO** com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇO**, regido pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão e Decreto Municipal nº 1005/2014 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP.

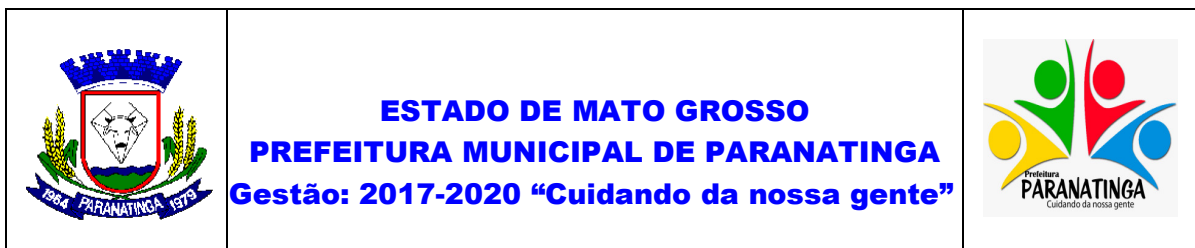
Objeto: Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Medicamentos e Materiais de Consumo para Manutenção da Farmácia Básica e PSF’s**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranatinga – MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital.

Abertura da Sessão: Dia 22/11/2019
Às 09:00h (horário Brasília)

O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial www.paranatinga.mt.gov.br e www.bll.org.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, sito Av. Brasil, 2700 – mais Informações pelo e-mail: edital.ptga@hotmail.com ou – Telefone 66-3573-1329/1756. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das **07 às 11h (Horário Local)**.

Paranatinga, MT, 06 de Novembro de 2019.

Devenilson Silva
Pregoeiro



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2019

1 – INTRODUÇÃO

O Município de Paranatinga/MT, inscrito no CNJP nº 15.023.971/0001-24 mediante a utilização de recursos de Tecnologia da Informação – INTERNET, através do Pregoeiro Devenilson da Silva, designado pela Portaria n.º 009/2019 de 15 de Janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, com obediência a Lei Nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiariamente à Lei Nº. 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão, Decreto Municipal Nº.1005/2014, no acordo de Cooperação Técnica para utilização de Sistema Informatizado de Licitações, firmado com a BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES, e , subsidiariamente, às leis nº 8.666/93, e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP e Decreto Municipal 1452/2018, realizará **PREGÃO Nº 086/2019** na modalidade **ELETRONICO**, do tipo **REGISTRO DE PREÇO “MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificações no anexo I e Termo de Referência que são partes integrantes neste Edital.

Data de abertura (publicação)	Dia: 06/11/2019 às 16:30 hs
Início do recebimento das propostas eletrônicas:	Dia: 08/11/2019 às 16:00 hs
Fim do recebimento das propostas eletrônicas:	Dia: 21/11/2019 às 17:00 hs
Abertura da Proposta:	Dia: 21/11/2019 às 17:10 hs
Início da Disputa:	Dia: 22/11/2019 às 09:00 hs

Endereço:

Pço Municipal - Avenida Brasil nº 1.900 – Centro – CEP. 78.870-000 – Paranatinga – MT

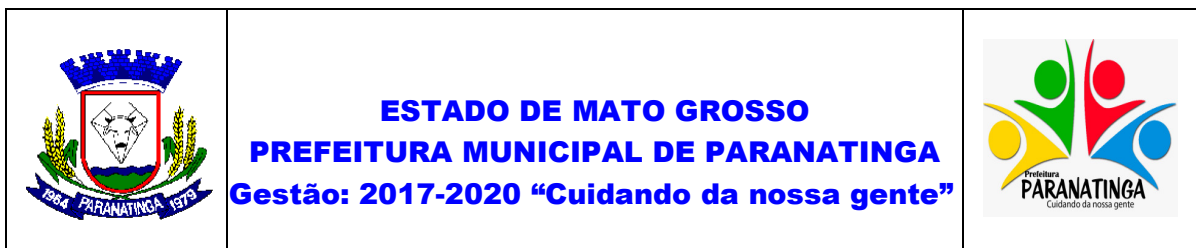
Site Oficial: <http://www.paranatinga.mt.gov.br> Informações: Telefone e Fax: (66) 3573-1756
 Atendimento ao Público: De Segunda a Sexta - Das 07:00 as 11:00 (Horário de Mato Grosso)

E-mail: edital.ptga@hotmail.com

Este Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao departamento de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Paranatinga no horário de atendimento ao Público das 07:00 as 11:00 ou no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e www.paranatinga.mt.org.br .

OBS.: Salvo ressalva expressa, os horários estabelecidos neste Edital seguem o horário de Brasília - DF.

“Caso não haja tempo hábil para finalizar o processo no mesmo dia, a sessão Pública se prorrogará no próximo dia útil a data de abertura, sempre obedecendo aos horários estipulados no Edital”.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2019

2 – OBJETIVO

2.1- Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Medicamentos e Materiais de Consumo para Manutenção da Farmácia Básica e PSF's**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranatinga – MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital.

2.2- Este Instrumento não obriga ao Órgão a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objeto(s) obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

Parágrafo único – Os materiais no ato da entrega deverão ter prazo de validade não inferior a dois terços (2/3) de validade estabelecido pelo fabricante, conter lotes de Fabricação, embalagens e condicionamentos originais, rotulagens e bulas.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

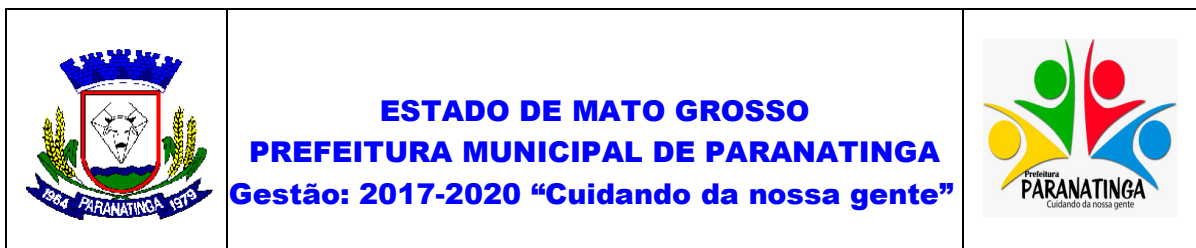
3.1 - Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta Licitação, e desde que prévia e devidamente credenciada no sistema eletrônico “Licitações”, site www.bll.org.br da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES;

3.2. Não poderão concorrer neste Pregão:

- a) consórcios de empresas ou cooperativas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) empresas que estejam suspensas de participar de licitação ou impedida de contratar com este município ou com a Administração Pública;
- c) empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição;
- d) empresas que estiverem sob falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;
- e) empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- f) pessoas físicas ou jurídicas que incidirem no estipulado no art. 9º da Lei n 8666/93;

3.3 - Serão consideradas habilitadas às empresas que, atendidas as prescrições anteriores, apresentarem documentação exigida neste Edital.

3.4 – Não poderão participar da presente Licitação, empresas que tenham sido consideradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública de qualquer esfera de governo;



3.5 – A participação neste Pregão implica ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos, salvo se apresentar impugnação nos termos da lei.

4 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1 - Em até 3 dias úteis antes da data designada para a realização da sessão de abertura das propostas, poderá ser feito pedido de esclarecimentos sobre este Edital, exclusivamente através do e-mail: edital.ptga@hotmail.com

4.2 - Qualquer pessoa poderá impugnar este Edital de Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Município, através do Pregoeiro Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. As impugnações deverão ser protocolizadas no setor de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Paranatinga endereço preambular, em sua via original, devidamente assinada por quem tenha poderes para tal, respeitados os prazos, formas e condições em qualquer caso, ficando consignado que qualquer outro meio de apresentação não será recebido, não havendo qualquer validade a respectiva impugnação.

4.3 - Cabe o Pregoeiro, auxiliada pelo setor jurídico responsável, decidir, no prazo de 24 horas, sobre a impugnação ou pedido de esclarecimento interposto.

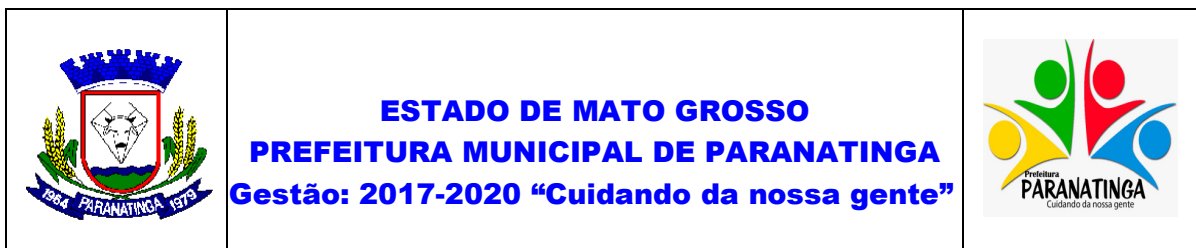
4.4 - No campo “Esclarecimentos do Edital”, no site www.bll.org.br, serão disponibilizadas, além das respostas às consultas e questionamentos, todas as informações que o Pregoeiro julgar importantes, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo frequentemente durante todo o certame.

4.5 - Caso procedente e acolhida a impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e, caso afete a formulação das propostas, nova data será designada pelo o Pregoeiro para a realização do certame.

4.6 - Os prazos limites para pedidos de esclarecimentos e impugnação, devem respeitar o horário final do expediente da Prefeitura Municipal Paranatinga (17h00min horário de Mato Grosso).

5 - DO CREDENCIAMENTO

5.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto à Bolsa de



Licitações e Leilões, por meio do Telefone telefone: **041-3148-9870** ou **(41) 3097 - 4600** (Suporte Técnico) e pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões www.bll.org.br.

5.2 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Prefeitura Municipal de Paranatinga ou a Bolsa de Licitações e Leilões, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 - O Credenciamento junto a **Prefeitura e Provedor do Sistema** implica para o licitante:

- a) presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica – conforme Art. 03 - § 5º do Decreto Federal nº 5.450/2005;
- b) obrigar-se pelas transações efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances e propostas;

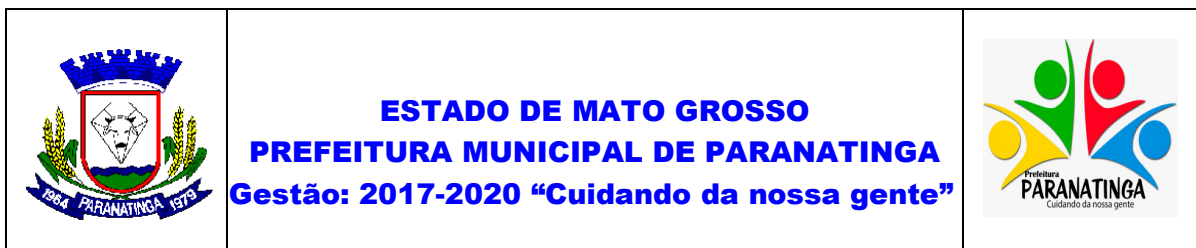
c) dever de acompanhar as operações no sistema eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrentes da perda de negócios por inobservância de qualquer mensagem emitido pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

5.3.1. Apresentar juntamente com as exigências da proposta de preços deste Edital, a **procuração** e a **cédula de identidade** do representante legal credenciado para o acesso ao sistema Eletrônico no site www.bll.org.br;

5.3.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento por meio da apresentação da **cópia de cédula de identidade** ou documento oficial com foto (exemplos: Carteira de motorista, Carteira de Trabalho), cadastro de Pessoa Física e de outorga por instrumento público ou particular, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para prática dos atos pertinentes ao certame. Se a outorga se der por instrumento particular (**com firma reconhecida em Cartório**), esta deve vir acompanhada de cópia do ato de constituição da empresa ou do ato de investidura na direção da empresa;

5.3.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá apresentar **cópia autenticada em cartório do contrato social ou equivalente**, que habilitem o representante, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhados de Documento Oficial de identificação RG (não será aceita Carteira de Motorista ou outros similares) e Cadastro de Pessoa Física em cópia autenticada em cartório;

5.3.3.1. Em se fazendo representar por procuração privada, é obrigatório a apresentação da cópia autenticada em cartório do **contrato social** (somente a 1ª e última alteração ou contrato social consolidado) ou equivalente, e **documentos de identidade RG e CPF dos sócios, e do procurador**;



5.3.4. **Apresentar juntamente com os documento de Credenciamento e Proposta de Preços, Alvará de funcionamento, Contrato Social, em vigor, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;**

5.3.4.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

5.3.4.2. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.3.4.3. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.4 - As informações e/ou alterações relativas ao credenciamento e a outras dúvidas sobre o sistema poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da Bolsa de Licitações e Leilões, telefone: telefone: **041-3148-9870** ou **(41) 3097 - 4600 (Suporte Técnico)**.

5.5 - Nos casos de **Microempresas e EPP's** que queiram receber os benefícios da LC 123/06, deverão declarar sua condição no sistema.

5.5.1 - A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da LC 123/06, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste Edital.

5.6 - Ficará impedido de participar do presente procedimento licitatório qualquer licitante que tenha algum fato que o impeça de tomar parte do certame ou que tenha sido declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública.

5.7. A simples apresentação da proposta por parte do licitante, corresponde à sua indicação de que inexistem fatos que impedem de participar da presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: O credenciamento devera ser realizado junto a plataforma eletrônica da BLL e **enviado por email à Prefeitura de Paranatinga** no endereço de email: edital.ptga@hotmail.com, em PDF com visualização padrão no Windows.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - O envio da proposta eletrônica será feito exclusivamente através do site www.bll.org.br até o dia e horário previstos neste Edital, devendo a licitante confirmar em campo próprio do



sistema, que **cumpra plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, manifestando pleno conhecimento e aceitação das regras do certame.**

6.1.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto 1005/2014.

6.1.2. Antes do envio das propostas, recomendamos a leitura pelos licitantes de outros Estados da Federação, do Regulamento do **ICMS de Mato Grosso**, disponível no site: www.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/regulamentoicms.nsf.

6.2 - A licitante, ao inserir sua proposta, informará nos campos próprios do sistema eletrônico (Condições do Proponente) e caso necessário em (Informações Adicionais), o seguinte:

A) **ESPECIFICAÇÃO** dos materiais ofertados, conforme Anexo I e Termo de Referência;

B) **PREÇO UNITÁRIO E TOTAL** expressos em reais por algarismos e/ou por extenso, fracionados até o limite dos centavos **(duas casas decimais após a vírgula)** tanto para preços unitários quanto para os totais sem previsão inflacionária. incluindo todos os custos necessários à execução do objeto, tais como impostos encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo (direto ou indireto) deste Edital;

C) **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**, de no mínimo 90 dias;

6.2.1. Caso o prazo de validade da proposta não for expressamente indicado na proposta eletrônica, será considerado como aceito, para efeito de julgamento, aqueles indicados no item

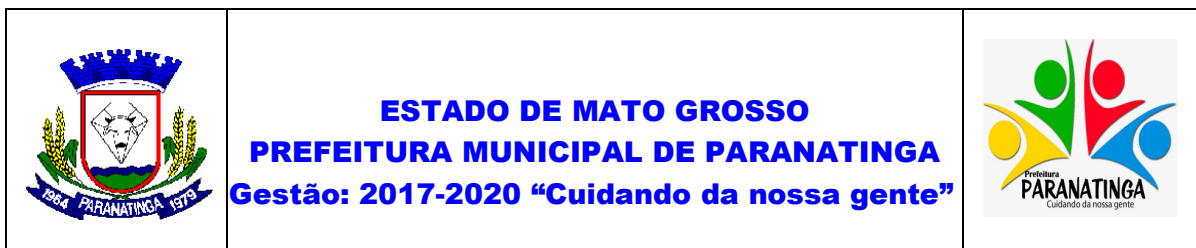
6.2.2. Nos preços propostos, deverão estar incluídos todos os impostos, custos e encargos para entrega dos produtos.

6.2.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.2.4. A proposta deverá conter a forma de entrega no Município de Paranatinga.

6.3 - As propostas poderão ser enviadas, substituídas ou excluídas até a data e hora marcadas para a abertura das mesmas.

6.4 - Qualquer elemento que possa **identificar** a **empresa licitante** importará a **desclassificação** da mesma, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.



6.5 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, bem como as que apresentem omissões ou irregularidades insanáveis.

6.6 - Após a abertura das propostas, não caberá desistência das mesmas e os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade das licitantes, não assistindo-lhes direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, salvo por motivo justo e comprovado decorrente de fato superveniente e aceito pelo o Pregoeiro.

6.7 - o Pregoeiro poderá solicitar das licitantes quaisquer outras informações que julgar pertinentes para o perfeito conhecimento e julgamento das propostas, respeitado o art. 43, § 3º da Lei 8666/93; sendo que estas deverão ser enviadas, no prazo estipulado pelo mesmo no sistema, através do e-mail, sob pena de desclassificação das propostas.

6.7.1. Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta, o Pregoeiro poderá **suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade**, intimando todos os participantes via sistema eletrônico.

6.8 - No julgamento das propostas, em favor da ampliação da disputa, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

Obs: A proposta inserida inicialmente no sistema não poderá conter identificação da licitante, sob pena de desclassificação.

7 - DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

7.1 - Após a classificação das propostas, no horário previsto neste Edital, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.2 - Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma decrescente.

7.3 – Os lances só serão aceitos com duas casas decimais após a virgula.

7.4 - Não serão aceitos 2 ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo sempre aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.4.1 - O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que inferior ao seu último lance e diferente de qualquer lance válido.



7.5 - Durante a sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, sem identificação do autor dos lances.

7.6 - A etapa inicial de lances da sessão será encerrada por decisão do(a) Pregoeiro(a), tendo como critério o fluxo de lances na disputa, passando automaticamente para o tempo randômico.

7.7 - Durante o **tempo randômico** o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo entre 1 segundo a 30 minutos, aleatoriamente determinado pelo próprio sistema eletrônico, findo o qual será encerrada a recepção de lances.

7.8 - Se algum licitante der lance que esteja nitidamente em desacordo com a disputa, poderá tê-lo cancelado pelo Pregoeiro através do sistema, justificando-o através de mensagem aos participantes.

7.9 - Ao término do tempo randômico, o **sistema anunciará a licitante vencedora com o menor preço.**

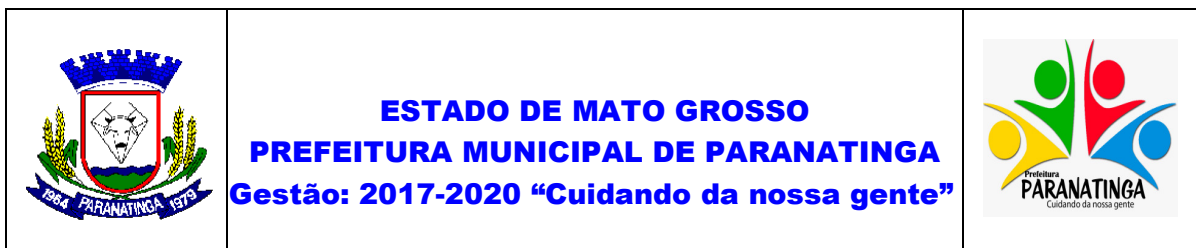
7.10 - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as **Microempresas e EPP's**, entendendo-se por **empate ficto** aquelas que sejam iguais ou até 5% superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta não seja de outra ME ou EPP.

7.11 - Caso haja empate ficto, o próprio sistema informará a situação na tela e o procedimento se dará da seguinte forma:

- 7.11.1. A Microempresa ou EPP melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de até 5 minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- 7.11.2. Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou EPP, na forma do item anterior, serão convocadas pelo sistema as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.9, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.12 - Na hipótese da não contratação nos termos da LC 123/06, o objeto será arrematado em favor da proposta originariamente vencedora do certame.

- 7.12.1. Após a etapa de lances, o Pregoeiro **ainda poderá negociar com a vencedora**, para que se obtenha preço melhor, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.



7.13 - No caso de **desconexão do Pregoeiro, durante a etapa de lances**, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances. o Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

- 7.13.1. Quando a **desconexão persistir por tempo superior a 10 minutos**, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação formal do Pregoeiro aos licitantes pelo sistema eletrônico.

7.14 - Após a **notificação do o Pregoeiro exclusivamente via chat**, o arrematante terá o prazo de até 3 horas para enviar, **DIGITALIZADOS INDIVIDUALMENTE A PROPOSTA REALINHADA e OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pelo e-mail: edital.ptga@hotmail.com

OBS. AS CERTIDÕES DEVERÃO ESTAR VIGENTES NA HORA DO CERTAME E NA DATA DE HOMOLOGAÇÃO.

7.14.1 No caso de envio por *EMAIL* , o arrematante terá o **prazo de 3 dias úteis** para apresentar no setor de licitação os originais ou cópias autenticadas (o comprovante do envio por SEDEX deverá ser remetido por email no ato da postagem). O não recebimento neste prazo **SERÁ CONVOCADO O SEGUNDO COLOCADO** e assim sucessivamente.

7.14.2. Fica estabelecido que as empresas declaradas vencedoras do certame deverão **OBRIGATORIAMENTE** apresentar em **ORDEM NÚMERICA** Certificado de Registro de **MEDICAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS** emitidos pelo site da **ANVISA** e/ou publicação da resolução e/ou anexo no D.O.U., em vigor, referente aos itens que a licitante tenha cotado devendo indicá-los, no próprio Registro de todos os itens declarado como vencedor junto com os Documentos de **HABILITAÇÃO** no prazo de 5 dias úteis (se for o caso):

7.14.2.1 - Serão aceitos medicamentos/aparelhos com o Registro no Ministério da Saúde, em vigor ou no caso de registro vencido, com protocolo de renovação, desde que acompanhado de consulta, do site da **ANVISA**, referente à situação do processo devidamente atualizada, facultada a avaliação do farmacêutico desta Municipalidade (se for o caso).

7.15 - Feito a avaliação dos registros e o produto sendo aceito será dado prosseguimento ao processo de licitação, caso não seja aceito será chamado o segundo colocado para que apresente o catálogo nos mesmos prazos concedidos para o 1 colocado.

7.16 - Feito a avaliação dos produto e sendo aceito será dado prosseguimento ao processo de licitação, caso não seja aceito será chamado o segundo colocado para que apresente o catálogo nos mesmos prazos e preços concedidos para o 1 colocado.

7.17 - Caso não haja recurso e o preço for de mercado e em concordância com o preço de referencia, o objeto será adjudicado pelo Pregoeiro para o arrematante.



7.18 - Se a proposta de menor preço for **inexequível/excessiva** ou a licitante for inabilitada, o Pregoeiro a desclassificará de forma fundamentada e examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda todas as condições do Edital.

7.19 - Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá **exclusivamente mediante troca de mensagens**, em campo próprio do sistema eletrônico. **Não** sendo permitido contato **TELEFONICO** com o Pregoeiro ou membros da Equipe durante o certame.

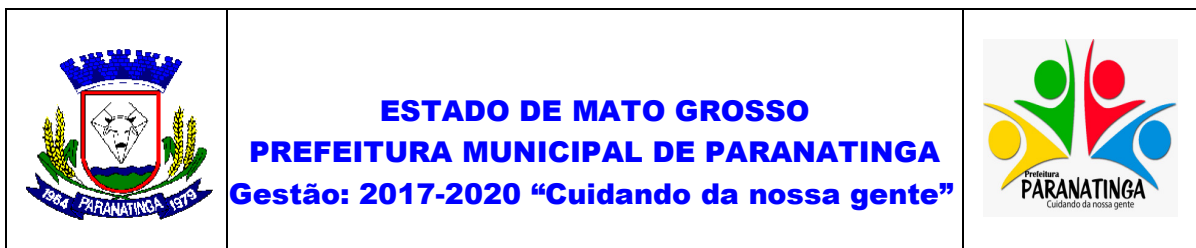
7.20 - Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo **ônus decorrente da perda de negócios** diante da **inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão**.

7.21 - A **Autoridade Competente** é a responsável pela **homologação do certame**.

8 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1 - Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens abaixo, (modelos em anexo) desde que atendidos os requisitos especificados nas observações deste item.

- 8.1.1 - **Habilitação Jurídica (Art.28)**
 - a) Cédula de Identidade e CPF de todos sócios da empresa;
 - b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
 - c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhando de documentos de eleição de seus administradores;
 - c.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
 - d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
 - e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
 - f) **As cópias a serem apresentadas deverão ser devidamente autenticadas via cartório.**
- 8.1.2 - **Regularidade Fiscal (Art. 29)**
- **a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)** relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- **b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual;**



- c) **Certidão Conjunta Negativa Relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou documento equivalente que comprove a regularidade;**
- **d) Certidão de Tributos e Contribuições Estaduais emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado ou documento equivalente que comprove a regularidade;**
- **e) Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura da Sede da Licitante;**
- **f) Certidão Negativa de Débito (CND) comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS pelo CNPJ ou pelo CEI;**
- **g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;**
- **h) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviços, FGTS pelo CNPJ ou pelo CEI.**

- **8.1.3 – Qualificação Econômica e Financeira (Art. 31)**

a) *Deverá ser apresentado o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis* do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente assinado por contador credenciado vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta:

a.1) As proponentes recém constituídas deverão apresentar balanço de constituição e balancete do mês anterior ao da realização da presente licitação;

a.2) O Patrimônio Líquido, deve ser igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor máximo estimado para esta licitação (o patrimônio líquido deverá ser comprovado através do Balanço Patrimonial, apresentado conforme alínea anterior);

a.3) Somente será aceito o Balanço Patrimonial ou Livro Diário que estiver devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente, conforme Resolução de Consulta Nº 20/2013 do Tribunal de Contas do Estado de MT.

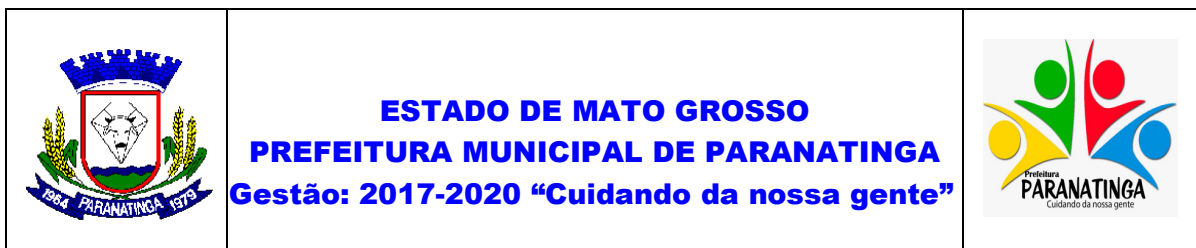
b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica até 30 (trinta) dias da data da abertura das Propostas.

- **8.1.4 – Outros Documentos**

a) **Alvará de Licença para Funcionamento exercício 2019**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e ou compatível com o objeto licitado;

b) **f) Alvará de licença Sanitária vigente;**

c) No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO** em um dos dois regimes, caso a mesma tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, nos termos dos art. 43 e 44 da Lei Complementar nº. 123/06, conforme Modelo Anexo VII;



c) Declaração Atestando a Inexistência de Fatos Impeditivos de sua Habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da empresa, devidamente identificado, sendo que, se firmado por este último deverá estar acompanhada por instrumento particular ou público de outorga de mandato, conforme modelo no Anexo VIII do Edital.

b) Declaração de Atendimento ao Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo no Anexo IX, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

d) Declaração da licitante, sob as Penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, de realizar a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e seus anexos. (Modelo anexo X).

• 8.1.4 – **Qualificação Técnica (Art.30)**

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica da licitante, emitido(s) por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória, a aptidão para desempenho de atividades pertinentes ao objeto a ser licitado, reconhecido pela entidade profissional competente;

a-1) No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

a-2) Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

b) As cópias apresentadas deverão ser devidamente autenticadas via cartório ou pela Equipe de auxílio o Pregoeiro (a), mediante apresentação de originais.

8.2 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da **licitante**, e com número do **CNPJ** e com o **endereço respectivo**, salientando que:

a) Se a **licitante** for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou;

b) Se a **licitante** for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

c) Não serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, sendo obrigado a ser apresentado o documento relativo a matriz;

d) Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da **licitante**.



9 - DO JULGAMENTO

9.1 - No julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora aquela licitante que habilitada e obedecendo à todas condições deste Edital, apresentar o **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.

9.1.1. Em caso de empate, será vencedora a primeira proposta registrada no sistema, nos termos do Decreto 5450/2005.

9.2 - Caso o Pregoeiro entenda que o preço apresentado seja inexequível, ele notificará o arrematante, via sistema, para que o mesmo comprove em 48 horas, que o seu preço é exequível, sob pena de desclassificação.

9.3 - Serão desclassificadas propostas que:

- a) Contiverem cotação de objeto diverso do requerido nesta licitação.
- b) Não atendam às exigências do Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento.

9.4 - A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10 - DOS RECURSOS

10.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, em até **5 cinco minutos**, de forma motivada e em campo próprio do sistema, manifestar sua **intenção de recorrer**.

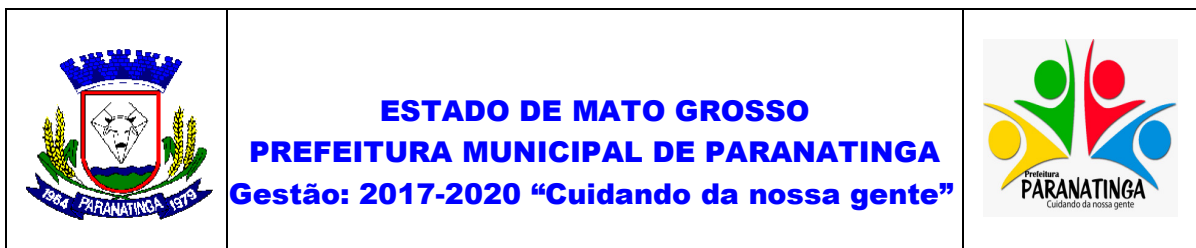
10.1.1. **A falta de manifestação da intenção de interpor recurso, na forma e prazo estipulado no item anterior, implicará na decadência do direito de recurso, permitindo o Pregoeiro adjudicar o objeto à licitante vencedora.**

10.1.2. A partir da manifestação da sua intenção de recorrer, lhe será concedido automaticamente o prazo de 3 dias para apresentar suas **razões de recurso**, podendo ser apresentado pessoalmente no setor de licitações e contratos da Prefeitura ou através do e-mail edital.ptga@hotmail.com

10.1.3. Após a interposição das razões, os demais licitantes poderão apresentar **contrarrazões** em igual prazo e forma, começando a contar seu prazo do término do prazo do recorrente, sem necessidade de intimação.

10.2 - As razões e contrarrazões observarão os seguintes pressupostos para acolhimento:

- a) tempestividade;
- b) legitimidade recursal;
- c) interesse de agir;



d) forma escrita e pedido de nova decisão

e) fundamentação, com estrita conformidade com a motivação apresentada na sessão.

10.3 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitações, em dias úteis, no horário das 13:00 as 17:00 horas (horário de Mato Grosso).

10.4 - Após o prazo de recebimento das razões e contrarrazões, o Pregoeiro não reconsiderando sua decisão, encaminhará os autos devidamente informados, à Autoridade Superior.

10.5 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA/CONTRATANTE E CONTRATADA

11.1 - Homologada a licitação, ocorrerá a convocação do adjudicatário via email/telefone/AR ou qualquer outro meio de comunicação que comprove a sua convocação para assinatura do contrato ou ata de registro de preço e ou a retirada da Nota de Empenho, que devera ocorrer **PESSOALMENTE OU POR PROCURADOR** devidamente identificado com procuração registrada, apresentando-se no setor de licitações e contatos da Prefeitura Municipal de Paranatinga.

11.2 - O não comparecimento no prazo da convocação, não assinatura, retirada e/ou recebimento dos respectivos instrumentos, ainda que parcial, salvo em face de motivo de força maior, devidamente justificado, comprovado e aceito pela Comissão, acarreta a imediata perda do direito de contratar, sem prejuízo a esta administração.

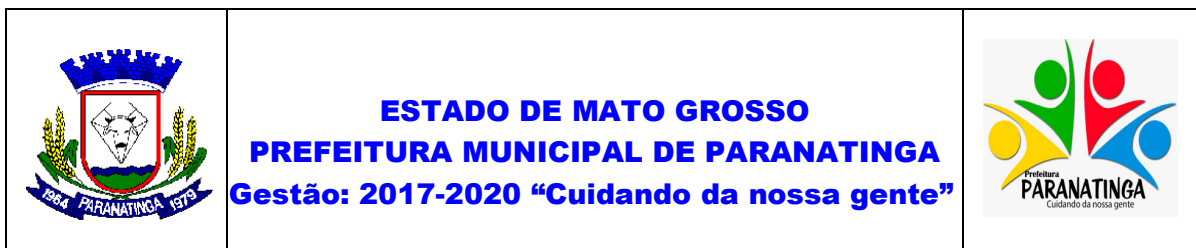
11.2.1. Nesse caso o Pregoeiro, atendidas todas as condições, poderá convocar a licitante com preço registrado em 2º lugar para efetuar o fornecimento e assim por diante.

11.2.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.2.3. Emitir a Ordem de Fornecimento à CONTRATADA com antecedência mínima de 03 (três) dias da data da entrega;

11.2.4. Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos;

11.2.5. Fiscalizar e supervisionar o andamento e recebimento do objeto licitado, informando à CONTRATADA, quando houver, os problemas para serem corrigidos;



11.2.6. O Município de Paranatinga se reserva o direito (se conveniente) de durante a execução do contrato, manter Comissão Especial para Avaliação (CEA) da qualidade do objeto.

12 – DO CONTRATO E MULTAS

12.1 - A PREFEITURA convocará formalmente o licitante vencedor para, no prazo de até 03 (três) dias úteis, assinar o Contrato ou Ata de Registro de Preços (**pessoalmente ou por procuração**) na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga;

12.2 - O prazo de validade do Contrato/Ata de Registro será de 12 (doze) meses;

12.3 - Se o licitante vencedor recusar-se a assinar o Contrato ou ARP injustificadamente a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor;

12.4 – Na Ata ou contrato constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital;

12.5 - A minuta da Ata de Registro de Preço, a ser assinada pelo licitante vencedor, consta como anexo do presente Edital;

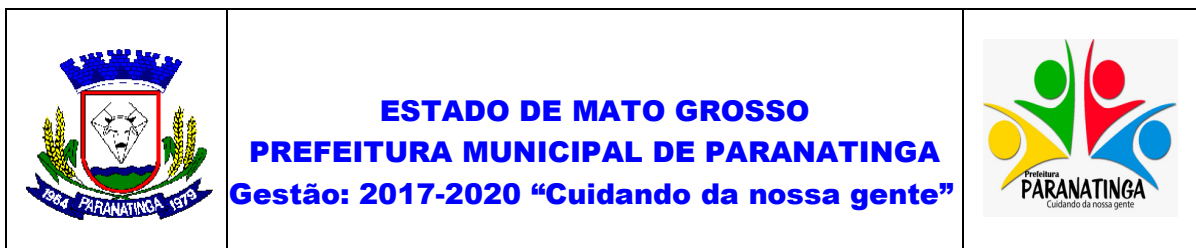
12.6 - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de execução do contrato, exceto nos casos previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93;

12.7 - O atraso injustificado no atendimento ao objeto sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

12.7.1 - A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 12.7

12.8 - Ocorrendo a inexecução total ou parcial, atrasos no fornecimento dos produtos, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Ao licitante que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas multa de 0,5% (meio por cento) sobre o atraso na entrega dos produtos, e até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do CONTRATO no caso de rescisão por culpa do fornecedor;



c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos conforme prevê o inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

12.9 - Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

12.9.1 - Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Itens, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

12.10 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.11 - Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 12.8: c, d, desta Edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.12 – A Ata de Registro de Preço não poderá ser transferida a terceiros, no todo ou parte sem prévia anuência da parte contratante;

12.13 - Integrarão a Ata e dele fazendo parte como se estivesse transcrito: Este Edital e a Proposta do Licitante Vencedor;

12.14 – A entrega do produto será efetuada pelo Licitante Vencedor, nas dependências da Secretaria Solicitante;

12.15 - A disponibilidade da Aquisição deverá ser feita logo após a assinatura da competente ata de registro de preço;



12.16 - Fica estipulado o prazo para entrega dos produtos como 05 (Cinco) dias úteis logo após a contratada receber a ordem de entrega/serviço, sob pena de decair do direito à aquisição, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

13 - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

20.1. Os preços são fixos e irremovíveis.

20.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013 alterado pelo Decreto nº 9.488/2018.

14 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas decorrentes do presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias consignada no orçamento vigente para o corrente exercício.

Órgão:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0011 – Atenção Básica

2062 – Manutenção e Encargos com a Atenção Básica

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(435)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte 42: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado

Fonte 46: Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes Gov. Federal

Órgão:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

10 – Saúde

303 – Suporte Profilático e Terapêutico

0013 – Suporte Profilático e Terapêutico

2080 – Manutenção da Farmácia Básica

3390.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....Dot.(531)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte 42: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado

Fonte 46: Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes Gov. Federal

15 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO



15.1. Local de Entrega

Os produtos desta licitação deverão ser entregues nos locais indicados no ato da solicitação ao Responsável da Secretaria requisitante, e deverá **Obrigatoriamente cumprir o prazo máximo de 05 dias úteis**, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

15.1.1. O recebimento do objeto desta licitação será efetuado pela Prefeitura Municipal, e, será recebido desde que:

3.1.1.1 Esteja compatível com esta Licitação;

3.1.1.2 Não apresente avaria ou adulteração;

15.2 - Fica estipulado o prazo para entrega dos produtos como 05 (cinco) dias úteis, logo após a contratada receber a NAD – Nota de Autorização de Despesa - Requisição, sob pena de decair do direito à aquisição, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

15.3 - O recebimento dos objetos desta licitação serão recebidos por profissional devidamente designada para este fim, e o mesmo fará o acompanhamento e fiscalização;

15.4. Caberá à Licitante Vencedora:

15.4.1. Transportar dentro do prazo estipulado e por sua conta e risco, o(s) objeto deste Termo de Referência, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes no trajeto de transporte;

15.4.2. Fazer o pagamento de tributos, seguros, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos produtos fornecidos;

15.4.3 Substituir produtos e demais componentes que apresentem defeito de fabricação, dentro do prazo de garantia.

15.4.4 Caso a Vencedora por alguma razão ou motivo deixe de cumprir os requisitos dos itens 3.4.1, 15.4.2, 3.4.3 a mesma será notificada e perderá o direito de contratar com este Município e será chamado o segundo colocado para que apresente o catálogo nos mesmos prazos concedidos para o 1º colocado.

16 - DO PAGAMENTO

16.1. Os pagamentos serão efetuados à adjudicatária até o 20 (vigésimo) dia útil do mês subsequente a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do



recebimento dos produtos, cumpridas todas as exigências do edital e da ata de registro de preços;

16.1.1. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá juros moratórios, à razão de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao dia de atraso, calculados em relação ao atraso verificado.

16.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

16.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

16.4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA efetuará o pagamento por meio de cheque nominal ou transferência bancária (**CONTA BANCARIA PESSOA DE JURIDICA**)

16.5. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.971/0001-24. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

16.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

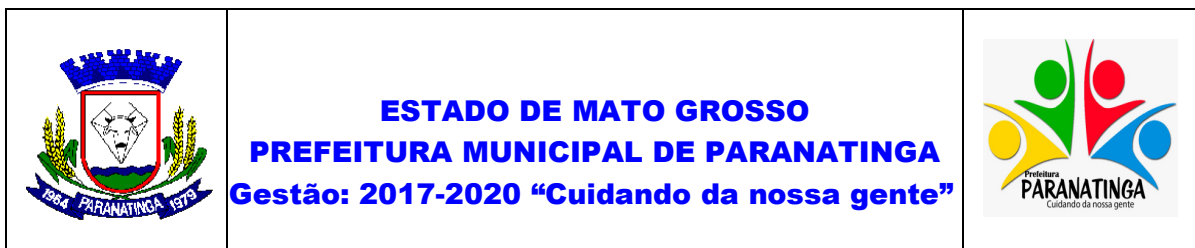
16.7. O pagamento efetuado a contratada não o isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos produtos, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos materiais oferecidos;

16.8. Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias;

16.9. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta licitação;

16.10. A Prefeitura efetuará a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso.

17 - CONTROLE DE PREÇOS



17.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

17.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

17.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

21.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

17.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

17.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido;

17.4.2. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

17.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

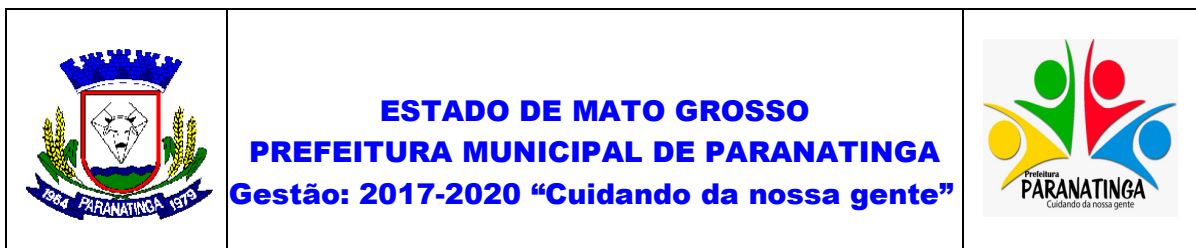
17.5. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Secretaria Municipal Solicitante, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado - AMM;

17.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

18.1 A Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pela Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, quando:

- a) O fornecedor não dispuser a substituir os materiais que vierem a apresentar defeitos de qualidade;
- b) O fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;
- c) O fornecedor, na execução da ARP, incorrer numa das hipóteses enumeradas no artigo 77, 78, 79 da Lei n. 8.666/93;
- d) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado nos autos;



- e) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- f) Tiver presentes razões de interesse público;

18.2 O cancelamento da Ata de Registro de Preço, nas hipóteses previstas asseguradas o contraditório, será comunicado ao fornecedor e publicado na Imprensa Oficial.

19 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1 – Todo esse processo se fundamenta na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas respectivas alterações posteriores, e Lei Federal 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 125/2006 e 128/2008, e na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais, e no Decreto Municipal 1005/2014.

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - Não poderá participar desta licitação, dirigentes, cargos comissionados ou servidor da Prefeitura, conforme o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, caso em que a contratada sujeitar-se-á às penalidades cabíveis;

20.2 - Os casos omissos no Presente Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro (a) desta Prefeitura;

20.3 - Fazem parte deste Edital:

- Anexo I - Especificações do Objeto
- Anexo I-A- Termo de Referência;
- Anexo II - Custo pela Utilização do SISTEMA
- Anexo II – A – Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico – BLL compras
- Anexo II – B – Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico – Indicação de Usuário
- Anexo III - Modelo de proposta de preços;
- Anexo IV- Modelo de Procuração Particular para Credenciamento/Contrato.
- Anexo V - Declaração de que cumpre os requisitos da habilitação;
- Anexo VI- Modelo de declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação para Microempresa ou Empresa de pequeno porte com restrição.
- Anexo VII- Modelo de Declaração para Micro Empresa ou de Pequeno Porte
- Anexo VIII- Declaração de inexistência de fato impeditiva para a habilitação;
- Anexo IX- Declaração do inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93;
- Anexo X - Declaração da licitante sob as penas do art. 299 do Código Penal;
- Anexo XI – Minuta do Contrato de prestação de serviço/ Ata de Registro de Preços
- ANEXO XII - Minuta da nota de empenho de Despesa

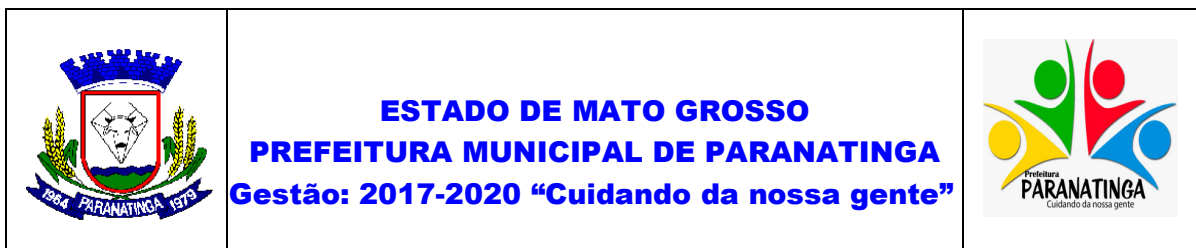


21 - DOMICILIO E FORO

21.1 - O domicílio do foro será para todos os efeitos legais o da comarca de Paranatinga, onde serão julgadas as questões judiciais decorrentes do contrato firmado com a empresa vencedora desta Licitação, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja ou pareça.

Paranatinga – MT, 06 de Novembro de 2019.

Débora Gomes Bezerra
Secretária Municipal de Finanças
Portaria 163/2019



ANEXO I - EDITAL

Pregão 086/2019

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	350019	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, DESCARTAVEL 14 CM, TIPO EPÁTULA 1,50 CM, 2 MM, COM 100 UN.	PACOTE	500,00
2	497297	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO 120 ML	FRASCO	9.000,00
3	497298	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE INFANTIL	FRASCO	6.000,00
4	497299	ACICLOVIR - concentracao dosagem 200mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	12.000,00
5	497300	ACIDO ACETILSALICILICO - concentracao/dosagem 100mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	400.000,00
6	497301	ACIDO ACETILSALICILICO - concentracao/dosagem 500mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	5.000,00
7	497302	ACIDO FOLICO - concentracao/dosagem 5mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	120.000,00
8	500564	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAS COMPOSTO DOS ACIDOS CAPRILICO, CAPRICO, LAURICO, LINOLEICO, LECITINA DE SOJA VITAMINAS A E E LOCAO OLEOSA, 200ML.	FRASCO	400,00
9	500565	AGUA DESTILADA SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 500ML	UNIDADE	480,00
10	350024	AGULHA HIPODERMICA, 13 x 4,5, descartavel, esteril, atoxica, alogena, canula em aco inox, cilindrica, reta, oca, siliconizada, com bixel trifacetado, afilada, rigda e centralizado, canhao em protetor em polipropileno. CX c/ 100	CAIXA	600,00
11	492830	AGULHA HIPODERMICA, 20 x 5,5, Corpo em aco inox siliconizado bixel curto trifacetsdo, conector em plastico luer, protetor plastico descartavel, esteril, embalagem individual. CX c/ 100	CAIXA	600,00
12	497267	AGULHA HIPODERMICA, 25 x 8mm, Corpo em aco inox siliconizado bixel curto trifacetsdo, conector em plastico luer, protetor plastico descartavel, esteril, embalagem individual. CX c/ 100	CAIXA	600,00
13	492831	AGULHA HIPODERMICA, 30 x 7, Corpo em aco inox siliconizado bixel curto trifacetsdo, conector em plastico luer, protetor plastico descartavel, esteril, embalagem individual. CX c/ 100	CAIXA	600,00
14	492832	AGULHA HIPODERMICA, 30 x 8, Corpo em aco inox siliconizado bixel curto trifacetsdo, conector em plastico luer, protetor plastico descartavel, esteril, embalagem individual. CX c/ 100	CAIXA	600,00
15	492833	AGULHA HIPODERMICA, 40 x 12, Corpo em aco inox siliconizado bixel curto trifacetado, conector em plastico luer, protetor plastico descartavel, esteril, embalagem individual. CX c/ 100	CAIXA	600,00
16	497303	ALBENDAZOL - concentracao/dosagem 40mg/ml, forma farmaceutica suspensao oral, forma de apresentacao frasco, via de administracao oral.	UNIDADE	3.600,00
17	497304	ALBENDAZOL - concentrado/dosagem 400mg, forma farmaceutica comprimido mastigavel, via de administracao oral.	UNIDADE	9.000,00
18	500566	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 65 GRAUS GEL 500 GR	FRASCO	1.200,00
19	500567	ALCOOL ETILICO A 70% - concentracao/dosagem a 70%, forma de apresentacao em frasco, forma farmaceutica solucao, indicacao de uso: antisseptico,	LITRO	4.800,00
20	497305	ALENDRONATO DE SODIO - concentracao/dosagem 70mg, forma	UNIDADE	12.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



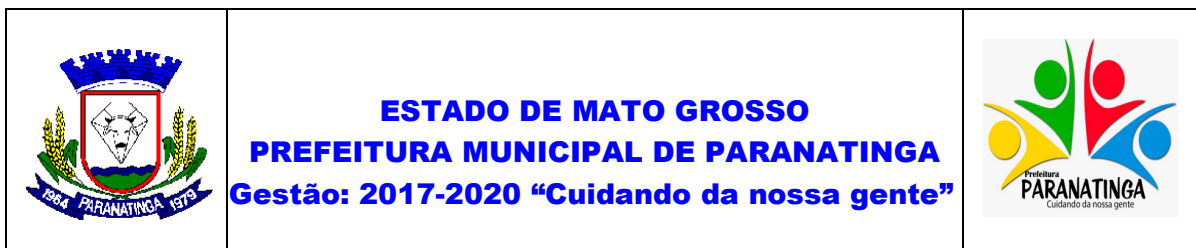
		farmaceutica comprimido, via de administracao oral.		
21	492778	ALGODAO HIDROFILO - cor branca (80% branco), macio, isento de impurezas, boa absorcao, inodoro, em manta fina com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, regularmente compacto, com aproximadamente 20cm de largura, rolo de 500g.	UNIDADE	720,00
22	497273	ALMOTOLIA -DE POLIETILENO(Plastico)tampa em rosca, bico reto longo, estreito com protetor, tipo tampa em rosca, cor AMBAR frasco 250ml.	UNIDADE	250,00
23	497274	ALMOTOLIA -DE POLIETILENO(Plastico)tampa em rosca, bico reto longo, estreito com protetor, tipo tampa em rosca, cor AMBAR frasco 500ml.	UNIDADE	250,00
24	497271	ALMOTOLIA -Plastico atoxico, transparente, resistente a desinfecções, quedas, composto por corpo rosqueado a tampa, bico reto com protetor, embalagem apropriada com capacidade de 500ml.	UNIDADE	250,00
25	497272	ALMOTOLIA -Plastico atoxico, transparente, resistente a desinfecções, quedas, composto por corpo rosqueado a tampa, bico reto longo, estreito com protetor, embalagem apropriada com capacidade de 250ml.	UNIDADE	250,00
26	497306	AMBROXOL ,CLORIDATO- Dosagem 3mg/ml, forma farmaceutica, forma de apresentacao comprimido, via de administração oral.	UNIDADE	9.000,00
27	497307	AMBROXOL CLORIDRATO 6MG/ML XAROPE - FRASCO	FRASCO	9.000,00
28	497308	AMIODAROMA 200MG CPR	UNIDADE	60.000,00
29	497275	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - concentracao/dosagem 25mg, forma farmacêutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	60.000,00
30	497310	AMOXICILINA - concentracao/dosagem 50mg/ml forma farmaceutica po para suspensao oral, forma de apresentacao frasco, via de administracao oral 60ml.	FRASCO	6.000,00
31	497312	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTASSIO - concentracao/dosagem 500mg/ml + 125 mg/ml respectivamente, farmaceutica capsula ou comprimido revestido, para suspensao oral, via de administracao oral.	UNIDADE	12.000,00
32	497453	AMOXICILINA- Dosagem 500mg, forma farmaceutica , capsula ou comprimido, via de administração oral.	UNIDADE	120.000,00
33	497309	AMOXICILINA- Dosagem 50mg/ml, forma farmaceutica po para suspensao oral, frasco, via de administração oral.(Frasco 100 mililitro)	FRASCO	3.000,00
34	497311	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTASSIO, 50 MG + 12,5 MG / ML, SUSPENSAO 75 ML	UNIDADE	900,00
35	497314	AMPICILINA 500MG COMP	UNIDADE	60.000,00
36	497313	AMPICILINA-Concentração/dosagem 50mg/ml, forma suspensao oral, forma de apresentação frasco, via de adm. oral.((Frasco 60 mililitro)	FRASCO	1.800,00
37	500568	ANESTESICO TOPICO - Em forma de spray LINDOCAINA A 10%, com sabores diversos, tubo com 50ml, constando externamente marca comercial, procedencia de	FRASCO	120,00
38	497316	ANLODIPINO 5MG CPR	UNIDADE	120.000,00
39	497315	ANLODIPINO BESILATO 10MG COMP.	UNIDADE	120.000,00
40	500599	ANTI-SEPTICO - POVINILPIRROLIDONA, composto de povinilpirrolidona-iodo (pvpi), com 1% de iodo ativo, topico, embalado em frasco com 1000ml.	UNIDADE	288,00
41	492834	ATADURA DE CREPOM ELASTICA - Em poliamida, viscosa e algodao com 13 fios, medindo 10 cm x 4,5m na cor branca, em autoclave, embalagem individual, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	2.400,00
42	492836	ATADURA DE CREPOM ELASTICA - Em poliamida, viscosa e algodao com 13 fios, medindo 15 cm x 4,5m na cor branca, em autoclave, embalagem individual, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	2.400,00
43	492837	ATADURA DE CREPOM ELASTICA - Em poliamida, viscosa e algodao com 13 fios, medindo 20 cm x 4,5m na cor branca, em autoclave, embalagem individual, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	2.400,00




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



44	492835	ATADURA DE CREPOM ELASTICA - Em poliamida, viscosa e algodao com 13 fios, medindo 6 cm x 4,5m na cor branca, em autoclave, embalagem individual, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	2.400,00
45	497318	ATENOLOL - concentracao/dosagem 100mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	60.000,00
46	497317	ATENOLOL - concentracao/dosagem 50mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	240.000,00
47	492838	AVENTAL - 67% POLIESTER 33% ALGODAO, TAMANHO 36 AO 56 MANGA LONGA	UNIDADE	1.200,00
48	497454	AVENTAL DE PROTEÇÃO-Impermeavel, confeccionado em poliester, tamanho padrao, SEM MANGAS	UNIDADE	1.200,00
49	497319	AZITROMICINA - concentracao/dosagem 200mg/5ml, forma farmaceutica suspensao oral, forma de apresentacao frasco, via de administracao oral.	UNIDADE	900,00
50	497320	AZITROMICINA 500MG CPR	UNIDADE	9.000,00
51	497321	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO- dosagem 50 mg, forma farmaceutica aerosol, forma de apresentação frasco, via de administração inalatorial oral.(frasco spray 200 dose)	UNIDADE	120,00
52	497322	BENZILPENICILINA BENZATINA - concentracao/dosagem 1.200.000 ui, forma farmaceutica po para suspensao injetavel, forma de apresentacao frasco- ampola, via de administracao intramuscular.	UNIDADE	3.600,00
53	497323	BENZILPENICILINA BENZATINA - concentracao/dosagem 600.000 ui, forma farmaceutica po para suspensao injetavel, forma de apresentacao frasco-ampola, via de administracao intramuscular.	UNIDADE	3.600,00
54	497324	BENZILPENICILINA, POTÁSSIO, 5.000.000 UI, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	UNIDADE	4.800,00
55	497325	BENZOATO DE BENZILA- Concentração/dosagem 250mg/ml, forma farmacêutica emulsao topica, forma de apresentação frasco, via de administração topica.(frasco 60mililitro)	FRASCO	600,00
56	497326	BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO - concentracao/dosagem 3mg/ml + 3mg/ml, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao ampola, via de administracao parentenal.	UNIDADE	900,00
57	497276	BIPERIDENO - concentracao/dosagem 2mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	36.000,00
58	497455	BOLSA DE COLOSTOMIA -Descartavel com clamp, adesivo ipo-alergico, recortável de 19 A 64mm, tuco com pinça individual p/ vedação transparente, c/ capacidade de embalagem contendo dados de identificação e procedencia	UNIDADE	120,00
59	492862	BRACADEIRA PARA ESFIGMOMAMETRO - TAMANHO OBESO 30CM A 38CM EM TECIDO DE ALGODAO RESISTENTE COM MANGUITO SEM MANGUITO COM FECHO DE EMBALADO EM INVOLUCRO TRANSPARENTE	UNIDADE	12,00
60	492859	BRACADEIRA PARA ESFIGMOMAMETRO - NEONATAL TAMANHO 04 CIRCUNFERENCIA DO BRACO APROXIMADA DE 7-13CM EM NAYLON COM MANGUITO EM PVC, FECHAMENTO EM VELCRO	UNIDADE	12,00
61	492861	BRACADEIRA PARA ESFIGMOMAMETRO - TAMANHO ADULTOEM TECIDO DE ALGODAO RESISTENTE COM MANGUITO COM FECHO DE EMBALADO EM INVOLUCRO TRANSPARENTE	UNIDADE	120,00
62	497456	BRACADEIRA PARA ESFIGMOMANOMETRO- Tam. infantil, circunf. do braço aproxima de 10-15cm, bracadeira em nylon c/ manguito em pvc(latex free) com fechamento em velcro, com 1 via.	UNIDADE	12,00
63	497457	CAMPO OPERATORIO ESTERIL MEDINDO 45 X 50 CM CONFECCIONADO COM QUATRO CAMADAS DE GASE HIDRIFILA, PRESA POR FRISO A CADA 10CM RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, COM UM CARDACO DUPLO.(PCT 50UNID)	PACOTE	360,00
64	492866	CANETA PARA IMPRESSAO DE CURVAS DE ECG TIPO CANETA ELETROCARDIOGRAMA COM PONTA TAMANHO 0,5MM MARCA DIXTAL	UNIDADE	24,00



65	492867	CANULA DE GUEDEL N. 2 ESTERILIZDA EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA TIPODE ESTERILIZACAO E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE	UNIDADE	12,00
66	492868	CANULA DE GUEDEL N. 3 ESTERILIZDA EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA TIPODE ESTERILIZACAO E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE	UNIDADE	12,00
67	492869	CANULA DE GUEDEL N. 4 ESTERILIZDA EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA TIPODE ESTERILIZACAO E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE	UNIDADE	12,00
68	492870	CANULA DE GUEDEL N. 5 ESTERILIZDA EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA TIPODE ESTERILIZACAO E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE	UNIDADE	12,00
69	497458	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL - Atoxica, flexivel, sem rebarbas, transparente, silicone, PVC, tubo com filamento radiopaco, com conector e balao, com Cuff, Calibre nº 3.,uso esteril,decreto lei 79094/77 Art. 31 da lei 8078/90	UNIDADE	300,00
70	497327	CAPTOPRIL 25 MG COMP.	UNIDADE	420.000,00
71	497277	CARBAMAZEPINA - concentracao/dosagem 20mg/ml, forma farmaceutica suspensao oral, forma de apresentacao, frasco. via de administracao.	UNIDADE	360,00
72	497279	CARBAMAZEPINA - concentracao/dosagem 400mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	60.000,00
73	497278	CARBAMAZEPINA -concentracao/dosagem 200mg, forma farmacêutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	90.000,00
74	497328	CARBONATO DE CALCIO + CALECALCIFEROL - concentracao/dosagem 500mg + 200ui respectivamente, forma farmaceutica capsula ou comprimido, via de	UNIDADE	48,00
75	497280	CARBONATO DE LITIO - concentracao/dosagem 300mg, forma farmacêutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	24.000,00
76	500569	CARVAO ATIVADO - CATEGORIA: P.A, FORMA DE AGREGACAO PO PRETO E FINO, EM POTE COM 1 KG, ROTULO COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA	UNIDADE	6,00
77	497329	CARVEDILOL - concentracao/dosagem 12,5mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	48.000,00
78	497330	CARVEDILOL - concentracao/dosagem 25mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	48.000,00
79	497331	CARVEDILOL - concentracao/dosagem 3,125mg, forma farmaceutica comprimido, forma de apresentacao blister, via de administracao oral.	UNIDADE	48.000,00
80	497332	CARVEDILOL - concentracao/dosagem 6,25mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	48.000,00
81	497459	CATETER DESCARTAVEL -Transp , atoxico, flexivel,nasal, tipo olhos, descartavel.	UNIDADE	2.400,00
82	497460	CATETER INTRAVENOSO - poliuretano, flexivel,atoxico, transp. com fio radiopaco longa semi implantavel,16g,com banha, dilatador, seringa, fio guia em j, agulha introdutora, esteril	UNIDADE	1.200,00
83	497461	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL- polietileno, atoxico, flexivel a torçao, silicizado e conector luier lock, agulha com bisel trifacetado, tam variado deacordo com o uso 18g, embalado em tubo plastico, atoxico.	UNIDADE	1.200,00
84	497462	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL- Teflon, atoxico, flexivel, esteril e resistente a torçao, silicizado e conector luier lock, agulha com	UNIDADE	16.000,00

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”</p>	
---	---	---

		bisel trifacetado, tam variado de acordo com o uso 22g, embalado em camara de		
85	497463	CATETER INTRAVENOSO TEFLON 24G- periferico, agulha siliconizada com bisel tracetado, conector luier lock, translucido, codificado por cores, camara de refluxo cristalina, tamp prot, descart com dispositivo de seg.atendendo NR32	UNIDADE	16.000,00
86	497464	CATETER P TERAPIA INTRAVENOSA CENTRAL POLIURETANO, RADIOPACO, 14G, COMP 30,4CM	UNIDADE	12,00
87	497466	CATETER PARA TERAPIA INTRAVENOSA CENTRAL POLIURETANO, RADIOPACO, 16G, COMP 30,4CM	UNIDADE	12,00
88	497333	CEFALEXINA - concentracao/dosagem 500mg, forma farmaceutica capsula ou comprimido ou dragea, via de administracao oral.	UNIDADE	90.000,00
89	497334	CEFALEXINA - concentracao/dosagem 50mg/ml, forma farmaceutica susp.oral, farma de apresentacao em frasco com 60ml, via oral.	UNIDADE	4.800,00
90	497336	CEFTRIAXONA SODICA- 500G, USO INTRAMUSCULARM FORMULA INJETAVEL.(FRASCO/AMPOLA)	FRASCO	1.800,00
91	497335	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, ENDOVENOSO, FRASCO - AMPOLA.	UNIDADE	12.000,00
92	497337	CETOCONAZOL - concentracao dosagem 20mg/g forma farmaceutica xampu, forma de apresentacao frasco, via de administracao topica. 100ml.	UNIDADE	1.200,00
93	497338	CIPROFLOXACINO - concentracao/dosagem 500mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administracao oral.	UNIDADE	60.000,00
94	497339	CLARITROMICINA - concentracao/dosagem 500mg, forma farmacêutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	600,00
95	497340	CLINDAMICINA - concentrado/dosagem 300mg/ml, forma farmaceutica CAPSULA OU COMPRIMIDO	UNIDADE	36.000,00
96	497281	CLONAZEPAN 2 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	72.000,00
97	497282	CLONAZEPAN - concentracao/dosagem 2,5mg/ml, forma formaceutica soluçõ oral, forma de apresentacao frasco, via de administracao oral.	UNIDADE	900,00
98	497341	CLORETO DE POTASSIO-Concentraçã/dosagem de 6%, forma farmaceutica xarope, forma de apresentaçã em frasco, via oral.	FRASCO	1.200,00
99	500573	CLORETO DE SODIO - Concentraçã / dosagem 0,9 % forma farmaceutica soluçã injetavel forma de apresentacao bolsa, via de administracao parenteral, frasco 100 mililitro.	FRASCO	20.000,00
100	500572	CLORETO DE SODIO - Concentraçã / dosagem 0,9 % forma farmaceutica soluçã injetavel forma de apresentacao bolsa, via de administracao parenteral, frasco 250 mililitro.	FRASCO	18.000,00
101	500570	CLORETO DE SODIO - Concentraçã / dosagem 0,9 % forma farmaceutica soluçã injetavel forma de apresentacao bolsa, via de administracao parenteral, frasco 1000 mililitros.	FRASCO	5.000,00
102	500571	CLORETO DE SODIO - Concentraçã / dosagem 0,9 % forma farmaceutica soluçã injetavel forma de apresentacao bolsa, via de administracao parenteral, frasco 500 mililitros.	FRASCO	18.000,00
103	500574	CLOREXIDRINA DIGLICONATO- Dosagem 4% forma farmaceutica soluçã degermante, forma de apresentao frasco, via de administracao topica.(1 LITRO)	LITRO	120,00
104	500575	CLOREXIDRINA DIGLUCONATO- Dosagem 2% forma farmaceutica soluçã degermante, forma de apresentao frasco, (1LITRO) 1000ML, uso anti-septico.	LITRO	120,00
105	497283	CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML AMPOLA	UNIDADE	600,00
106	497285	CLORPROMAZINA, CLORIDATO 25MG - COMPRIMIDO	UNIDADE	48.000,00
107	497284	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - concentracao/dosagem 100mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE/COM PRIMIDO	48.000,00
108	500576	COLAGENOSE+ CLORANFENICOL- Dosagem 0,6 UI/G + 0,01 G/G	UNIDADE	1.200,00



		respectivamente, forma farmaceutica, pomada, forma de apresentação bisnaga, via de administração topica.(30g)		
109	492872	COLAR CERVICAL Em espuma anatomica densidade alta revestimento de malha 100% algodao fecho em velcro de nylon com pelo menos 5 cm de largura com perfeito ajuste ao pescoco com apoio mentoniano medida de 50 cm x 10 cm todos	UNIDADE	120,00
110	492873	COLAR CERVICAL Em Plastico flexivel com apoio mentoniano de alta densidade estofado nas bordas fechoem velcro com perfeito ajuster de altura TAM GRANDE	UNIDADE	48,00
111	492875	COLAR CERVICAL Em Plastico flexivel com apoio mentoniano de alta densidade estofado nas bordas fechoem velcro com perfeito ajuster de altura TAM PEQUENO	UNIDADE	48,00
112	492874	COLAR CERVICAL Em Plastico flexivel com apoio mentoniano de alta densidade estofado nas bordas fechoem velcro com perfeito ajuster de altura TAMANHO	UNIDADE	48,00
113	492890	COLETOR DE URINA INFANTIL - Sistema ABERTO 2000ML com tipo saco	UNIDADE	4.800,00
114	492889	COLETOR DE URINA INFANTIL - Sistema fechado bolsa coletora em PVC flexivel com dupla face sendo a anterior transparente capacidade 2000ml graduada a cada 100ml para pequeno volume 25 A 100 ml	UNIDADE	1.800,00
115	492891	COLETOR PARA MATERIAIS PERFURO CORTANTE EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACAO IMPERMEAVEL COM SISTEMA ABERTO E FECHADO CAPACIDADE 13 LT	UNIDADE	1.200,00
116	492892	COLETOR PARA MATERIAIS PERFURO CORTANTE EM MATERIAL RESISTENTE PAPELAO ONDULADO GRAMATURA 100 COR AMARELA E IMPRESSAO EM PRETO 25CM DE COMP. 33CM DE ALTURA E 24,5CM DE LARGURA CAPACIDADE 20 LT	UNIDADE	1.200,00
117	495274	COMPRESSA CIRURGICA (Campo operatorio) 23 X 25 CM confeccionado com fios 100% algodão, em tecido quadruplo com fio radiopaco, 4 camadas com cardarco; 100% puro algodao macio e extra-absorvente. pacote 50 unidade	PACOTE	360,00
118	492893	COMPRESSA GAZE, HIDROFILO ALGODAO PURO BRANCO 11 FIOS, COM , 8 DOBRAS MEDINDO 7,50 CM, 7,50 CM, QUADRADA ESTERIL DESCARTAVEL COM 500 UNIDADE	UNIDADE	3.600,00
119	497469	CURATIVO ADESIVO-Com microaderencia, curativo redondo pequeno para coleta de sangue, com mioli branco blood stop, involucro individual, embalado em caixa	CAIXA	120,00
120	497342	DEXAMETASONA - concentracao/dosagem 1mg/g, forma farmaceutica creme, forma de apresentacao bisnaga, via de administração topica.	UNIDADE	16.000,00
121	497343	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4 MG /ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL .	FRASCO	9.000,00
122	497344	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2 MG /ML , FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL .	UNIDADE	36.000,00
123	497286	DIAZEPAM - concentracao/dosagem 5mg, forma farmaceutica comprimido, via de administração oral.	UNIDADE	48.000,00
124	497345	DIGOXINA - concentracao/dosagem 0,25mg, forma farmaceutica comprimido, via de administração oral.	UNIDADE	48.000,00
125	497346	DIPIRONA SODICA - concentracao/dosagem 500mg, forma farmaceutica comprimido, via de administração oral.	UNIDADE	180.000,00
126	497347	DIPIRONA SODICA - concentracao/dosagem 500mg/ml forma farmaceutica solução injetavel, forma de apresentacao ampola, via de administração parenteral. Ampola 10 mililitro	UNIDADE	6.000,00
127	497348	DIPIRONA SODICA- Concentração/Dosagem 500mg, forma farmaceutica, solução injetavel, forma de apresentação ampola, via de administração	UNIDADE	60.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



		parenteral.(Ampola 2 mililitro)		
128	497349	DISPOSITIVO INTRA UTERINO - Materia prima polietileno, na forma de T, constituição sulfato de bário na haste vertical+ aneis de cobre nos braços	UNIDADE	20,00
129	497470	DISPOSITIVO INTRAVENOSO -Confeccionado em teflon, cateter intrevenoso, periferico(jelco) do tipo por fora agulha, cateter conector luer-lok, trnaslucido c/ camara e c/ ranhuras, comp 4,5cm, agulha siliconizada c/ bisel biangulado e	UNIDADE	16.000,00
130	497471	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA -Latex, extremidade distal c/reforço no funil de conexão, tamanho 06.	UNIDADE	2.400,00
131	497351	DOXAZOSINA, MESILATO- Concentração/Dosagem 4mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	UNIDADE	36.000,00
132	497350	DOXAZOSINA, MESILATO-Concentração/Dosagem 2mg/ forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	UNIDADE	36.000,00
133	500561	DRENO DE TORAX - N.34 Confeccionado em PVC flexível, conector, tubo individual ou universalradiopaco N.34 dreno com 45,00 cm, Embalagem individual papel Grau Cirurgico	UNIDADE	24,00
134	500562	DRENO DE TORAX - N.36 Confeccionado em PVC flexível, conector, tubo individual ou universal radiopaco N.36 dreno com 45,00 cm, Esteril, Embalagem individual papel Grau Cirurgico	UNIDADE	24,00
135	500563	DRENO DE TORAX - N.38 Confeccionado em PVC flexível, conector, tubo individual ou universal radiopaco N.38 dreno com 45,00 cm, Esteril, Embalagem individual papel Grau Cirurgico	UNIDADE	24,00
136	492895	DRENO PENROSE DE SILICONE - SILICONE NUMERO 1 (06FRASCO) FRENCH.	UNIDADE	120,00
137	492896	DRENO PENROSE DE SILICONE - SILICONE NUMERO 2 (06FRASCO) FRENCH.	UNIDADE	120,00
138	492897	DRENO PENROSE DE SILICONE - SILICONE NUMERO 3 (06FRASCO) FRENCH.	UNIDADE	120,00
139	492898	DRENO PENROSE DE SILICONE - SILICONE NUMERO 4 (06FRASCO) FRENCH.	UNIDADE	120,00
140	497535	ELETRODO DESCARTAVEL, para eletrocardiografia, tamanho NEONATAL, disco adesivo em polietileno expandido hipoalergenico, com gel condutor,ag/agcl	UNIDADE	2.400,00
141	497536	ELETRODO- Par de eletrodo cardio multifunçã adulto, para desfibrilador/cardioversor, zoll, codigo 8900-4003, com cabos interligados, com conector unico para aparelho modelo PEDI-PADZ II	UNIDADE	24,00
142	497537	ELETRODO- Par de eletrodo cardio multifunção, pediatrico , para desfibrilador/cardioversor, zoll, com cabos interligados, com conector unico para aparelho modelo PEDI-PADZ II	UNIDADE	24,00
143	492899	ELETRODO PARA MONITORAMENTO ADULTO - Para monitorar cardiaco adesivo tipo alergenco boa aderencia gel ou pasta ou pasta de boa condutividade na parte	UNIDADE	9.000,00
144	492900	ELETRODO PARA MONITORAMENTO INFANTIL - Para monitorar cardiaco adesivo tipo alergenco boa aderencia gel ou pasta ou pasta de boa condutividade na parte	UNIDADE	4.800,00
145	492909	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - MEDINDO 20 CM X 100M, COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08 A 10MM, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM GRAMATURA DE 70 G/ M2 EM ROLO	UNIDADE	36,00
146	492910	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - MEDINDO 25 CM X 100M, COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08 A 10MM, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM GRAMATURA DE 70 G/ M2, APRESENTADO EM ROLO.	UNIDADE/ROLO	36,00
147	492913	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - MEDINDO 40 CM X 100M, COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08 A 10MM, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM GRAMATURA DE 70 G/ M2 EM ROLO	UNIDADE	36,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



148	497473	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - MEDINDO 45 CM X 100M, COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08 A 10MM, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM GRAMATURA DE 70 G/ M2 EM ROLO	UNIDADE	36,00
149	497474	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO -100% Celulose, gram. 60g/m2, cor azul, tipo crepado, na medida 60x60cm, biodegradavel, acondicionado em rolo.	UNIDADE	60,00
150	497475	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO -100% Celulose, gram. 60g/m2, cor branca, tipo crepado, na medida 40cmx40cm, biodegradavel, acondicionado em	UNIDADE	60,00
151	497352	ENALAPRIL - concentracao/dosagem 10mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	120.000,00
152	497353	ENALAPRIL - concentracao/dosagem 20mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	120.000,00
153	497354	ENALAPRIL - concentracao/dosagem 5mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	90.000,00
154	497476	EQUIPO P/ ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTAIS-plast. atoxico em pvc fotossensivel,c ponta perfurante p/ ampola plast.ou borracha, c/ pinça rolete corta fluxo de alta pressao, macrogotas, emb. em papel grau cirurgico e	UNIDADE	2.500,00
155	497478	EQUIPO P/ ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTAIS-plast. atoxico em pvc fotossensivel,c ponta perfurante p/ ampola plast.ou borracha, c/ tipo rolete, sem injetor, adap. p agulha, microgotas, sem respiro c/ gotejadora flexivel.emb em papel grau cirurgico,	UNIDADE	5.000,00
156	497480	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO-Com camara de pvc lexivel c ponta perfurante p ampola plastica ou borracha, pinca corta fluxo c suspiro superior de ar hidrofobo, bacteriologico, injetor superioro res. capac 150ml,graduado co injetor lateral.	UNIDADE	48,00
157	497481	EQUIPO PARA INFUSAO DE SOLUCAO PARENTERAL- equipo p transf de mistura de solu parenterais de gde volm entre frasc/amp e /ou frasco c bolsa de nutrição parenteral com 2 vias e conexao, aprox 0,7nmicron,ponta perfurante,	UNIDADE	1.200,00
158	497482	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS-Para administração de soluções parenterais, const. d eponta perfurante p ampola plastica, camara macrogotas, tubo conector e adapt. luer e pina rolete alta precisao, compr.150cm, injetor lateral, eqipo soro	UNIDADE	50.000,00
159	497356	ERITROMICINA COMPRIMIDOS 500 MG	UNIDADE	1.200,00
160	497355	ERITROMICINA, ESTOLATO- Concentração/Dosagem 10 mg/ml, forma farmaceutica, suspaensao oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRASCO	600,00
161	492920	ESCALPE TB PVC CRISTAL FLEXIVEL ASAS LEVES FLEXIVEIS CONECTOR LUER 19 G CANULA ACO INOX SILICONIZADA ATRAUMATICA PAREDES ESTERIL DESCARTAVEL BISEL TRIFACETADO TAMPA PROTETORA BAINHA	UNIDADE	10.000,00
162	492934	ESCALPE TB PVC CRISTAL FLEXIVEL ASAS LEVES FLEXIVEIS CONECTOR LUER 21 G CANULA ACO INOX SILICONIZADA ATRAUMATICA PAREDES ESTERIL DESCARTAVEL BISEL TRIFACETADO TAMPA PROTETORA BAINHA	UNIDADE	36.000,00
163	492937	ESCALPE TB PVC CRISTAL FLEXIVEL ASAS LEVES FLEXIVEIS CONECTOR LUER 23 G CANULA ACO INOX SILICONIZADA ATRAUMATICA PAREDES ESTERIL DESCARTAVEL BISEL TRIFACETADO TAMPA PROTETORA BAINHA	UNIDADE	36.000,00
164	492938	ESCALPE TB PVC CRISTAL FLEXIVEL ASAS LEVES FLEXIVEIS CONECTOR LUER 25 G CANULA ACO INOX SILICONIZADA ATRAUMATICA PAREDES ESTERIL DESCARTAVEL BISEL TRIFACETADO TAMPA PROTETORA BAINHA	UNIDADE	24.000,00
165	497483	ESCOVA GINECOLOGICA- cervical, para coleta citologica, composto por nylon com hastes longas, extremidade flexivel e cerdas macias, esteril descartavel.(pacote c/ 100uni)	PACOTE	90,00



166	497485	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO PRE OPERATORIA DAS MAOS- descartavel, com esponja, embalagem esteril, contendo porcedencia.	UNIDADE	600,00
167	497486	ESFIGMOMANOMETRO -ADULTO- com manometro de escala 0 a 300MMHG, c bolsa de ar, pera e tubos conectores de borracha, sem emenda, braca em tecido, c fecho em velcro, acond em bolsa de courvin ou similiar, comp c/ gamma g5.	UNIDADE	360,00
168	350178	ESPARADRAPO, 100MM, 4,5, IMPERMEAVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, BRANCA, TECIDO DE ALGODAO.	UNIDADE	2.400,00
169	492941	ESPATULA DE AYRE CONFECCIONADA EM MADEIRA REISTENTE MALEAVEL EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADAS E INFERIOR ARREDONDADAS USO UNICO DESCARTAVEL COM 100 UNIDADES	PACOTE	80,00
170	11296	ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO 'G'	UNIDADE	1.200,00
171	11297	ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO 'M'	UNIDADE	2.400,00
172	11298	ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO 'P'	UNIDADE	2.400,00
173	497357	ESPIRONOLACTONA - concentracao dosagem 25 mcg, forma farmacêutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	60.000,00
174	497358	ESPIRONOLACTONA - concentracao/dosagem 100mg, forma farmacêutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	12.000,00
175	497359	ESPIRONOLACTONA - concentracao/dosagem 50mg, forma farmacêutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	48.000,00
176	492942	ESTETOSCOPIO DUPLO AUSCULTADOR HASTE INOXIDAVEL TUBULAR TAMANHO ADULTO E INFANTIL CONJUNTO BIAURICULAR MATERIAL EM BORRACHA FLEXIVEL E REMOVIVEIS 1 PAR CAPANULA DUPLA	UNIDADE	60,00
177	500557	ESTRADIOL VALERATO +NORETISTERONA, ENANTATO-CONCENTRACAO/DOSAGEM 5MG/ML+50 MG/ML, SOLUCAO INGETAVEL, INTRAMUSCULAR. AMPOLA	UNIDADE	480,00
178	497360	ESTRIOL - concentracao/dosagem 1mg/g, forma farmaceutica creme vaginal, forma de apresentacao bisnaga, via de administracao vaginal.	UNIDADE	120,00
179	497361	ESTROGENIOS CONJUGADOS - concentracao/dosagem 0,3mg, forma farmaceutica comprimido forma de apresentacao via oral.	UNIDADE	9.000,00
180	497362	ESTROGENIOS CONJUGADOS - concentracao/dosagem 0,625mg, forma farmaceutica comprimido, forma de apresentacao via de administracao oral.	UNIDADE	12.000,00
181	497363	ESTROGENIOS CONJUGADOS CREME VAGINAL 0,625MG/G	UNIDADE	150,00
182	492944	EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ PERFUSAO SIMULTANEA,DERIVACAO Y Duas vias PVC cristal, pinca corta fluxo em todas vias conector luer lock macho e luer femea c/ tampa, esteril e descartavel	UNIDADE	12.000,00
183	492788	EXTENSOR PARA EQUIPO - intermediario de duas vias, tubo transparente em pvc, latex-free, conector luer slip, conectores distais luer femea com protetores de cone luer, pincas tipo clamp (corta-fluxo), tampas protetoras reserva, esteril e	UNIDADE	12.000,00
184	494455	FENITOINA - CONCENTRACAO / DOSAGEM 100MG FORMA COMPRIMIDO	UNIDADE	48.000,00
185	497287	FENITOINA CONCENTRACAO/DOSAGEM 50MG/ML FORMA FARMACEITICA SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA VIA PARENTERAL	UNIDADE	600,00
186	497288	FENOBABITAL - concentracao/dosagem 100mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	60.000,00
187	497289	FENOBARBITAL CONCENTRACAO/DOSAGEM 200MG/ML FORMA FARMACEITICA SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA VIA PARENTERAL	UNIDADE	600,00
188	497290	FENOBARBITAL SODICO- 4% SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20ML, VIA ORAL.	FRASCO	900,00
189	500577	FENOTEROL BROMIDRATO, 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALAÇÃO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO INLATORIA-20ML	FRASCO	250,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



190	500578	FIBRINOLISINA,+ DESOXIRRIBONUCLEASE + CLORANFENICOL 1U/G + 666U/G +10 MG/G RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA POMADA DERMATOLOGICAMENTE, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.(BISNAGA/TUBO30G)	UNIDADE	480,00
191	492946	FILME PARA RAIOS - ULTRASONOGRAFIA TAMANHO 110MM X 18M, UPP - 110HG UNICA DE ALTA DENSIDADE CAIXA COM 10 ROLO	CAIXA	24,00
192	492960	FIO CIRURGICO ESTERIL DE ALGODAO TORCIDO - Com comprimento 45CM N.0 Sem agulha, na cor branco nao absorvivel involucrosendo interno, individual CAIXA 24 UNIDADES	CAIXA	36,00
193	492949	FIO CIRURGICO ESTERIL DE ALGODAO TORCIDO - Com comprimento de calibre 2 -0 agulha cortante com 3,5cm e 3/8 de circulo nao absorvivel involucro sendo interno esteril em papel grau cirurgico CAIXA 24 UNIDADES	CAIXA	36,00
194	497488	FIO CIRURGICO ESTERIL DE ALGODAO TORCIDO- De algodao torcido,Com comprimento de 75cm, 2-0, c/ agulha 3/8 circulo triangular 2,5 na cor preta , n absorvivel, involucro sendo interno esteril em envelope individual.(cx24unidade)	CAIXA	36,00
195	497489	FIO DE NYLON - AGULHADO 4-0, COM AGULHA 3CM, DE 3/8, COM 45,00CM DE CORDA. C/24 UNID	CAIXA	48,00
196	497490	FIO DE NYLON - Monofilamento, agulhado, 2-0 com agulha 3cm, de 3/8, com 45,00 cm de corda, preto, cti. (cx com 24 unidades)	CAIXA	48,00
197	497491	FIO DE NYLON - Monofilamento, agulhado, 3-0 com agulha 3cm, de 3/8, com 45,00 cm de corda, preto, cti. (cx com 24 unidades)	CAIXA	48,00
198	497496	FIO DE SUTURA CATGUT-SIMPLES 0, COM AGULHA DE 3/8 CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 30MM,FIO CIRURGICO DE CATGUT SIMPLES, ESTERIL, ABSORVIVEL,DIAM.0, MEDINDO APROX. 70CM DE COMPR.(+OU-5CM) C AGULHA DE 3/8 CIR, CILINR. 30MM(+OU-2MM)	CAIXA	36,00
199	497492	FIO DE SUTURA CIRURGICA CATGUT - CROMADO, CALIBRE 3-0 COM AGULHA , CILINDRICA 3/8 CIRCULO E AGULHA DE 4,0 CM. CX C/ 24 ENVELOPES.	CAIXA	36,00
200	497498	FIO DE SUTURA CIRURGICA CATGUT - CROMADO COM CALIBRE 0-0 COM AGULHA , CILINDRICA 1/2 CIRCULO E AGULHA DE 4,0 CM. CX C/ 24 ENVELOPES.	CAIXA	36,00
201	492966	FIO DE SUTURA CIRURGICA CATGUT - CROMADO COM CALIBRE 2-0 COM AGULHA , CILINDRICA 1/2 CIRCULO E AGULHA DE 4,0 CM. CX C/ 24 ENVELOPES.	CAIXA	36,00
202	492963	FIO DE SUTURA CIRURGICA CATGUT - CROMADO COM CALIBRE 4-0 COM AGULHA , CILINDRICA 1/2 CIRCULO E AGULHA DE 3,0 CM. CX C/ 24 ENVELOPES.	CAIXA	36,00
203	492964	FIO DE SUTURA CIRURGICA CATGUT - CROMADO COM CALIBRE 5-0 COM AGULHA , CILINDRICA 1/2 CIRCULO E AGULHA DE 2,0 CM. CX C/ 24 ENVELOPES.	CAIXA	36,00
204	492974	FIO DE SUTURA CIRURGICA CATGUT - SIMPLES COM CALIBRE 3-0 COM AGULHA , CILINDRICA 1/2 CIRCULO E AGULHA DE 4,0 CM. CX C/ 24 ENVELOPES.	CAIXA	36,00
205	492953	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO N.1-0 COM AGULHA,4,0CM 1/2 CIRCULO CORTANTE, FIO COM 75 CM, ESTERIL. CX C/ 24 ENVELOPES.	CAIXA	36,00
206	497494	FIO DE SUTURA, CATGUT ESTERIL CROMADO N.3-0 COM AGULHA,2,5CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO COM 70 CM CX C/ 24 ENVELOPES.	CAIXA	36,00
207	492956	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES N.2-0 COM AGULHA,2,5CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA , FIO COM 75 CM, ROTULAGEM ESTERIL. CX C/ 24 ENVELOPES.	CAIXA	36,00
208	492957	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES N.4-0 COM AGULHA,2,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA , FIO COM 70 CM, ROTULAGEM ESTERIL. CX C/ 24	CAIXA	36,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



		ENVELOPES.		
209	492958	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES N.5-0 COM AGULHA,2,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA , FIO COM 70 CM, ROTULAGEM ESTERIL. CX C/ 24 ENVELOPES.	CAIXA	36,00
210	497497	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES, ESTERIL N.1-0 COM AGULHA,5CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA , FIO COM 70 CM, ROTULAGEM ESTERIL. CX C/ 24 ENVELOPES.	CAIXA	36,00
211	492986	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA 5-0 PRETO INABSORVIVEL, 70CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 1,5 CM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE INVOLUCRO INTERNO E PAPEL GRAU CIRURGICO CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	48,00
212	7772	FITA ADESIVA CREPE 19 X 50	UNIDADE	600,00
213	492988	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE MEDINDO 19 MM X 30 M BOA ADERENCIA	CAIXA	800,00
214	492990	FITA METRICA, CONFECCIONADA EM PLASTICO COM COMPRIMENTO DE 1,50M NUMERADA A CADA ESCALA DE MM EM MM	UNIDADE	60,00
215	492991	FITA MICROPOROSA - 5,00 CM X 15,00 CM ESTERIL	UNIDADE	600,00
216	497499	FITA MICROPOROSA -COM 2,5CM X 10 CM (ESTERIL)	UNIDADE	600,00
217	500579	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100ML	FRASCO	120,00
218	497364	FLUCONAZOL - concentracao/dosagem 150mg, forma farmaceutica capsula, via de administracao oral.	UNIDADE	9.000,00
219	497291	FLUOXETINA, CLORIDRATO - concentracao/dosagem 20mg, forma farmacêutica capsula, via de administracao oral.	UNIDADE	60.000,00
220	497504	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL- Para bebe tam. M de 5 a 10KG, com barreira lateral protetora , elastico anatomico com super absorção, antialergico a atoxico, sem perfume. (pacote com 10 unidades)	PACOTE	480,00
221	497501	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL- Para bebe tam. M de 5 a 10KG, com barreira lateral protetora , elastico anatomico com super absorção, antialergico a atoxico, sem perfume. (pacote com 10 unidades)	PACOTE	480,00
222	497505	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL- Para bebe tamanho P, com barreira lateral protetora , elastico anatomico com super absorção, antialergico a atoxico, sem perfume. (pacote com 10 unidades)	PACOTE	120,00
223	497506	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL- Para recém nascido ate 3kg, com barreira lateral protetora , elastico anatomico com super absorção, antialergico a atoxico, sem perfume. (pacote com 10 unidades)	PACOTE	120,00
224	497507	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL- Tamanho Grande, sem perfume (pacote com 10 unidades)	PACOTE	360,00
225	497500	FRALDA GERIATRICA ADULTO G,COM 3 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA. (PACOTE COM 08 UNIDADES)	PACOTE	960,00
226	497502	FRALDA GERIATRICA ADULTO P,COM 02 A 3 CAMADAS DE POLPA DE CELULOSE,COM 3 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA COM GEL ABSORVENTE.	PACOTE	360,00
227	497503	FRALDA GERIATRICA ADULTO XG,COM UAM CAMADA DE POLPA DE CELULOSE,COM 3 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA. (FARDO COM 80 UNIDADES)	PACOTE	480,00
228	497509	FRASCO COLETOR DE SECRECOES E URINA- Pvc, rigido cristal, cap. 3.500ml, com tampa 1/3 de volta, filtro bacteriologico conector graduado.	UNIDADE	36,00
229	497510	FRASCO PLASTICO- Tipo recipiente nutricao enteral, transparente, 300ml, com tampa rosqueada, alca, etiqueta, bico conector,graduado, esteril atoxico,	FRASCO	1.200,00
230	497365	FUROSEMIDA - concentracao/dosagem 40mg, forma farmaceutica comprimido, via	UNIDADE	120.000,00
231	492789	GAZE HIDROFILO - de fios de algodao (tipo queijo), com 9 fios, medindo	UNIDADE	1.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



		(91x91)cm, bom acabamento, sem fios soltos dobrada, apresentacao conforme dec.lei 79094/77 combinado com art.31 da lei 8078/90 (ROLO)		
232	500580	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRRAFIA.5KG	UNIDADE	100,00
233	497366	GENTAMICINA, SULFATO-Concentração/Dosagem 3mg/ml, forma farmacêutica solução oftálmica, forma de apresentação frasco, via de administração oftálmica.	FRASCO	360,00
234	497367	GLIBENCLAMIDA - concentracao/dosagem 5mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	360.000,00
235	500556	GLICERINA - concentracao/dosagem de 250MG forma farmaceutica pasta aquosa, forma de apresentacao em pote	UNIDADE	300,00
236	497369	GLICERINA- Solução enema 12% frasco de 250ml+ sonda reta.	FRASCO	360,00
237	500581	GLICOSE - 5%, INJETAVEL, SISTEMA FECHADO BOLSA 100ML, INTRAVENOSA.	UNIDADE	18.000,00
238	500582	GLICOSE - 5%, INJETAVEL, SISTEMA FECHADO BOLSA 250ML, INTRAVENOSA.	UNIDADE	18.000,00
239	500583	GLICOSE - 5%, INJETAVEL, SISTEMA FECHADO BOLSA 500ML, INTRAVENOSA.	FRASCO	18.000,00
240	500584	GLICOSE+ CLORETO DE SODIO- Contem (glicose 5 g+ cloreto de sodio 0,9g) 100ml, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentação em frasco 250ml, via parenteral.	FRASCO	12.000,00
241	497555	GLICOSE+ CLORETO DE SODIO- Contem (glicose 5 g+ cloreto de sodio 0,9g) 100ml, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentação em frasco 500ml, via parenteral.	FRASCO	12.000,00
242	500585	GLUTARALDEIDO 2%- solucao, p 30 dias para desinfeccao de alto nivel,desinfecção em 10 minutos, baixo odor,pronto p/ uso,ph neutro, acompanha tiras reagentes p/ verificacao diaria da concentracao da solucao, apre. individual,(galao 5 litros)	UNIDADE	60,00
243	497292	HALOPERIDOL - concentracao/dosagem 5 mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	48.000,00
244	497293	HALOPERIDOL- Dosagem 50mg/ml, formaceutica solucao injetavel, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral.(ampola)	UNIDADE	600,00
245	497371	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25MG	UNIDADE	6.000,00
246	497372	HIDROCLOROTIAZIDA - concentracao/dosagem 25mg, forma farmacêutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	420.000,00
247	494458	HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICA Concentracao /dosagem 500 mg form po liofilizado solucao injetavel FRASCO- AMPOLA	UNIDADE	3.500,00
248	497373	HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICA DE 100MG FRASCO- AMPOLA	UNIDADE	3.500,00
249	497374	HIDROCORTISONA, ACETATO - concentracao/dosagem 10mg/g, forma farmacêutica creme, forma de apresentacao bisnaga, via de administracao oral.	UNIDADE	3.500,00
250	497376	HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO-concentracao/dosagem 60mg/ml + 40mg/ml respectivamente, forma farmaceutica suspensao oral, forma de apresentacao frasco, via de administracao oral. frasco 100ml.	FRASCO	1.500,00
251	500586	HIDROXIETILAMIDO+ CLORETO DE SODIO- Dosagem 60mg/ml+ 9 mg/ml, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao bolsa ou frasco(sistema fechado), via de administração intravenosa.(frasco 500ml)	FRASCO	120,00
252	497375	IBUPROFENO - concentracao/dosagem 300mg, forma farmaceutica comprimido revestido, via de administracao.	UNIDADE	150.000,00
253	497378	IBUPROFENO - concentracao/dosagem 600mg, forma farmaceutica comprimido revestido, via de administracao.	UNIDADE	150.000,00
254	497377	IBUPROFENO - concentracao/dosagem de 50mg/ml, frasco gotas com 30ml (sem corante), via oral, solucao oral.	FRASCO	9.000,00
255	500587	IPRATROPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, FRASCO COM 20ML,SOLUCAO PARA	UNIDADE	250,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”





		INALACAO.		
256	497381	ISOSSORBIDA , MONONITRATO-Concentração/Dosagem 20mg, forma farmacêutica capsula ou comprimido, via de administração oral.	UNIDADE	12.000,00
257	497380	ISOSSORBIDA, MONONITRATO - concentracao/dosagem 5mg, forma farmacêutica comprimido, via de administracao sublingual	UNIDADE	12.000,00
258	497379	ISOSSORBIDA, MONONITRATO - concentracao/dosagem 40mg, forma farmacêutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	6.000,00
259	497382	ITRACONAZOL - concentracao/dosagem 100mg, forma farmaceutica capsula, via de administracao oral.	UNIDADE	12.000,00
260	497383	IVERMECTINA - concentracao dosagem 6 mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	6.000,00
261	493014	KIT NEBULIZACAO ADULTO COMPLETO- Composto de mascara copinho para medicamento e extensao com rosca embalagem contendo dados de identificacao	UNIDADE	360,00
262	493016	KIT NEBULIZACAO INFANTIL COMPLETO- Composto de mascara copinho para medicamento e extensao com rosca embalagem contendo dados de identificacao	UNIDADE	360,00
263	497513	KIT PARA PAPANICOLAU- CONT: 1 espatula, 01 espatula de ayres, 01 escova cervical, 02 luvas de E.V.A, 01 lamina de vidro, 01 caixa porta laminas, esteril,GRANDE. emb em papel grau cirurgico.KIT	UNIDADE	600,00
264	497512	KIT PARA PAPANICOLAU- CONT: 1 espatula, 01 espatula de ayres, 01 escova cervical, 02 luvas de E.V.A, 01 lamina de vidro, 01 caixa porta laminas, esteril,MEDIO. emb em papel grau cirurgico.KIT	UNIDADE	1.200,00
265	497511	KIT PARA PAPANICOLAU- CONT: 1 espatula, 01 espatula de ayres, 01 escova cervical, 02 luvas de E.V.A, 01 lamina de vidro, 01 caixa porta laminas, esteril,pequeno. emb em papel grau cirurgico.KIT	UNIDADE	1.200,00
266	493018	LAMINA BISTURI, ACO CARBONO, CORTANTE N°21, CURVADO NA PONTA PERFEITA ADAPTACAO AO CABO ESTERIL ESTERELIZADO A COBALTO 60 DESCARTAVEL COM 100UNIDADES	CAIXA	36,00
267	493023	LAMINA BISTURI, ACO INOXIDAVEL CORTANTE NUMERO N° 11 ESTERIL COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO SEM REBANAS O PRODUTO DEVERA SER ENTRGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERELIZADO COM 100 UNIDADE	CAIXA	36,00
268	493021	LAMINA BISTURI, ACO INOXIDAVEL CORTANTE NUMERO N° 20 ESTERIL COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO SEM REBANAS O PRODUTO DEVERA SER ENTRGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERELIZADO COM 100 UNIDADE	CAIXA	36,00
269	493022	LAMINA BISTURI, ACO INOXIDAVEL CORTANTE NUMERO N° 22 ESTERIL COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO SEM REBANAS O PRODUTO DEVERA SER ENTRGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERELIZADO COM 100 UNIDADE	CAIXA	36,00
270	493020	LAMINA BISTURI, ACO INOXIDAVEL CORTANTE NUMERO N°15 ESTERIL COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO SEM REBANAS O PRODUTO DEVERA SER ENTRGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERELIZADO COM 100 UNIDADE	CAIXA	36,00
271	493024	LAMINA BISTURI, ACO INOXIDAVEL CORTANTE PERFEITA ADAPTACAO AO CABO N°, 12 ESTERELIZADO A COBALTO 60 DESCARTAVEL, ENVELOPE EM ALUMINIO HERMRTICAMENTE FECHADO E ASSEPTICO COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO SEM REBARBAS- 100 UNIDADES	CAIXA	36,00
272	492906	LAMINA DE VIDRO FOSCO - lamina de vidro canto fosco com 26 x 76 mm., apresentacao em caixa com 50 unidades.	CAIXA	240,00
273	492907	LAMPADA - para otoscopia, compativel com kole, tensao: 2,5 volts, I-07 jpn	UNIDADE	24,00
274	492908	LENCOL HOSPITALAR - de 33% algodao e 67% poliester, de 2,00 x 1,20m, para maca. ROLO.	UNIDADE	900,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



275	497384	LEVODOPA + BENZERAZIDA - concentracao/dosagem 100MG+25MG respectivamente, forma farmaceutica CAPSULA de liberacao prolongada, via de	UNIDADE	9.000,00
276	497385	LEVOMEPRIMAZINA - concentracao/dosagem 25mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	24.000,00
277	497386	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL-Concentração/Dosagem 0,15mg+0,03mg respectivamente, forma farmaceutica, comprimido, via de adminidtração oral.(caixa 21 comprimidos)	CAIXA	12.000,00
278	497387	LEVOTIROXINA SODICA - concentracao dosagem 100 mcg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	48.000,00
279	497388	LEVOTIROXINA SODICA - concentracao dosagem 25 mcg, forma farmacêutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	48.000,00
280	497389	LEVOTIROXINA SODICA - concentracao dosagem 50 mcg, forma farmacêutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	48.000,00
281	497390	LINDOCAINA, CLORIDRATO-Concentração/Dosagem 100mg/ml, forma farmaceutica, soluçao topica, forma de apresentaçao frasco, spray, via de	FRASCO	120,00
282	497391	LINDOCAINA, CLORIDRATO-Concentração/Dosagem 20mg/g, forma farmacêutica geleia, forma de apresentaçao bisnaga, via de administraçao topica.	UNIDADE	1.200,00
283	497392	LORATADINA - concentracao dosagem 1 mg/ml, forma farmaceutica xarope, forma de apresentacao frasco, via de administracao oral, 100ml.	FRASCO	1.200,00
284	497393	LORATADINA - concentracao/dosagem 10mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	36.000,00
285	497394	LOSARTANA, POTASSICA - concentracao/dosagem 50mg, forma farmacêutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	720.000,00
286	492912	LUVA CIRURGICA - numeracao 6-0. em latex natural, com textura uniforme sem falhas, pre-talcada, com alta sensibilidade tatil boa elasticidade, resistencia, anti-derrapante, com acabamento no punho de formato anatomico perfeita	UNIDADE	600,00
287	492911	LUVA CIRURGICA - numeracao 8,5. em latex natural, com textura uniforme sem falhas, pre-talcada, com alta sensibilidade tatil boa elasticidade, resistencia, anti-derrapante, com acabamento no punho de formato anatomico perfeita	PAR	600,00
288	492915	LUVA CIRURGICA ESTERIL - tamanho 6,5. material sintetico neoprene, livre de látex e po, antialergico, formato anatomico, punho com bainha reforçada, apresentacao em par, embalagem com n. lote data de fabricacao/validade e	PAR	900,00
289	492918	LUVA CIRURGICA ESTERIL - tamanho 7,5. em latex, hipoalergenica, formato anatomico, punho com bainha, reforçada, apresentacao em par com indicaçao mao direita e mao esquerda, embalagem com numero, validade e marca	PAR	1.800,00
290	492919	LUVA CIRURGICA ESTERIL - tamanho 7. em latex, hipoalergenica, formato anatomico, punho com bainha, reforçada, apresentacao em par com indicaçao mao direita e mao esquerda, embalagem com numero, validade e marca	PAR	1.800,00
291	492921	LUVA CIRURGICA ESTERIL - tamanho 8. com baixo teor de proteina do latex, isento de po lubrificante, formato anatomico, punho longo ajustavel ao antebraço apresentacao em par	PAR	600,00
292	492922	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - em latex, lubrificada internamente com po, com perfeita adaptacao, nao esteril, boa elasticidade, formato anatomico, ambidestra, sensibilidade tatil, texturta resistente, tamanho PP, rotulo n. lote...COM 100 UNID	CAIXA	3.000,00
293	492923	LUVA PARA PROCEDIMENTO - em latex, com boa sensibilidade tatil, com textura uniforme, sem falhas e anatomica, talcada, no tamanho GRANDE,	CAIXA	2.500,00

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”</p>	
---	---	---

		com punho acabado em 5cm, esteril, embalado em caixa contendo 100 unidades...		
294	492924	LUVA PARA PROCEDIMENTO - em latex, com textura uniforme, sem falhas e anatomica, lubrificada, no tamanho PEQUENO, com punho acabado em 5cm, esteril, embalado em pares, o produto devera ser entregue acompanhado do ca,	CAIXA	2.500,00
295	492925	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO - latex natural integro e uniforme, MEDIO, lubrificada compo bioabsorvivel, descartavel, minimo 80 mm. CAIXA COM 100 UNIDADE	CAIXA	2.000,00
296	497514	MANGUEIRA - nylon trancado com comprimento de 20m, diametro de 2mm, para ser utilizado para oxigenio.	UNIDADE	48,00
297	497515	MANGUEIRA - Para oxigenio, 5 metros, pvc atoxico com capa de borracha, para blender, compativel com intermed.	UNIDADE	48,00
298	500588	MANITOL, CONCENTRACAO / DOSAGEM 20%, EM AGUA PARA INECAO FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, BOLSA, 250 ML.	UNIDADE	1.200,00
299	497516	MASCARA CIRUGICA, DESCARTAVEL EM NAO TECIDO, A BASE DE FIBRAS, SEM PREGA, COM DUAS CAMADAS, HIPOALERGICAS, DIGO SEM FILTRO. (PACOTE COM 50	CAIXA	1.200,00
300	497517	MASCARA DESCARTAVEL -Hospital tripla camada 60g, c/ dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da mascara,a toxica, hipoalergica e inodora, tiras laterais de comprimento adequado par afixação e reajuste facial. (CX 50UNID)	CAIXA	1.200,00
301	497518	MASCARA FACIAL-N95, para trabalho c/ micobacterium tubereulosis, anatomico, sem rebarbas, modelo bico de pato, tamanho adulto.	UNIDADE	1.200,00
302	497395	MEDROXIPROGESTERONA - concentracao/dosagem 150mg/ml, forma farmaceutica suspensao injetavel, forma de apresentacao frasco-ampola, via de administraca intramuscular.	UNIDADE	1.200,00
303	497396	METFORMINA, CLORIDRATO - concentracao/dosagem 500mg, forma farmaceutica comprimido revestido, via de administracao oral.	UNIDADE	60.000,00
304	497397	METFORMINA, CLORIDRATO - concentracao/dosagem 850mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administracao oral.	UNIDADE	360.000,00
305	497399	METILDOPA - concentracao/dosagem 500mg, forma farmaceutica comprimido revestid, via de administracao oral.	UNIDADE	90.000,00
306	497398	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	UNIDADE	90.000,00
307	497400	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG CPR	UNIDADE	24.000,00
308	497401	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - concentracao/dosagem 4mg/ml, forma farmaceutica solucao oral, forma de apresentacao frasco, via de administracao	FRASCO	2.400,00
309	497402	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO-Concentração/Dosagem 5 mg/ml, forma farmaceutica, injetavel, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral.(Ampola 2mililitro)	UNIDADE	24.000,00
310	497403	METOPROLOL, SUCCINATO 100MG - LIBERACAO CONTROLADA	UNIDADE	36.000,00
311	497404	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG - LIBERACAO CONTROLADA	UNIDADE	36.000,00
312	497405	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG - LIBERACAO CONTROLADA	UNIDADE	36.000,00
313	497406	METRONIDAZOL - concentracao/dosagem 100mg/g, forma farmaceutica geleia, forma de apresentacao bisnaga, via de administracao vaginal.50G	UNIDADE	2.400,00
314	497407	METRONIDAZOL - concentracao/dosagem 250mg, forma farmacêutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	60.000,00
315	497408	METRONIDAZOL - concentracao/dosagem 40mg/ml, forma farmacêutica suspensao oral, forma de apresentacao frasco, via de administracao oral.	UNIDADE	600,00
316	497410	MICONAZOL, NITRATO - concentracao/dosagem de 20mg/g, forma farmacêutica creme, forma de apresentacao em bisnaga, via de administração vaginal. (UNIDADE	900,00



317	497409	MICONAZOL, NITRATO - concentracao/dosagem de 20mg/g, forma farmacêutica creme, forma de apresentacao em bisnaga, via topica.(28 grama)	UNIDADE	1.200,00
318	500589	MP PODOFILINA-forma de apresentacao solucao alcoolica, concentracao 25% de podofilina, categoria uso farmaceutico,apresentacao em frasco com embalagem apropriada para o produto.	FRASCO	48,00
319	497411	NEOMICINA+ BACITRACINA-10G,pomada, bisnaga c/ 10g.	UNIDADE	24.000,00
320	497412	NIFEDIPINO - concentracao/dosagem 10mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	240.000,00
321	497413	NIFEDIPINO CONCENTRACAO/DOSAGEM 20MG FORMA COMPRIMIDO	UNIDADE	240.000,00
322	497414	NISTATINA - concentracao/dosagem de 100000ui/ml, forma de farmacêutica suspensao oral, forma de apresentacao em frasco com 30ml e conta gotas, via	FRASCO	1.200,00
323	497415	NISTATINA-Concentração/Dosagem de 100.000 ui/g, forma farmaceutica, creme vaginal, forma de apresentação em bisnaga com 60g e com minimo 7 aplicadores, via topica.	UNIDADE	4.800,00
324	497416	NITROFURANTOINA concentracao/dosagem 100mg, forma farmaceutica capsula ou comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	36.000,00
325	497417	NORETISTERONA - concentracao/dosagem 0,35mg, forma farmacêutica comprimido, via de administracao oral.	CAIXA	360,00
326	497418	OLEO MINERAL PURO - 100%, oleo, frasco com 100ml, oral.	UNIDADE	600,00
327	497419	OMEPRAZOL - concentracao/dosagem 20mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	150.000,00
328	497420	OXIDO DE ZINCO + TALCO + AGUA DE CAL + GLICERINA - concentracao/dosagem 250mg/g + 250mg/g + 250mg/g + 250mg/g respectivamente, forma farmacêutica pasta aquosa, forma de apresentacao topica.	UNIDADE	360,00
329	492928	OXIMETRO DE PULSO - portatil de dedo, nao inasivo, para medir saturacao de oxigenio, com display, faixa de medida de spo2 entre 40,00 e 100,00%, colorida de facil visualizacao com batimentos cardiacos e spo2, precisao de 2,00%, tempo	UNIDADE	36,00
330	350289	PAPEL GRAU CIRURGICO, 30CM, 100M, ROLO.	UNIDADE	36,00
331	497519	PAPEL TERMO SENSIVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MEDINDO 21.6MM X 30M, COM ESCALA MILIMETRADA COMPATIVEL COM MARCA DIXTAL.(CAIXA C/ 100FOLHAS)	CAIXA	48,00
332	497421	PARACETAMOL - 200mg/ml, solucao, frasco conta gotas com 10ml, via oral.	FRASCO	4.800,00
333	497422	PARACETAMOL - concentracao/dosagem 500mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	180.000,00
334	497423	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG COMPRIMIDO	UNIDADE	12.000,00
335	497424	PERMETRINA 10 MG / ML LOÇÃO 60 ML FR	FRASCO	500,00
336	497425	PERMETRINA - concentracao/dosagem 50mg/ml, forma farmaceutica locao, forma de apresentacao frasco, via de administracao topica.	FRASCO	500,00
337	497426	PILOCARPINA, CLORIDRATO - concentracao/dosagem 20mg/ml, forma farmaceutica solucao, forma de apresentacao frasco, via de administracao	FRASCO	60,00
338	500591	POLIMIXINA B, ASSOCIADA A LIDOCAINA, NEOMICINA E FLUDROCORTISONA, 11.000 UI + 3,85 MG/ML + 0,275MG/ML, SOLUCAO OTOLOGICA.	FRASCO	100,00
339	500590	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO- CONCENTRACAO/DOSAGEM A 10% COM 1% DE IODO ATIVO, FRASCO OPACO SEM BICO, SOLUCAO DEGERMANTE, USO DEGERMANTE E ANTISSEPTICO	LITRO	320,00
340	497427	PREDNISOLONA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, 60 ML, FRASCO.	FRASCO	600,00
341	497428	PREDNISOLONA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, 60 ML, FRASCO.	FRASCO	1.800,00
342	497430	PREDNISONA - concentracao dosagem 5 mg, forma farmaceutica	UNIDADE	60.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



		comprimido, via de administração oral.		
343	497429	PREDNISONA - concentração/dosagem 20mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	UNIDADE	60.000,00
344	497431	PRILOCAINA, CLORIDRATO + FELIPRESSINA - concentração/dosagem 30mg/ml + 0,03ui/ml respectivamente, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação tubete, via de administração percutânea ou parenteral.	UNIDADE	4.800,00
345	497432	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO.	UNIDADE	36.000,00
346	497433	PROPRANOLOL, CLORIDRATO - concentração/dosagem 40mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	UNIDADE	180.000,00
347	497434	RANITIDINA CLORIDRATO, 150 MG, COMPRIMIDO.	UNIDADE	90.000,00
348	492935	RESSUSCITADOR - DO TIPO REANIMADOR VENTILATORIO MANUAL (AMBU), INFANTI, BALAO EM SILICONE AUTOCLAVAVEL INFANTIL 500 ML, MASCARA FACIAL EM SILICONE, VALVULA SUPERIOR E INFERIOR.	UNIDADE	24,00
349	493043	RESSUSCITADOR - DO TIPO REANIMADOR VENTILATORIO MANUAL (AMBU), PARA ADULTO, EM SILICONE AUTOCLAVAVEL A 121 ° , COM VALVULA UNIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM POLIMERO AUTOCLAVAVELE INQUEBRAVEL E DIAFRAGMA EM PURO SILICONE LEITOSO.	UNIDADE	24,00
350	500592	RINGER LACTATO SODICO, SOLUCAO INJETAVEL, 250ML, SISTEMA FECHADO. FRASCO	FRASCO	6.000,00
351	500593	RINGER LACTATO SODICO, SOLUCAO INJETAVEL, 500ML, SISTEMA FECHADO. FRASCO	FRASCO	6.000,00
352	325227	SACO PLASTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR BRANCO LEITOSO, LARGURA 75, ALTURA 105, APLICACAO HOSPITALAR , MATERIAL RESINA TERMOPLASTIC	UNIDADE	15.000,00
353	350312	SACO PLASTICO LIXO, CAPACIDADE 30, COR BRANCA , APRESENTACAO PECA UNICA, LARGURA 59, ALTURA 62, CARACTERISTICA ADICIONAIS COM TARJA VERMELHA 'LIXO HOSPITALAR', APLICACAO COLETA DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE.	UNIDADE	12.000,00
354	497520	SACO PLASTICO PARA EMBALAGEM DE POLIETILENO CAPACIDADE P/50 LITROS.PACOTE C/ 100UNIDADES COM ESPESSURA DE 0,10 MICRAS, LEITOSO SEM LACRE, PARA ACONDICIONAR LIXO HOSPITALAR.	PACOTE	15.000,00
355	497435	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL- 27,9 g, forma farmacêutica po, forma de apresentação em envelope, via de administração oral.(Envelope)	UNIDADE	48.000,00
356	497436	SALBUTAMOL SULATO CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,4MG/ML FORMA XAROPE VIA ORAL	UNIDADE	600,00
357	497437	SALBUTAMOL SULFATO DE AEROSSOL 100 UG/DOSE	UNIDADEFRASCO	600,00
358	343355	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, CILINDRO TRANSLUCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, CORPO DE ESCALA DE GRADUACAO VISIVEL, CAPACIDADE 1 ML/100U, COM AGULHA 13 X 4,5 MM, APLICAR INSULINA.	UNIDADE	120.000,00
359	1275	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, RIGIDEZ E RESISTENCIA , GRADUACAO MILIMETRADA, BICO CENTRAL LEUR, 10 ML COM AGULHA 25 X 7, NBR 09752, ART. 31, LEI 8078/90 E PORT. Nº 1/96-	UNIDADE	75.000,00
360	493055	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, RIGIDEZ E RESISTENCIA , GRADUACAO MILIMETRADA, BICO CENTRAL LEUR, 20 ML COM AGULHA 25 X 7, NBR 09752, ART. 31, LEI 8078/90 E PORT. Nº 1/96-	UNIDADE	75.000,00
361	1273	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLSTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO EM GRADUACAO MILIMETRADA, BICO CENTRAL	UNIDADE	50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”




		LEUER, 3 ML C/ AGULHA 25 X 7, EMBALADA EM CARTELA.		
362	497438	SINVASTATINA - concentracao/dosagem 20mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE/AMP OLA	120.000,00
363	497439	SINVASTATINA - concentracao/dosagem 40mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	120.000,00
364	350310	SOLUCAO DE RINGER SIMPLES - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL.	FRASCO	6.000,00
365	497440	SOLUCAO FISIOLÓGICA NASAL- CLORETO DE SÓDIO 0,9 %, SOLUCAO NASAL, FRASCO COM 50 ML	FRASCO	1.200,00
366	342203	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL - sonda de plastico transparente, esteril, com orificio terminal reto, com um ou dois orificios laterais em seu extremo distal, extremo proximal adaptavel a conexao redutora, N - 14 ch embalagem conforme a legislacao vigente	UNIDADE	1.200,00
367	342206	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - ESTERIL E APIROGENICA DE PLASTICO TRANSPARENTE E FLEXIVEL, COM UM UNICO ORIFICIO DISTAL, ASPIRACAO DE MECONIO EM RECEM NATO, Nº 08, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE	UNIDADE	1.200,00
368	325235	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - SONDA DE PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO, COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL, EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL TAMANHO Nº 06, EMB. INDIVIDUAL CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE.	UNIDADE	1.200,00
369	320511	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - sonda de plastico transparente, esteril, com orificio terminal reto, com um ou dois orificios laterais em seu extremo distal., extremo proximal adaptavel a conexao redutora, tamanho 12 ch,, embalagem conforme a legislaca	UNIDADE	3.600,00
370	320512	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - sonda em plastico transparente, com orificio terminal reto, com um ou dois orificios laterais em seu extremo distal, extremo proximal adaptavel a conexao redutora, tamanho 16, embalagem apropriada.	UNIDADE	1.200,00
371	492950	SONDA DESCARTAVEL - em polivinil atoxica flexivel transparente, para nasogastrica (tipo levine), numero 20, longa siliconizada, o produto devera obedecer a combinado com o art. 31 da lei 8078/90	UNIDADE	1.200,00
372	492947	SONDA DESCARTAVEL - em polivinil atoxica flexivel transparente, para retal, numero 12, siliconizada, o produto devera obedecer a combinado com o art. 31	UNIDADE	1.200,00
373	492951	SONDA DESCARTAVEL - em polivinil atoxica flexivel transparente, para retal, numero 14, siliconizada, o produto devera obedecer a combinado com o art. 31	UNIDADE	1.200,00
374	492948	SONDA DESCARTAVEL - em polivinil atoxica flexivel transparente, para retal, numero 16, siliconizada, o produto devera obedecer a combinado com o art. 31	UNIDADE	1.200,00
375	492954	SONDA ENDOTRAQUEAL - 3,5, balao, em pvc, transparente, flexivel, linha radiopaca, conector, balonete de baixa pressa e alto volume, a apresentacao do produto devera obedecer a embalagem com dados de identificacao e	UNIDADE	200,00
376	14282	SONDA ENDOTRAQUEAL - 4,5, balao co cuff, atoxica, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.	UNIDADE	120,00
377	492959	SONDA ENDOTRAQUEAL - 6,5, aramada, reusavel com cuff, borracha natural, atoxica, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao vigente.	UNIDADE	120,00
378	9341	SONDA ENDOTRAQUEAL - 7,0, com cuff, pvc transparente, atoxica e esteril, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.	UNIDADE	120,00
379	492962	SONDA ENDOTRAQUEAL - 7,5, balao com cuff, pvc transparente, atoxica, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.	UNIDADE	120,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



380	492967	SONDA ENDOTRAQUEAL - calibre N.9,5, esterilizada, com cuff, em pvc, transparente, flexível, linha radiopaca, provida, de conector, balonete de baixa pressão e alto volume, balão piloto c/ cobertura de válvula externa reguladora de	UNIDADE	120,00
381	497522	SONDA ENDOTRAQUEAL - N 4, aramada, reusável com cuff, borracha natural, atóxica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente.	UNIDADE	120,00
382	497523	SONDA ENDOTRAQUEAL - N° 2,5, Polivinil, radiopaco, ponta arredondada, sem balão, conector adaptável, superfície lisa, descartável, esteril	UNIDADE	120,00
383	492973	SONDA ENDOTRAQUEAL - N° 2,5, provida de conector, balonete de baixa pressão e alto volume, válvula ext. reguladora pressão, sem balão, calibre e graduação estampados em local visível, pvc transparente flexível, radiopaca, a apresentação	UNIDADE	120,00
384	492968	SONDA ENDOTRAQUEAL - N° 5,0, aramada, descartável, flexível, com cuff, em pvc, atóxica, reforçada internamente com fio de aço inox, rotulo com n. lote, data de fabricação validade e procedência.	UNIDADE	120,00
385	492969	SONDA ENDOTRAQUEAL - N° 5,5, aramada, descartável, flexível, com cuff, em pvc, atóxica, reforçada internamente com fio de aço inox, apresentação do produto deverá obedecer legislação atual vigente.	UNIDADE	120,00
386	492970	SONDA ENDOTRAQUEAL - N° 6,0, aramada, descartável, flexível, com cuff, em pvc, atóxica, reforçada internamente com fio de aço inox, apresentação do produto deverá obedecer legislação atual vigente.	UNIDADE	120,00
387	492971	SONDA ENDOTRAQUEAL - N° 8,0, aramada, descartável, flexível, com cuff, em pvc, atóxica, reforçada internamente com fio de aço inox, apresentação do produto deverá obedecer legislação atual vigente.	UNIDADE	120,00
388	492972	SONDA ENDOTRAQUEAL - N° 8,5, aramada, balão de vedação com sistema de controle reutilizável com cuff, em borracha natural, atóxica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente.	UNIDADE	120,00
389	497524	SONDA ENDOTRAQUEAL - Sem balão, N 2,0 tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 centímetros impressos em sua extensão, válvula de segurança em pvc atóxico, conexão universal luer em sua extremidade distal. dispon. nos tamanhos 3,0 milímetros 10	UNIDADE	120,00
390	492979	SONDA FOLEY - em borracha natural, siliconizada, esteril, com balão de até 30ml, calibre 14, com 3 vias, número do calibre estampado em local visível, embalagem visível e transparente, o produto deverá ser entregue com laudo analítico	UNIDADE	600,00
391	492975	SONDA FOLEY - em borracha natural, siliconizada, esteril, com balão de até 30ml, com 2 vias, número do calibre estampado em local visível calibre 12, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove sua esterilidade.	UNIDADE	600,00
392	492981	SONDA FOLEY - em borracha natural, siliconizada, esteril, com balão de até 30ml, com 2 vias, número do calibre estampado em local visível calibre 16, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove sua esterilidade.	UNIDADE	600,00
393	492982	SONDA FOLEY - em borracha natural, siliconizada, esteril, com balão de até 30ml, com 2 vias, número do calibre estampado em local visível calibre 20, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove sua esterilidade.	UNIDADE	600,00
394	492984	SONDA FOLEY - em borracha natural, siliconizada, esteril, com balão de até 5ml, com 2 vias, calibre N.8 com guia. número do calibre estampado em local visível., produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove sua esterilidade.,	UNIDADE	200,00
395	492987	SONDA FOLEY - em silicone, siliconizada, esteril, com balão de 10ml, com 2 vias, número do calibre estampado em local visível calibre 18, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove sua esterilidade.	UNIDADE	900,00

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”</p>	
---	---	---

396	492989	SONDA FOLEY - em silicone, siliconizada, esteril, com balao de 5ml, N. 10, com 2 vias, numero do calibre estampado em local visivel e permanente, o produto devera se entregue com laudo analitico art.31 lei 8078/90 port conj n1	UNIDADE	600,00
397	497526	SONDA NASOGASTRICA - curta, descartavel esterilizada, N.10, em pvc flexivel, transparente, atraumatica, com batoque, tamanho minimo de 100cm, extremo distal fechado com orificio lateral ate 1/3 medio, em papel grau cirurgico ou filme termoplastico.	UNIDADE	1.200,00
398	497527	SONDA NASOGASTRICA - curta, descartavel esterilizada, N.12, em pvc flexivel, transparente, atraumatica, com batoque, tamanho minimo de 100cm, extremo distal fechado com orificio lateral ate 1/3 medio, em papel grau cirurgico ou filme termoplastico.	UNIDADE	4.800,00
399	497528	SONDA NASOGASTRICA - curta, descartavel esterilizada, N.14, em pvc flexivel, transparente, atraumatica, com batoque, tamanho minimo de 100cm, extremo distal fechado com orificio lateral ate 1/3 medio, em papel grau cirurgico ou filme termoplastico.	UNIDADE	4.800,00
400	497529	SONDA NASOGASTRICA - curta, descartavel esterilizada, N.6, em pvc flexivel, transparente, atraumatica, com batoque, tamanho minimo de 100cm, extremo distal fechado com orificio lateral ate 1/3 medio, em papel grau cirurgico ou filme termoplastico.	UNIDADE	1.200,00
401	497530	SONDA NASOGASTRICA - curta, descartavel esterilizada, N.8, em pvc flexivel, transparente, atraumatica, com batoque, tamanho minimo de 100cm, extremo distal fechado com orificio lateral ate 1/3 medio, em papel grau cirurgico ou filme termoplastico.	UNIDADE	1.200,00
402	493003	SONDA NASOGASTRICA - longa, descartavel esterilizada, N.10, em pvc flexivel, transparente, atraumatica, com batoque, tamanho minimo de 100cm, extremo distal fechado com orificio lateral ate 1/3 medio, em papel grau cirurgico ou filme termoplastico.	UNIDADE	1.200,00
403	493004	SONDA NASOGASTRICA - longa, descartavel esterilizada, N.12, em pvc flexivel, transparente, atraumatica, com batoque, tamanho minimo de 100cm, extremo distal fechado com orificio lateral ate 1/3 medio, em papel grau cirurgico ou filme termoplastico.	UNIDADE	1.200,00
404	493005	SONDA NASOGASTRICA - longa, descartavel esterilizada, N.14, em pvc flexivel, transparente, atraumatica, com batoque, tamanho minimo de 100cm, extremo distal fechado com orificio lateral ate 1/3 medio, em papel grau cirurgico ou filme termoplastico.	UNIDADE	1.200,00
405	493006	SONDA NASOGASTRICA - longa, descartavel esterilizada, N.16, em pvc flexivel, transparente, atraumatica, com batoque, tamanho minimo de 100cm, extremo distal fechado com orificio lateral ate 1/3 medio, em papel grau cirurgico ou filme termoplastico.	UNIDADE	600,00
406	493007	SONDA NASOGASTRICA - longa, descartavel esterilizada, N.18, em pvc flexivel, transparente, atraumatica, com batoque, tamanho minimo de 100cm, extremo distal fechado com orificio lateral ate 1/3 medio, em papel grau cirurgico ou filme termoplastico.	UNIDADE	600,00
407	497531	SONDA PLASTICA - para aspiracao traqueal, descartavel, N.04, com conector universal, em pvc, maleavel, transparente, atraumatico, siliconizado, aproximadamente 50cm de comprimento, valvula digital de pressao negativa,	UNIDADE	1.200,00
408	493015	SONDA PLASTICA - para aspiracao traqueal, descartavel, N.10, com conector universal, em pvc, maleavel, transparente, atraumatico, siliconizado, aproximadamente 50cm de comprimento, valvula digital de pressao negativa,	UNIDADE	1.200,00
409	493032	SONDA RETAL - em material siliconizado, resistente, unico orificio distal terminal, conexao universal, N.20, transparente incolor, embalagem em papel grau cirurgico ou filme termoplastico que permite abertura	UNIDADE	480,00

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”</p>	
---	---	---

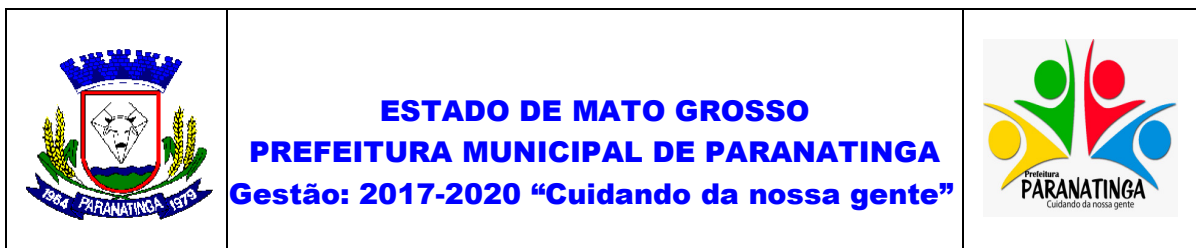
		aséptica, contendo dados		
410	493017	SONDA RETAL - em material siliconizado, resistente, unicoorificio distal, conexão universal, N.10, transparente incolor., embalagem em papel grau cirurgico ou filmetermoplastico que permita abertura aséptica,, contendo dados de	UNIDADE	1.200,00
411	493040	SONDA URETRAL - N.10, com 25cm de comprimento, em pvc maleavel, transparente, atraumatica, siliconizado, com orificio unico distal, embalagem em papel grau cirurgico ou filme termoplastico contendo as informacoes necessarias.	UNIDADE	1.200,00
412	493041	SONDA URETRAL - N.12, com 25cm de comprimento, em pvc maleavel, transparente, atraumatica, siliconizado, com orificio unico distal, embalagem em papel grau cirurgico ou filme termoplastico contendo as informacoes necessarias.	UNIDADE	20.000,00
413	493042	SONDA URETRAL - N.14, com 25cm de comprimento, em pvc maleavel, transparente, atraumatica, siliconizado, com orificio unico distal, embalagem em papel grau cirurgico ou filme termoplastico contendo as informacoes necessarias.	UNIDADE	1.200,00
414	493037	SONDA URETRAL - N.4, com 25cm de comprimento, em pvc maleavel, transparente, atraumatica, siliconizado, com orificio unico distal, embalagem em papel grau cirurgico ou filme termoplastico contendo as informacoes necessarias.	UNIDADE	1.200,00
415	493038	SONDA URETRAL - N.6, com 25cm de comprimento, em pvc maleavel, transparente, atraumatica, siliconizado, com orificio unico distal, embalagem em papel grau cirurgico ou filme termoplastico contendo as informacoes necessarias.	UNIDADE	1.200,00
416	493039	SONDA URETRAL - N.8, com 25cm de comprimento, em pvc maleavel, transparente, atraumatica, siliconizado, com orificio unico distal, embalagem em papel grau cirurgico ou filme termoplastico contendo as informacoes necessarias.	UNIDADE	6.000,00
417	500594	SULFADIAZINA DE PRATA - concentracao/dosagem de 1%, pomada, pote com 500g, via de administracao topica.	UNIDADE	60,00
418	497441	SULFADIAZINA DE PRATA- Dosagem 10mg/g, forma farmaceutica creme, forma de apresentação bisnaga, via de administração topica.(frasco 50g)	UNIDADE	2.400,00
419	497442	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - concentracao dosagem 400mg + 80mg respectivamente, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	60.000,00
420	497443	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - concentracao/dosagem 40mg/ml + 8mg/ml respectivamente, forma farmaceutica suspensao oral, forma de apresentação frasco, via de administracao oral. frasco 50ml.	UNIDADE	6.000,00
421	497446	SULFATO FERROSO(25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML, SOLUCAO ORAL 30 ML- ELENCO ESTADUAL.	FRASCO	600,00
422	497444	SULFATO FERROSO-Dosagem 40mg, forma farmaceutica comprimido, via de administração oral.	UNIDADE	120.000,00
423	497445	SULFATO FERROSO-Sulfato Ferroso xarope, liquido 5mg/ml, oral.	UNIDADE	600,00
424	493044	TERMOMETRO DIGITAL - com limite operacional de termometro digital tipo indicador, para geladeira, com display de exibicao grande e clara e indicador de bateria fraca, montando em caixa abs, encaixe facil e painel, sensor ntc em cabo	UNIDADE	120,00
425	493045	TERMOMETRO DIGITAL - com limite operacional de umidade relativa do ar 10% a 90% - temperaturas - 10 graus + 60 graus centigrados, na faixa de temperatura -10 graus + 60 graus - precisao 0,1 grau centigrados, usados em senso biometalico	UNIDADE	120,00
426	493048	TERMOMETRO DIGITAL - termometro clinico digital, faixa de medicao 32 graus celsius a 42 graus celsius, temperatura do corpo humano, bateria na voltagem de 1.5 volts tipo botao, utilizado para medicao da temperatura	UNIDADE	240,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



		corporal.		
427	500595	TETRACAINA CLORIDRATO, TETRACAINA 0,5% FENILEFRINA, 1% + 0,1% SOLUCAO OFTALMICA.FRASCO 5ML TOPICO	FRASCO	48,00
428	497447	TIABENDAZOL - concentracao/dosagem 500mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	1.200,00
429	497448	TIABENDAZOL - concentracao/dosagem 50mg/ml, forma farmaceutica suspensao oral, forma de apresentacao frasco, via de administracao oral.	UNIDADE	600,00
430	497449	TIAMINA - concentracao/dosagem 300mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	60.000,00
431	497450	TIMOLOL, MALEATO - concentracao/dosagem 5mg/ml, forma farmaceutica solucao oftalmica, forma de apresentacao frasco via de administracao oftalmica.	FRASCO	120,00
432	497532	TOUCA - em tecido tela, com elastico, na cor branca, tamanho unico, para protecao e prender oscabelo.(pacote c/ 100unidade)	PACOTE	1.200,00
433	493057	TUBO DE EXTENSAO - confeccionado em pvc, flexivel, cilindrico, medindo 200cm de comprimento., destinado a prolongar a tubulacao de pacientes em uso de cateter nasal para oxigenoterapia. na cor verde,com conctor de latex nas duas	UNIDADE	100,00
434	497533	TUBO DE LATEX -MEDINDO 15 METROS PARA GARROTE, COR AMARELA, NÃO ESTERIL.(PACOTE 15 METROS)	PACOTE	120,00
435	493059	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - tubo endotraqueal numero 4,0mm (diametro interno) c/balao de alto volume e baixa pressao, em pvc termosensivel graduado em centimetros arredondados, curva de margill, linha radiopaca de ponta a	UNIDADE	120,00
436	493060	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - tubo endotraqueal numero 9,0mm (diametro interno) c/balao de alto volume e baixa pressao, em pvc termosensivel graduado em centimetros arredondados, curva de margill, linha radiopaca de ponta a	UNIDADE	120,00
437	493063	UMIDIFICADOR - umidificador de oxigenio com indicador de nivel, compativel com tampa plastica, composto de com indicador de nivel, com capacidade volumetrica minima do frasco num total de 300ml, em difusor e tubo em	UNIDADE	36,00
438	497295	VALPROATO DE SODIO - concentracao/dosagem 250mg, forma farmaceutica capsula ou comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	24.000,00
439	497296	VALPROATO DE SODIO - concentracao/dosagem 500mg, forma farmaceutica comprimido revestido, via de administracao oral.	UNIDADE	36.000,00
440	497294	VALPROATO DE SODIO - concentracao/dosagem 50mg/ml, forma farmacêutica xarope, forma de apresentacao frasco, via de administracao oral.	UNIDADE	1.200,00
441	493067	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO - para rede canalizada (duplo estagio), de ar comprimido, corpo de latao bromado, conexoes de entrada segundo abnt e saída diss abnt, manometro entrada tipo bourdon com escala de 0-10kgf/cm2, pressão max. de entr. 20kgf/	UNIDADE	60,00
442	497451	VARFARINA SODICA - concentracao/dosagem 5mg, forma farmacêutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	1.200,00
443	500596	VASELINA CONCENTRACAO / DOSAGEM 1 ML/ML FORMA FARMACEUTICA LIQUIDA FRASCO, 1 LITRO	FRASCO	36,00
444	500597	VASELINA SOLIDA CONCENTRACAO / DOSAGEM 100% FORMA POMADA ESTERIL 500G VIA TOPICA	UNIDADE	48,00
445	493068	VENTURI, ADULTO, CONTENDO MASCARA FACIAL, TRAQUEIA CORRUGADA, EXTENSAO PARA CONEXAO NO FLUXOMETRO, ADAPTADOR PARA INALACAO, 6 (SEIS) VALVULAS COLORIDAS (LARANJA, ROSA, VERDE, BRANCA E AMARELA). KIT DESCRITIVO 2016	UNIDADE	48,00
446	493069	VENTURI, INFANTIL, CONTENDO MASCARA FACIAL, TRAQUEIA	UNIDADE	48,00



		CORRUGADA, EXTENSAO PARA CONEXAO NO FLUXOMETRO, ADAPTADOR PARA INALACAO, 6 (SEIS) VALVULAS COLORIDAS (LARANJA, ROSA, VERDE, BRANCA E AMARELA). KIT DESCRITIVO 2016		
447	497452	VERAPAMIL, CLORIDRATO - concentracao/dosagem 80mg, forma farmaceutica comprimido revestido, via de administracao oral.	UNIDADE	1.200,00
448	500598	VITELINATO DE PRATA CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 5ML	UNIDADE	60,00

PARANATINGA - MT, Quarta-feira, 06 de Novembro de 2019.

Devenilson da Silva
Pregoeiro
Portaria 009/2019



ANEXO I-A

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

1.1 Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Medicamentos e Materiais de Consumo para Manutenção da Farmácia Básica e PSF's**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranatinga – MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital.

Parágrafo único – Os materiais no ato da entrega deverão ter prazo de validade não inferior a dois terços (2/3) de validade estabelecido pelo fabricante, conter lotes de Fabricação, embalagens e condicionamentos originais, rotulagens e bulas.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se o presente pedido de licitação para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos e Materiais de Consumo para Manutenção da Farmácia Básica e PSF's, dispensação para os usuários da rede básica e para subsistência da rede de PSF's e Pronto Atendimento. Lembrando essas aquisições se faz necessário para realizarem com eficiência o atendimento a população.

3. PRAZO:

3.1 O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início no ato da assinatura do Contrato/ARP e/ou da Ordem de Fornecimento.

4 – OUTRAS CONSIDERAÇÕES

4.1. Local de Entrega

Os produtos desta licitação deverão ser entregue nos locais indicados no ato da solicitação ao Responsável da Secretaria requisitante, e deverá **cumprir o prazo máximo de 05 dias uteis**, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

4.1.1. O recebimento do objeto desta licitação será efetuado pela Prefeitura Municipal, e, será recebido desde que:

3.1.1.1 Esteja compatível com esta Licitação;



4.1.1.2 Não apresente avaria ou adulteração;

4.2 - Fica estipulado o prazo para entrega dos produtos como 05 (cinco) dias uteis, logo após a contratada receber a NAD – Nota de Autorização de Despesa - Requisição, sob pena de decair do direito à aquisição, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

4.3 - O recebimento dos objetos desta licitação serão recebidos por profissional devidamente designada para este fim, e o mesmo fará o acompanhamento e fiscalização;

4.4. Caberá à Licitante Vencedora:

4.4.1. Transportar dentro do prazo estipulado e por sua conta e risco, o(s) objeto deste Termo de Referência, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes no trajeto de transporte;

4.4.2. Fazer o pagamento de tributos, seguros, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos produtos fornecidos;

4.4.3 Substituir produtos e demais componentes que apresentem defeito de fabricação, dentro do prazo de garantia.

4.4.4 Caso a Vencedora por alguma razão ou motivo deixe de cumprir os requisitos dos itens 4.4.1, 3.4.2, 3.4.3 a mesma será notificada e perderá o direito de contratar com este Município e será chamado o segundo colocado para que apresente o catálogo nos mesmos prazos concedidos para o 1º colocado.

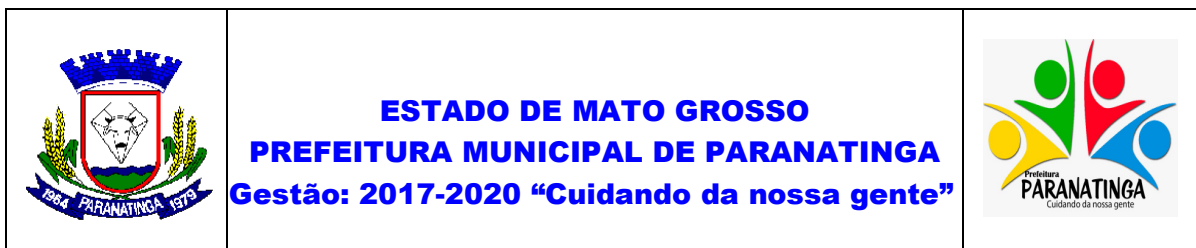
5- PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados à adjudicatária até o 20 (vigésimo) dia do mês subsequente a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do recebimento dos produtos, cumpridas todas as exigências do edital e da ata de registro de preços;

5.1.1. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá juros moratórios, à razão de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao dia de atraso, calculados em relação ao atraso verificado.

5.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

5.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;



5.4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA efetuará o pagamento por meio de cheque nominal ou transferência bancária (**CONTA BANCARIA PESSOA DE JURIDICA**).

5.5. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.971/0001-24. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

5.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

5.7. O pagamento efetuado a contratada não o isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos produtos, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos materiais oferecidos;

5.8. Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias;

5.9. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta licitação;

5.10. A Prefeitura efetuará a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso.



6 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	350019	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, DESCARTAVEL 14 CM, TIPO EPÁTULA 1,50 CM, 2 MM, COM 100 UN.	PACOTE	500,00
2	497297	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO 120 ML	FRASCO	9.000,00
3	497298	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE INFANTIL	FRASCO	6.000,00
4	497299	ACICLOVIR - concentracao dosagem 200mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	12.000,00
5	497300	ACIDO ACETILSALICILICO - concentracao/dosagem 100mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	400.000,00
6	497301	ACIDO ACETILSALICILICO - concentracao/dosagem 500mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	5.000,00
7	497302	ACIDO FOLICO - concentracao/dosagem 5mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	120.000,00
8	500564	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAS COMPOSTO DOS ACIDOS CAPRILICO, CAPRICO, LAURICO, LINOLEICO, LECITINA DE SOJA VITAMINAS A E E LOCAO OLEOSA, 200ML.	FRASCO	400,00
9	500565	AGUA DESTILADA SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 500ML	UNIDADE	480,00
10	350024	AGULHA HIPODERMICA, 13 x 4,5, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica,	CAIXA	600,00




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



		canula em aco inox, cilidrica, reta, oca, siliconizada, com bixel trifacetado, afilada, rigda e centralizado, canhao em protetor em polipropileno. CX c/ 100		
11	492830	AGULHA HIPODERMICA, 20 x 5,5, Corpo em aco inox siliconizado bixel curto trifacetsdo, conector em plastico luer, protetor plastico descartavel, esteril, embalagem individual. CX c/ 100	CAIXA	600,00
12	497267	AGULHA HIPODERMICA, 25 x 8mm, Corpo em aco inox siliconizado bixel curto trifacetsdo, conector em plastico luer, protetor plastico descartavel, esteril, embalagem individual. CX c/ 100	CAIXA	600,00
13	492831	AGULHA HIPODERMICA, 30 x 7, Corpo em aco inox siliconizado bixel curto trifacetsdo, conector em plastico luer, protetor plastico descartavel, esteril, embalagem individual. CX c/ 100	CAIXA	600,00
14	492832	AGULHA HIPODERMICA, 30 x 8, Corpo em aco inox siliconizado bixel curto trifacetsdo, conector em plastico luer, protetor plastico descartavel, esteril, embalagem individual. CX c/ 100	CAIXA	600,00
15	492833	AGULHA HIPODERMICA, 40 x 12, Corpo em aco inox siliconizado bixel curto trifacetado, conector em plastico luer, protetor plastico descartavel, esteril, embalagem individual. CX c/ 100	CAIXA	600,00
16	497303	ALBENDAZOL - concentracao/dosagem 40mg/ml, forma farmaceutica suspensao oral, forma de apresentacao frasco, via de administracao oral.	UNIDADE	3.600,00
17	497304	ALBENDAZOL - concentrado/dosagem 400mg, forma farmaceutica comprimido mastigavel, via de administracao oral.	UNIDADE	9.000,00
18	500566	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 65 GRAUS GEL 500 GR	FRASCO	1.200,00
19	500567	ALCOOL ETILICO A 70% - concentracao/dosagem a 70%, forma de apresentacao em frasco, forma farmaceutica solucao, indicacao de uso: antisseptico,	LITRO	4.800,00
20	497305	ALENDRONATO DE SODIO - concentracao/dosagem 70mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	12.000,00
21	492778	ALGODAO HIDROFILO - cor branca (80% branco), macio, isento de impurezas, boa absorcao, inodoro, em manta fina com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, regularmente compacto, com aproximadamente 20cm de largura, rolo de 500g.	UNIDADE	720,00
22	497273	ALMOTOLIA -DE POLIETILENO(Plastico)tampa em rosca, bico reto longo, estreito com protetor, tipo tampa em rosca, cor AMBAR frasco 250ml.	UNIDADE	250,00
23	497274	ALMOTOLIA -DE POLIETILENO(Plastico)tampa em rosca, bico reto longo, estreito com protetor, tipo tampa em rosca, cor AMBAR frasco 500ml.	UNIDADE	250,00
24	497271	ALMOTOLIA -Plastico atoxico, transparente, resistente a desinfeccoes, quedas, composto por corpo rosqueado a tampa, bico reto com protetor, embalagem apropriada com capacidade de 500ml.	UNIDADE	250,00
25	497272	ALMOTOLIA -Plastico atoxico, transparente, resistente a desinfeccoes, quedas, composto por corpo rosqueado a tampa, bico reto longo, estreito com protetor, embalagem apropriada com capacidade de 250ml.	UNIDADE	250,00
26	497306	AMBROXOL ,CLORIDATO- Dosagem 3mg/ml, forma farmaceutica, forma de apresentacao comprimido, via de administração oral.	UNIDADE	9.000,00
27	497307	AMBROXOL CLORIDRATO 6MG/ML XAROPE - FRASCO	FRASCO	9.000,00
28	497308	AMIODAROMA 200MG CPR	UNIDADE	60.000,00
29	497275	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - concentracao/dosagem 25mg, forma farmacêutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	60.000,00
30	497310	AMOXICILINA - concentracao/dosagem 50mg/ml forma farmaceutica po para suspensao oral, forma de apresentacao frasco, via de administracao oral 60ml.	FRASCO	6.000,00
31	497312	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTASSIO - concentracao/dosagem 500mg/ml + 125 mg/ml respectivamente, farmaceutica capsula ou comprimido revestido, para suspensao oral, via de administracao oral.	UNIDADE	12.000,00

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”</p>	
---	---	---

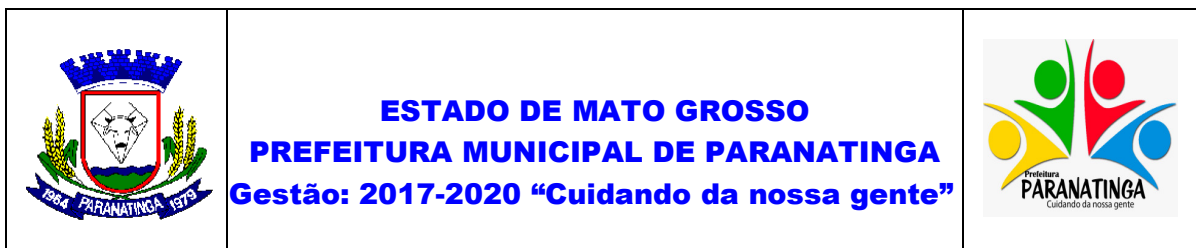
32	497453	AMOXICILINA- Dosagem 500mg, forma farmaceutica , capsula ou comprimido, via de administração oral.	UNIDADE	120.000,00
33	497309	AMOXICILINA- Dosagem 50mg/ml, forma farmaceutica po para suspensao oral, frasco, via de administração oral.(Frasco 100 mililitro)	FRASCO	3.000,00
34	497311	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTASSIO, 50 MG + 12,5 MG / ML, SUSPENSAO 75 ML	UNIDADE	900,00
35	497314	AMPICILINA 500MG COMP	UNIDADE	60.000,00
36	497313	AMPICILINA-Concentração/dosagem 50mg/ml, forma suspensao oral, forma de apresentação frasco, via de adm. oral.((Frasco 60 mililitro)	FRASCO	1.800,00
37	500568	ANESTESICO TOPICO - Em forma de spray LIDOCAINA A 10%, com sabores diversos, tubo com 50ml, constando externamente marca comercial, procedencia de	FRASCO	120,00
38	497316	ANLÓDIPINO 5MG CPR	UNIDADE	120.000,00
39	497315	ANLÓDIPINO BESILATO 10MG COMP.	UNIDADE	120.000,00
40	500599	ANTI-SEPTICO - POVINILPIRROLIDONA, composto de povinilpirrolidona-iodo (pvpi), com 1% de iodo ativo, topico, embalado em frasco com 1000ml.	UNIDADE	288,00
41	492834	ATADURA DE CREPOM ELASTICA - Em poliamida, viscosa e algodao com 13 fios, medindo 10 cm x 4,5m na cor branca, em autoclave, embalagem individual, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	2.400,00
42	492836	ATADURA DE CREPOM ELASTICA - Em poliamida, viscosa e algodao com 13 fios, medindo 15 cm x 4,5m na cor branca, em autoclave, embalagem individual, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	2.400,00
43	492837	ATADURA DE CREPOM ELASTICA - Em poliamida, viscosa e algodao com 13 fios, medindo 20 cm x 4,5m na cor branca, em autoclave, embalagem individual, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	2.400,00
44	492835	ATADURA DE CREPOM ELASTICA - Em poliamida, viscosa e algodao com 13 fios, medindo 6 cm x 4,5m na cor branca, em autoclave, embalagem individual, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	2.400,00
45	497318	ATENOLOL - concentracao/dosagem 100mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	60.000,00
46	497317	ATENOLOL - concentracao/dosagem 50mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	240.000,00
47	492838	AVENTAL - 67% POLIESTER 33% ALGODAO, TAMANHO 36 AO 56 MANGA LONGA	UNIDADE	1.200,00
48	497454	AVENTAL DE PROTEÇÃO-Impermeavel, confeccionado em poliester, tamanho padrao, SEM MANGAS	UNIDADE	1.200,00
49	497319	AZITROMICINA - concentracao/dosagem 200mg/5ml, forma farmaceutica suspensao oral, forma de apresentacao frasco, via de administracao oral.	UNIDADE	900,00
50	497320	AZITROMICINA 500MG CPR	UNIDADE	9.000,00
51	497321	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO- dosagem 50 mg, forma farmaceutica aerosol, forma de apresentação frasco, via de administração inalatorial oral.(frasco spray 200 dose)	UNIDADE	120,00
52	497322	BENZILPENICILINA BENZATINA - concentracao/dosagem 1.200.000 ui, forma farmaceutica po para suspensao injetavel, forma de apresentacao frasco- ampola, via de administracao intramuscular.	UNIDADE	3.600,00
53	497323	BENZILPENICILINA BENZATINA - concentracao/dosagem 600.000 ui, forma farmaceutica po para suspensao injetavel, forma de apresentacao frasco-ampola, via de administracao intramuscular.	UNIDADE	3.600,00
54	497324	BENZILPENICILINA, POTÁSSIO, 5.000.000 UI, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	UNIDADE	4.800,00
55	497325	BENZOATO DE BENZILA- Concentração/dosagem 250mg/ml, forma farmacêutica emulsao topica, forma de apresentação frasco, via de administração topica.(frasco 60mililitro)	FRASCO	600,00

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”</p>	
---	---	---

56	497326	BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO - concentracao/dosagem 3mg/ml + 3mg/ml, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao ampola, via de administracao parentenal.	UNIDADE	900,00
57	497276	BIPERIDENO - concentracao/dosagem 2mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	36.000,00
58	497455	BOLSA DE COLOSTOMIA -Descartavel com clamp, adesivo ipo-alergico, recortável de 19 A 64mm, tuco com pinça individual p/ vedação transparente, c/ capacidade de embalagem contendo dados de identificação e procedencia	UNIDADE	120,00
59	492862	BRACAIDEIRA PARA ESFIGMOMAMETRO - TAMANHO OBESO 30CM A 38CM EM TECIDO DE ALGODAO RESISTENTE COM MANGUITO SEM MANGUITO COM FECHO DE EMBALADO EM INVOLUCRO TRANSPARENTE	UNIDADE	12,00
60	492859	BRACAIDEIRA PARA ESFIGMOMAMETRO - NEONATAL TAMANHO 04 CIRCUNFERENCIA DO BRACO APROXIMADA DE 7-13CM EM NAYLON COM MANGUITO EM PVC, FECHAMENTO EM VELCRO	UNIDADE	12,00
61	492861	BRACAIDEIRA PARA ESFIGMOMAMETRO - TAMANHO ADULTOEM TECIDO DE ALGODAO RESISTENTE COM MANGUITO COM FECHO DE EMBALADO EM INVOLUCRO TRANSPARENTE	UNIDADE	120,00
62	497456	BRACAIDEIRA PARA ESFIGMOMANOMETRO- Tam. infantil, circunf. do braço aproxima de 10-15cm, braceira em nylon c/ manguito em pvc(latex free) com fechamento em velcro, com 1 via.	UNIDADE	12,00
63	497457	CAMPO OPERATORIO ESTERIL MEDINDO 45 X 50 CM CONFECCIONADO COM QUATRO CAMADAS DE GASE HIDRIFILA, PRESA POR FRISO A CADA 10CM RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, COM UM CARDACO DUPLO.(PCT 50UNID)	PACOTE	360,00
64	492866	CANETA PARA IMPRESSAO DE CURVAS DE ECG TIPO CANETA ELETROCARDIOGRAMA COM PONTA TAMANHO 0,5MM MARCA DIXTAL	UNIDADE	24,00
65	492867	CANULA DE GUEDEL N. 2 ESTERILIZDA EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDECENCIA TIPODE ESTERILIZACAO E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE	UNIDADE	12,00
66	492868	CANULA DE GUEDEL N. 3 ESTERILIZDA EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDECENCIA TIPODE ESTERILIZACAO E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE	UNIDADE	12,00
67	492869	CANULA DE GUEDEL N. 4 ESTERILIZDA EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDECENCIA TIPODE ESTERILIZACAO E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE	UNIDADE	12,00
68	492870	CANULA DE GUEDEL N. 5 ESTERILIZDA EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDECENCIA TIPODE ESTERILIZACAO E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE	UNIDADE	12,00
69	497458	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL - Atóxica, flexível, sem rebarbas, transparente, silicone, PVC, tubo com filamento radiopaco, com conector e balao, com Cuff, Calibre nº 3.,uso esteril,decreto lei 79094/77 Art. 31 da lei 8078/90	UNIDADE	300,00
70	497327	CAPTOPRIL 25 MG COMP.	UNIDADE	420.000,00
71	497277	CARBAMAZEPINA - concentracao/dosagem 20mg/ml, forma farmaceutica suspensao oral, forma de apresentacao, frasco. via de administracao.	UNIDADE	360,00
72	497279	CARBAMAZEPINA - concentracao/dosagem 400mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	60.000,00
73	497278	CARBAMAZEPINA -concentracao/dosagem 200mg, forma farmacéutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	90.000,00

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”</p>	
---	---	---

74	497328	CARBONATO DE CALCIO + CALECALCIFEROL - concentracao/dosagem 500mg + 200ui respectivamente, forma farmaceutica capsula ou comprimido, via de	UNIDADE	48,00
75	497280	CARBONATO DE LITIO - concentracao/dosagem 300mg, forma farmacêutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	24.000,00
76	500569	CARVAO ATIVADO - CATEGORIA: P.A, FORMA DE AGREGACAO PO PRETO E FINO, EM POTE COM 1 KG, ROTULO COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA	UNIDADE	6,00
77	497329	CARVEDILOL - concentracao/dosagem 12,5mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	48.000,00
78	497330	CARVEDILOL - concentracao/dosagem 25mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	48.000,00
79	497331	CARVEDILOL - concentracao/dosagem 3,125mg, forma farmaceutica comprimido, forma de apresentacao blister, via de administracao oral.	UNIDADE	48.000,00
80	497332	CARVEDILOL - concentracao/dosagem 6,25mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	48.000,00
81	497459	CATETER DESCARTAVEL -rTransp , atoxico, flexivel,nasal, tipo olhos, descartavel.	UNIDADE	2.400,00
82	497460	CATETER INTRAVENOSO - poliuretano, flexivel,atoxico, transp. com fio radiopaco longa semi implantavel,16g,com banha, dilatador, seringa, fio guia em j, agulha introdutora, esteril	UNIDADE	1.200,00
83	497461	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL- polietileno, atoxico, flexivel a torçao, siliconizado e conector luier lock, agulha com bisel trifacetado, tam variado deacordo com o uso 18g, embalado em tubo plastico, atoxico.	UNIDADE	1.200,00
84	497462	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL- Teflon, atoxico, flexivel, esteril e resistente a torçao, siliconizado e conector luier lock, agulha com bisel trifacetado, tam variado de acordo com o uso 22g, embalado em com camara de	UNIDADE	16.000,00
85	497463	CATETER INTRAVENOSO TEFLON 24G- periferico, agulha siliconizada com bisel tracetado, conector luier lock, translucido, codificado por cores, camara de refluxo cristalina, tamp prot, descart com dispositivo de seg.atendendo NR32	UNIDADE	16.000,00
86	497464	CATETER P TERAPIA INTRAVENOSA CENTRAL POLIURETANO, RADIOPACO, 14G, COMP 30,4CM	UNIDADE	12,00
87	497466	CATETER PARA TERAPIA INTRAVENOSA CENTRAL POLIURETANO, RADIOPACO, 16G, COMP 30,4CM	UNIDADE	12,00
88	497333	CEFALEXINA - concentracao/dosagem 500mg, forma farmaceutica capsula ou comprimido ou dragea, via de administracao oral.	UNIDADE	90.000,00
89	497334	CEFALEXINA - concentracao/dosagem 50mg/ml, forma farmaceutica susp.oral, farma de apresentacao em frasco com 60ml, via oral.	UNIDADE	4.800,00
90	497336	CEFTRIAXONA SODICA- 500G, USO INTRAMUSCULARM FORMULA INJETAVEL.(FRASCO/AMPOLA)	FRASCO	1.800,00
91	497335	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, ENDOVENOSO, FRASCO - AMPOLA.	UNIDADE	12.000,00
92	497337	CETOCONAZOL - concentracao dosagem 20mg/g forma farmaceutica xampu, forma de apresentacao frasco, via de administracao topica. 100ml.	UNIDADE	1.200,00
93	497338	CIPROFLOXACINO - concentracao/dosagem 500mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administracao oral.	UNIDADE	60.000,00
94	497339	CLARITROMICINA - concentracao/dosagem 500mg, forma farmacêutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	600,00
95	497340	CLINDAMICINA - concentrado/dosagem 300mg/ml, forma farmaceutica CAPSULA OU COMPRIMIDO	UNIDADE	36.000,00
96	497281	CLONAZEPAN 2 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	72.000,00



97	497282	CLONAZEPAN - concentracao/dosagem 2,5mg/ml, forma farmaceutica solucao oral, forma de apresentacao frasco, via de administracao oral.	UNIDADE	900,00
98	497341	CLORETO DE POTASSIO-Concentração/dosagem de 6%, forma farmaceutica xarope, forma de apresentação em frasco, via oral.	FRASCO	1.200,00
99	500573	CLORETO DE SODIO - Concentracao / dosagem 0,9 % forma farmaceutica solucao injetavel forma de apresentacao bolsa, via de administracao parenteral, frasco 100 mililitro.	FRASCO	20.000,00
100	500572	CLORETO DE SODIO - Concentracao / dosagem 0,9 % forma farmaceutica solucao injetavel forma de apresentacao bolsa, via de administracao parenteral, frasco 250 mililitro.	FRASCO	18.000,00
101	500570	CLORETO DE SODIO - Concentracao / dosagem 0,9 % forma farmaceutica solucao injetavel forma de apresentacao bolsa, via de administracao parenteral, frasco 1000 mililitros.	FRASCO	5.000,00
102	500571	CLORETO DE SODIO - Concentracao / dosagem 0,9 % forma farmaceutica solucao injetavel forma de apresentacao bolsa, via de administracao parenteral, frasco 500 mililitros.	FRASCO	18.000,00
103	500574	CLOREXIDRINA DIGLICONATO- Dosagem 4% forma farmaceutica solucao degermante, forma de apresentao frasco, via de administracao topica.(1 LITRO)	LITRO	120,00
104	500575	CLOREXIDRINA DIGLUCONATO- Dosagem 2% forma farmaceutica solucao degermante, forma de apresentao frasco, (1LITRO) 1000ML, uso anti-septico.	LITRO	120,00
105	497283	CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML AMPOLA	UNIDADE	600,00
106	497285	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG - COMPRIMIDO	UNIDADE	48.000,00
107	497284	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - concentracao/dosagem 100mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE/COMPRIMIDO	48.000,00
108	500576	COLAGENOSE+ CLORANFENICOL- Dosagem 0,6 UI/G + 0,01 G/G respectivamente, forma farmaceutica, pomada, forma de apresentacao bisnaga, via de administracao topica.(30g)	UNIDADE	1.200,00
109	492872	COLAR CERVICAL Em espuma anatomica densidade alta revestimento de malha 100% algodao fecho em velcro de nylon com pelo menos 5 cm de largura com perfeito ajuste ao pescoco com apoio mentoniano medida de 50 cm x 10 cm todos	UNIDADE	120,00
110	492873	COLAR CERVICAL Em Plastico flexivel com apoio mentoniano de alta densidade estofado nas bordas fechoem velcro com perfeito ajuster de altura TAM GRANDE	UNIDADE	48,00
111	492875	COLAR CERVICAL Em Plastico flexivel com apoio mentoniano de alta densidade estofado nas bordas fechoem velcro com perfeito ajuster de altura TAM PEQUENO	UNIDADE	48,00
112	492874	COLAR CERVICAL Em Plastico flexivel com apoio mentoniano de alta densidade estofado nas bordas fechoem velcro com perfeito ajuster de altura TAMANHO	UNIDADE	48,00
113	492890	COLETOR DE URINA INFANTIL - Sistema ABERTO 2000ML com tipo saco	UNIDADE	4.800,00
114	492889	COLETOR DE URINA INFANTIL - Sistema fechado bolsa coletora em PVC flexivel com dupla face sendo a anterior transparente capacidade 2000ml graduada a cada 100ml para pequeno volume 25 A 100 ml	UNIDADE	1.800,00
115	492891	COLETOR PARA MATERIAIS PERFURO CORTANTE EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACAO IMPERMEAVEL COM SISTEMA ABERTO E FECHADO CAPACIDADE 13 LT	UNIDADE	1.200,00
116	492892	COLETOR PARA MATERIAIS PERFURO CORTANTE EM MATERIAL RESISTENTE PAPELAO ONDULADO GRAMATURA 100 COR AMARELA E IMPRESSAO EM PRETO 25CM DE COMP. 33CM DE ALTURA E 24,5CM DE LARGURA CAPACIDADE 20 LT	UNIDADE	1.200,00
117	495274	COMPRESSA CIRURGICA (Campo operatorio) 23 X 25 CM confeccionado	PACOTE	360,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



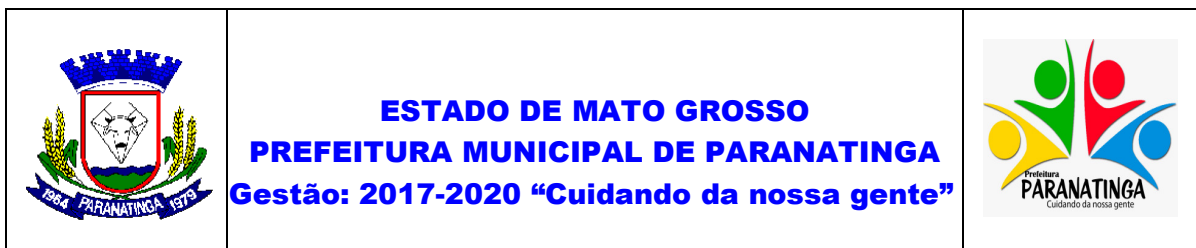
		com fios 100% algodão, em tecido quadruplo com fio radiopaco, 4 camadas com cardarço; 100% puro algodão macio e extra-absorvente. pacote 50 unidade		
118	492893	COMPRESSA GAZE, HIDROFILA ALGODAO PURO BRANCO 11 FIOS, COM , 8 DOBRAS MEDINDO 7,50 CM, 7,50 CM, QUADRADA ESTERIL DESCARTAVEL COM 500 UNIDADE	UNIDADE	3.600,00
119	497469	CURATIVO ADESIVO-Com microaderencia, curativo redondo pequeno para coleta de sangue, com mioli branco blood stop, involucro individual, embalado em caixa	CAIXA	120,00
120	497342	DEXAMETASONA - concentracao/dosagem 1mg/g, forma farmaceutica creme, forma de apresentacao bisnaga, via de administracao topica.	UNIDADE	16.000,00
121	497343	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4 MG /ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL .	FRASCO	9.000,00
122	497344	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2 MG /ML , FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL .	UNIDADE	36.000,00
123	497286	DIAZEPAM - concentracao/dosagem 5mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	48.000,00
124	497345	DIGOXINA - concentracao/dosagem 0,25mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	48.000,00
125	497346	DIPIRONA SODICA - concentracao/dosagem 500mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	180.000,00
126	497347	DIPIRONA SODICA - concentracao/dosagem 500mg/ml forma farmaceutica solução injetavel, forma de apresentacao ampola, via de administracao parenteral. Ampola 10 mililitro	UNIDADE	6.000,00
127	497348	DIPIRONA SODICA- Concentração/Dosagem 500mg, forma farmaceutica, solução injetavel, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral.(Ampola 2 mililitro)	UNIDADE	60.000,00
128	497349	DISPOSITIVO INTRA UTERINO - Materia prima polietileno, na forma de T, constituicao sulfato de bario na haste vertical+ aneis de cobre nos braços	UNIDADE	20,00
129	497470	DISPOSITIVO INTRAVENOSO -Confeccionado em teflon, cateter intrevenoso, periferico(jelco) do tipo por fora agulha, cateter conector luer-lok, trnaslucido c/ camara e c/ ranhuras, comp 4,5cm, agulha siliconizada c/ bisel biangulado e	UNIDADE	16.000,00
130	497471	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA -Latex, extremidade distal c/reforço no funil de conexão, tamanho 06.	UNIDADE	2.400,00
131	497351	DOXAZOSINA, MESILATO- Concentração/Dosagem 4mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	UNIDADE	36.000,00
132	497350	DOXAZOSINA, MESILATO-Concentração/Dosagem 2mg/ forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	UNIDADE	36.000,00
133	500561	DRENO DE TORAX - N.34 Confeccionado em PVC flexivel, conector, tubo individual ou universalradiopaco N.34 dreno com 45,00 cm, Embalagem individual papel Grau Cirurgico	UNIDADE	24,00
134	500562	DRENO DE TORAX - N.36 Confeccionado em PVC flexivel, conector, tubo individual ou universal radiopaco N.36 dreno com 45,00 cm, Esteril, Embalagem individual papel Grau Cirurgico	UNIDADE	24,00
135	500563	DRENO DE TORAX - N.38 Confeccionado em PVC flexivel, conector, tubo individual ou universal radiopaco N.38 dreno com 45,00 cm, Esteril, Embalagem individual papel Grau Cirurgico	UNIDADE	24,00
136	492895	DRENO PENROSE DE SILICONE - SILICONE NUMERO 1 (06FRASCO) FRENCH.	UNIDADE	120,00
137	492896	DRENO PENROSE DE SILICONE - SILICONE NUMERO 2 (06FRASCO) FRENCH.	UNIDADE	120,00
138	492897	DRENO PENROSE DE SILICONE - SILICONE NUMERO 3 (06FRASCO)	UNIDADE	120,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



		FRENCH.		
139	492898	DRENO PENROSE DE SILICONE - SILICONE NUMERO 4 (06FRASCO) FRENCH.	UNIDADE	120,00
140	497535	ELETRODO DESCARTAVEL, para eletrocardiografia, tamanho NEONATAL, disco adesivo em polietileno expandido hipoalergenico, com gel condutor,ag/agcl	UNIDADE	2.400,00
141	497536	ELETRODO- Par de eletrodo cardio multifunçãï adulto, para desfibrilador/cardioversor, zoll, codigo 8900-4003, com cabos interligados, com conector unico para aparelho modelo PEDI-PADZ II	UNIDADE	24,00
142	497537	ELETRODO- Par de eletrodo cardio multifunção, pediatrico , para desfibrilador/cardioversor, zoll, com cabos interligados, com conector unico para aparelho modelo PEDI-PADZ II	UNIDADE	24,00
143	492899	ELETRODO PARA MONITORAMENTO ADULTO - Para monitorar cardiaco adesivo tipo alergenco boa aderencia gel ou pasta ou pasta de boa condutividade na parte	UNIDADE	9.000,00
144	492900	ELETRODO PARA MONITORAMENTO INFANTIL - Para monitorar cardiaco adesivo tipo alergenco boa aderencia gel ou pasta ou pasta de boa condutividade na parte	UNIDADE	4.800,00
145	492909	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - MEDINDO 20 CM X 100M, COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08 A 10MM, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM GRAMATURA DE 70 G/ M2 EM ROLO	UNIDADE	36,00
146	492910	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - MEDINDO 25 CM X 100M, COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08 A 10MM, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM GRAMATURA DE 70 G/ M2, APRESENTADO EM ROLO.	UNIDADE/ROLO	36,00
147	492913	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - MEDINDO 40 CM X 100M, COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08 A 10MM, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM GRAMATURA DE 70 G/ M2 EM ROLO	UNIDADE	36,00
148	497473	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - MEDINDO 45 CM X 100M, COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08 A 10MM, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM GRAMATURA DE 70 G/ M2 EM ROLO	UNIDADE	36,00
149	497474	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO -100% Celulose, gram. 60g/m2, cor azul, tipo crepado, na medida 60x60cm, biodegradavel, acondicionado em rolo.	UNIDADE	60,00
150	497475	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO -100% Celulose, gram. 60g/m2, cor branca, tipo crepado, na medida 40cmx40cm, biodegradavel, acondicionado em	UNIDADE	60,00
151	497352	ENALAPRIL - concentracao/dosagem 10mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	120.000,00
152	497353	ENALAPRIL - concentracao/dosagem 20mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	120.000,00
153	497354	ENALAPRIL - concentracao/dosagem 5mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	90.000,00
154	497476	EQUIPO P/ ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTAIS-plast. atoxico em pvc fotossensivel,c ponta perfurante p/ ampola plast.ou borracha, c/ pinça rolete corta fluxo de alta pressao, macrogotas, emb. em papel grau cirurgico e	UNIDADE	2.500,00
155	497478	EQUIPO P/ ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTAIS-plast. atoxico em pvc fotossensivel,c ponta perfurante p/ ampola plast.ou borracha, c/ tipo rolete, sem injetor, adap. p agulha, microgotas, sem respiro c/ gotejadora flexivel.emb em papel grau cirurgico,	UNIDADE	5.000,00
156	497480	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO-Com camara de pvc lexivel c ponta perfurante p ampola plastica ou borracha, pinça corta fluxo c suspiro superior de ar hidrofobo, bacteriologico, injetor superioro res. capac 150ml,graduado co injetor lateral.	UNIDADE	48,00



157	497481	EQUIPO PARA INFUSAO DE SOLUCAO PARENTERAL- equipo p transf de mistura de solu parenterais de gde volm entre frasc/amp e /ou frasco c bolsa de nutrição parenteral com 2 vias e conexao, aprox 0,7nmicron,ponta perfurante,	UNIDADE	1.200,00
158	497482	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS-Para administração de soluções parenterais, const. d eponta perfurante p ampola plastica, camara macrogotas, tubo conector e adapt. luer e pina rolete alta precisao, compr.150cm, injetor lateral, eqipo soro	UNIDADE	50.000,00
159	497356	ERITROMICINA COMPRIMIDOS 500 MG	UNIDADE	1.200,00
160	497355	ERITROMICINA, ESTOLATO- Concentração/Dosagem 10 mg/ml, forma farmaceutica, suspaensao oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRASCO	600,00
161	492920	ESCALPE TB PVC CRISTAL FLEXIVEL ASAS LEVES FLEXIVEIS CONECTOR LUER 19 G CANULA ACO INOX SILICONIZADA ATRAUMATICA PAREDES ESTERIL DESCARTAVEL BISEL TRIFACETADO TAMPA PROTETORA BAINHA	UNIDADE	10.000,00
162	492934	ESCALPE TB PVC CRISTAL FLEXIVEL ASAS LEVES FLEXIVEIS CONECTOR LUER 21 G CANULA ACO INOX SILICONIZADA ATRAUMATICA PAREDES ESTERIL DESCARTAVEL BISEL TRIFACETADO TAMPA PROTETORA BAINHA	UNIDADE	36.000,00
163	492937	ESCALPE TB PVC CRISTAL FLEXIVEL ASAS LEVES FLEXIVEIS CONECTOR LUER 23 G CANULA ACO INOX SILICONIZADA ATRAUMATICA PAREDES ESTERIL DESCARTAVEL BISEL TRIFACETADO TAMPA PROTETORA BAINHA	UNIDADE	36.000,00
164	492938	ESCALPE TB PVC CRISTAL FLEXIVEL ASAS LEVES FLEXIVEIS CONECTOR LUER 25 G CANULA ACO INOX SILICONIZADA ATRAUMATICA PAREDES ESTERIL DESCARTAVEL BISEL TRIFACETADO TAMPA PROTETORA BAINHA	UNIDADE	24.000,00
165	497483	ESCOVA GINECOLOGICA- cervical, para coleta citologica, composto por nylon com hastes longas, extremidade flexivel e cerdas macias, esteril descartavel.(pacote c/ 100uni)	PACOTE	90,00
166	497485	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO PRE OPERATORIA DAS MAOS- descartavel, com esponja, embalagem esteril, contendo porcedencia.	UNIDADE	600,00
167	497486	ESFIGMOMANOMETRO -ADULTO- com manometro de escala 0 a 300MMHG, c bolsa de ar, pera e tubos conectores de borracha, sem emenda, braca em tecido, c fecho em velcro, acond em bolsa de courvin ou similiar, comp c/ gamma g5.	UNIDADE	360,00
168	350178	ESPARADRAPO, 100MM, 4,5, IMPERMEAVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, BRANCA, TECIDO DE ALGODAO.	UNIDADE	2.400,00
169	492941	ESPATULA DE AYRE CONFECCIONADA EM MADEIRA REISTENTE MALEAVEL EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARRENDONDADAS E INFERIOR ARRENDONDADAS USO UNICO DESCARTAVEL COM 100 UNIDADES	PACOTE	80,00
170	11296	ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO 'G'	UNIDADE	1.200,00
171	11297	ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO 'M'	UNIDADE	2.400,00
172	11298	ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO 'P'	UNIDADE	2.400,00
173	497357	ESPIRONOLACTONA - concentracao dosagem 25 mcg, forma farmacêutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	60.000,00
174	497358	ESPIRONOLACTONA - concentracao/dosagem 100mg, forma farmacêutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	12.000,00
175	497359	ESPIRONOLACTONA - concentracao/dosagem 50mg, forma farmacêutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	48.000,00
176	492942	ESTETOSCOPIO DUPLO AUSCULTADOR HASTE INOXIDAVEL TUBULAR TAMANHO ADULTO E INFANTIL CONJUNTO BIAURICULAR MATERIAL EM BORRACHA FLEXIVEL E REMOVIVEIS 1 PAR CAPANULA DUPLA	UNIDADE	60,00
177	500557	ESTRADIOL VALERATO +NORETISTERONA, ENANTATO-CONCENTRACAO/DOSAGEM 5MG/ML+50 MG/ML, SOLUCAO INGETAVEL, INTRAMUSCULAR. AMPOLA	UNIDADE	480,00
178	497360	ESTRIOL - concentracao/dosagem 1mg/g, forma farmaceutica creme	UNIDADE	120,00



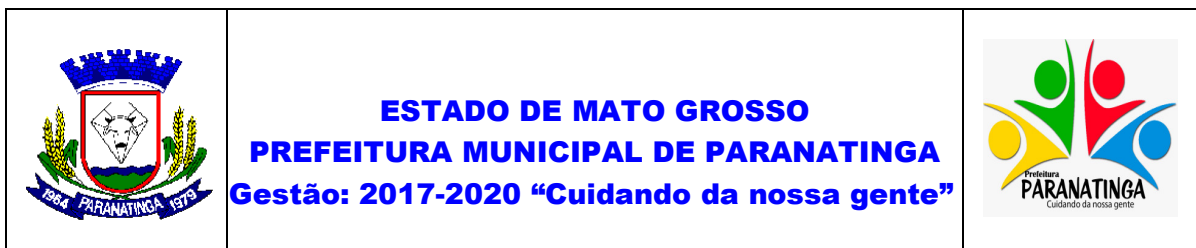
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



		vaginal, forma de apresentacao bisnaga, via de administracao vaginal.		
179	497361	ESTROGENIOS CONJUGADOS - concentracao/dosagem 0,3mg, forma farmaceutica comprimido forma de apresentacao via oral.	UNIDADE	9.000,00
180	497362	ESTROGENIOS CONJUGADOS - concentracao/dosagem 0,625mg, forma farmaceutica comprimido, forma de apresentacao via de administracao oral.	UNIDADE	12.000,00
181	497363	ESTROGENIOS CONJUGADOS CREME VAGINAL 0,625MG/G	UNIDADE	150,00
182	492944	EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ PERFUSAO SIMULTANEA, DERIVACAO Y Duas vias PVC cristal, pinca corta fluxo em todas vias conector luer lock macho e luer fema c/ tampa, esteril e descartavel	UNIDADE	12.000,00
183	492788	EXTENSOR PARA EQUIPO - intermediario de duas vias, tubo transparente em pvc, latex-free, conector luer slip, conectores distais luer fema com protetores de cone luer, pincas tipo clamp (corta-fluxo), tampas protetoras reserva, esteril e	UNIDADE	12.000,00
184	494455	FENITOINA - CONCENTRACAO / DOSAGEM 100MG FORMA COMPRIMIDO	UNIDADE	48.000,00
185	497287	FENITOINA CONCENTRACAO/DOSAGEM 50MG/ML FORMA FARMACEITICA SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA VIA PARENTERAL	UNIDADE	600,00
186	497288	FENOBABITAL - concentracao/dosagem 100mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	60.000,00
187	497289	FENOBABITAL CONCENTRACAO/DOSAGEM 200MG/ML FORMA FARMACEITICA SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA VIA PARENTERAL	UNIDADE	600,00
188	497290	FENOBABITAL SODICO- 4% SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20ML, VIA ORAL.	FRASCO	900,00
189	500577	FENOTEROL BROMIDRATO, 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO INLATORIA-20ML	FRASCO	250,00
190	500578	FIBRINOLISINA,+ DESOXIRRIBONUCLEASE + CLORANFENICOL 1U/G + 666U/G +10 MG/G RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA POMADA DERMATOLOGICAMENTE, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.(BISNAGA/TUBO30G)	UNIDADE	480,00
191	492946	FILME PARA RAIOS - ULTRASONOGRAFIA TAMANHO 110MM X 18M, UPP - 110HG UNICA DE ALTA DENSIDADE CAIXA COM 10 ROLO	CAIXA	24,00
192	492960	FIO CIRURGICO ESTERIL DE ALGODAO TORCIDO - Com comprimento 45CM N.0 Sem agulha, na cor branco nao absorvivel involucrosendo interno, individual CAIXA 24 UNIDADES	CAIXA	36,00
193	492949	FIO CIRURGICO ESTERIL DE ALGODAO TORCIDO - Com comprimento de calibre 2 -0 agulha cortante com 3,5cm e 3/8 de circulo nao absorvivel involucro sendo interno esteril em papel grau cirurgico CAIXA 24 UNIDADES	CAIXA	36,00
194	497488	FIO CIRURGICO ESTERIL DE ALGODAO TORCIDO- De algodao torcido, Com comprimento de 75cm, 2-0, c/ agulha 3/8 circulo triangular 2,5 na cor preta , n absorvivel, involucro sendo interno esteril em envelope individual.(cx24unidade)	CAIXA	36,00
195	497489	FIO DE NYLON - AGULHADO 4-0, COM AGULHA 3CM, DE 3/8, COM 45,00CM DE CORDA. C/24 UNID	CAIXA	48,00
196	497490	FIO DE NYLON - Monofilamento, agulhado, 2-0 com agulha 3cm, de 3/8, com 45,00 cm de corda, preto, cti. (cx com 24 unidades)	CAIXA	48,00
197	497491	FIO DE NYLON - Monofilamento, agulhado, 3-0 com agulha 3cm, de 3/8, com 45,00 cm de corda, preto, cti. (cx com 24 unidades)	CAIXA	48,00
198	497496	FIO DE SUTURA CATGUT-SIMPLES 0, COM AGULHA DE 3/8 CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 30MM, FIO CIRURGICO DE CATGUT SIMPLES, ESTERIL, ABSORVIVEL, DIAM.0, MEDINDO APROX. 70CM DE COMPR.(+OU-5CM) C AGULHA DE 3/8 CIR, CILINR. 30MM(+OU-2MM)	CAIXA	36,00
199	497492	FIO DE SUTURA CIRURGICA CATGUT - CROMADO, CALIBRE 3-0 COM	CAIXA	36,00



		AGULHA , CILINDRICA 3/8 CIRCULO E AGULHA DE 4,0 CM. CX C/ 24 ENVELOPES.		
200	497498	FIO DE SUTURA CIRURGICA CATGUT - CROMADO COM CALIBRE 0-0 COM AGULHA , CILINDRICA 1/2 CIRCULO E AGULHA DE 4,0 CM. CX C/ 24 ENVELOPES.	CAIXA	36,00
201	492966	FIO DE SUTURA CIRURGICA CATGUT - CROMADO COM CALIBRE 2-0 COM AGULHA , CILINDRICA 1/2 CIRCULO E AGULHA DE 4,0 CM. CX C/ 24 ENVELOPES.	CAIXA	36,00
202	492963	FIO DE SUTURA CIRURGICA CATGUT - CROMADO COM CALIBRE 4-0 COM AGULHA , CILINDRICA 1/2 CIRCULO E AGULHA DE 3,0 CM. CX C/ 24 ENVELOPES.	CAIXA	36,00
203	492964	FIO DE SUTURA CIRURGICA CATGUT - CROMADO COM CALIBRE 5-0 COM AGULHA , CILINDRICA 1/2 CIRCULO E AGULHA DE 2,0 CM. CX C/ 24 ENVELOPES.	CAIXA	36,00
204	492974	FIO DE SUTURA CIRURGICA CATGUT - SIMPLES COM CALIBRE 3-0 COM AGULHA , CILINDRICA 1/2 CIRCULO E AGULHA DE 4,0 CM. CX C/ 24 ENVELOPES.	CAIXA	36,00
205	492953	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO N.1-0 COM AGULHA,4,0CM 1/2 CIRCULO CORTANTE, FIO COM 75 CM, ESTERIL. CX C/ 24 ENVELOPES.	CAIXA	36,00
206	497494	FIO DE SUTURA, CATGUT ESTERIL CROMADO N.3-0 COM AGULHA,2,5CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO COM 70 CM CX C/ 24 ENVELOPES.	CAIXA	36,00
207	492956	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES N.2-0 COM AGULHA,2,5CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA , FIO COM 75 CM, ROTULAGEM ESTERIL. CX C/ 24 ENVELOPES.	CAIXA	36,00
208	492957	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES N.4-0 COM AGULHA,2,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA , FIO COM 70 CM, ROTULAGEM ESTERIL. CX C/ 24 ENVELOPES.	CAIXA	36,00
209	492958	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES N.5-0 COM AGULHA,2,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA , FIO COM 70 CM, ROTULAGEM ESTERIL. CX C/ 24 ENVELOPES.	CAIXA	36,00
210	497497	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES, ESTERIL N.1-0 COM AGULHA,5CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA , FIO COM 70 CM, ROTULAGEM ESTERIL. CX C/ 24 ENVELOPES.	CAIXA	36,00
211	492986	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA 5-0 PRETO INABSORVIVEL, 70CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 1,5 CM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE INVOLUCRO INTERNO E PAPEL GRAU CIRURGICO CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	48,00
212	7772	FITA ADESIVA CREPE 19 X 50	UNIDADE	600,00
213	492988	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE MEDINDO 19 MM X 30 M BOA ADERENCIA	CAIXA	800,00
214	492990	FITA METRICA, CONFECCIONADA EM PLASTICO COM COMPRIMENTO DE 1,50M NUMERADA A CADA ESCALA DE MM EM MM	UNIDADE	60,00
215	492991	FITA MICROPOROSA - 5,00 CM X 15,00 CM ESTERIL	UNIDADE	600,00
216	497499	FITA MICROPOROSA -COM 2,5CM X 10 CM (ESTERIL)	UNIDADE	600,00
217	500579	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100ML	FRASCO	120,00
218	497364	FLUCONAZOL - concentracao/dosagem 150mg, forma farmaceutica capsula, via de administracao oral.	UNIDADE	9.000,00
219	497291	FLUOXETINA, CLORIDRATO - concentracao/dosagem 20mg, forma farmacéutica capsula, via de administracao oral.	UNIDADE	60.000,00
220	497504	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL- Para bebe tam. M de 5 a 10KG, com barreira lateral protetora , elastico anatomico com super absorção, antialergico a atoxico, sem perfume. (pacote com 10 unidades)	PACOTE	480,00
221	497501	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL- Para bebe tam. M de 5 a 10KG, com barreira lateral protetora , elastico anatomico com super absorção,	PACOTE	480,00



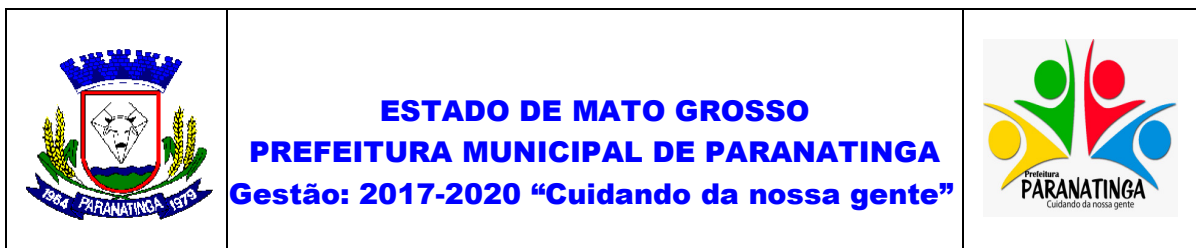
		antialergico a atoxico, sem perfume. (pacote com 10 unidades)		
222	497505	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL- Para bebe tamanho P, com barreira lateral protetora , elastico anatomico com super absorção, antialergico a atoxico, sem perfume. (pacote com 10 unidades)	PACOTE	120,00
223	497506	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL- Para recém nascido ate 3kg, com barreira lateral protetora , elastico anatomico com super absorção, antialergico a atoxico, sem perfume. (pacote com 10 unidades)	PACOTE	120,00
224	497507	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL- Tamanho Grande, sem perfume (pacote com 10 unidades)	PACOTE	360,00
225	497500	FRALDA GERIATRICA ADULTO G,COM 3 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA. (PACOTE COM 08 UNIDADES)	PACOTE	960,00
226	497502	FRALDA GERIATRICA ADULTO P,COM 02 A 3 CAMADAS DE POLPA DE CELULOSE,COM 3 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA COM GEL ABSORVENTE.	PACOTE	360,00
227	497503	FRALDA GERIATRICA ADULTO XG,COM UAM CAMADA DE POLPA DE CELULOSE,COM 3 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA. (FARDO COM 80 UNIDADES)	PACOTE	480,00
228	497509	FRASCO COLETOR DE SECRECOES E URINA- Pvc, rigido cristal, cap. 3.500ml, com tampa 1/3 de volta, filtro bacteriologico conector graduado.	UNIDADE	36,00
229	497510	FRASCO PLASTICO- Tipo recipiente nutricao enteral, transparente, 300ml, com tampa rosqueada, alca, etiqueta, bico conector,graduado, esteril atoxico,	FRASCO	1.200,00
230	497365	FUROSEMIDA - concentracao/dosagem 40mg, forma farmaceutica comprimido, via	UNIDADE	120.000,00
231	492789	GAZE HIDROFILA - de fios de algodao (tipo queijo), com 9 fios, medindo (91x91)cm, bom acabamento, sem fios soltos dobrada, apresentacao conforme dec.lei 79094/77 combinado com art.31 da lei 8078/90 (ROLO)	UNIDADE	1.600,00
232	500580	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRRAFIA.5KG	UNIDADE	100,00
233	497366	GENTAMICINA, SULFATO-Concentração/Dosagem 3mg/ml, forma farmacêutica solução oftálmica, forma de apresentação frasco, via de administração oftálmica.	FRASCO	360,00
234	497367	GLIBENCLAMIDA - concentracao/dosagem 5mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	360.000,00
235	500556	GLICERINA - concentracao/dosagem de 250MG forma farmaceutica pasta aquosa, forma de apresentacao em pote	UNIDADE	300,00
236	497369	GLICERINA- Solução enema 12% frasco de 250ml+ sonda reta.	FRASCO	360,00
237	500581	GLICOSE - 5%, INJETAVEL, SISTEMA FECHADO BOLSA 100ML, INTRAVENOSA.	UNIDADE	18.000,00
238	500582	GLICOSE - 5%, INJETAVEL, SISTEMA FECHADO BOLSA 250ML, INTRAVENOSA.	UNIDADE	18.000,00
239	500583	GLICOSE - 5%, INJETAVEL, SISTEMA FECHADO BOLSA 500ML, INTRAVENOSA.	FRASCO	18.000,00
240	500584	GLICOSE+ CLORETO DE SODIO- Contem (glicose 5 g+ cloreto de sodio 0,9g) 100ml, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentação em frasco 250ml, via parenteral.	FRASCO	12.000,00
241	497555	GLICOSE+ CLORETO DE SODIO- Contem (glicose 5 g+ cloreto de sodio 0,9g) 100ml, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentação em frasco 500ml, via parenteral.	FRASCO	12.000,00
242	500585	GLUTARALDEIDO 2%- solucao, p 30 dias para desinfeccao de alto nivel,desinfecção em 10 minutos, baixo odor,pronto p/ uso,ph neutro, acompanha tiras reagentes p/ verificacao diaria da concentracao da solucao, apre. individual,(galao 5 litros)	UNIDADE	60,00
243	497292	HALOPERIDOL - concentracao/dosagem 5 mg, forma farmaceutica	UNIDADE	48.000,00



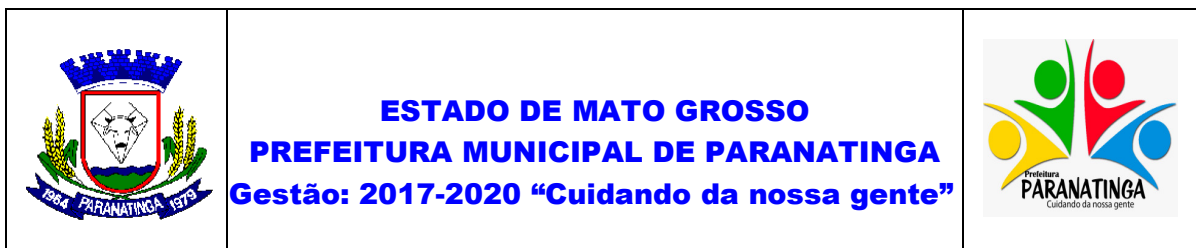
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



		comprimido, via de administracao oral.		
244	497293	HALOPERIDOL- Dosagem 50mg/ml, formaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao ampola, via de administracao parenteral.(ampola)	UNIDADE	600,00
245	497371	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25MG	UNIDADE	6.000,00
246	497372	HIDROCLOROTIAZIDA - concentracao/dosagem 25mg, forma farmacêutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	420.000,00
247	494458	HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICA Concentracao /dosagem 500 mg form po liofilizado solucao injetavel FRASCO- AMPOLA	UNIDADE	3.500,00
248	497373	HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICA DE 100MG FRASCO- AMPOLA	UNIDADE	3.500,00
249	497374	HIDROCORTISONA, ACETATO - concentracao/dosagem 10mg/g, forma farmacêutica creme, forma de apresentacao bisnaga, via de administracao oral.	UNIDADE	3.500,00
250	497376	HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO- concentracao/dosagem 60mg/ml + 40mg/ml respectivamente, forma farmaceutica suspensao oral, forma de apresentacao frasco, via de administracao oral. frasco 100ml.	FRASCO	1.500,00
251	500586	HIDROXIETILAMIDO+ CLORETO DE SODIO- Dosagem 60mg/ml+ 9 mg/ml, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao bolsa ou frasco(sistema fechado), via de administracao intravenosa(frasco 500ml)	FRASCO	120,00
252	497375	IBUPROFENO - concentracao/dosagem 300mg, forma farmaceutica comprimido revestido, via de administracao.	UNIDADE	150.000,00
253	497378	IBUPROFENO - concentracao/dosagem 600mg, forma farmaceutica comprimido revestido, via de administracao.	UNIDADE	150.000,00
254	497377	IBUPROFENO - concentracao/dosagem de 50mg/ml, frasco gotas com 30ml (sem corante), via oral, solucao oral.	FRASCO	9.000,00
255	500587	IPRATROPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, FRASCO COM 20ML,SOLUCAO PARA INALACAO.	UNIDADE	250,00
256	497381	ISOSSORBIDA , MONONITRATO-Concentração/Dosagem 20mg, forma farmacêutica capsula ou comprimido, via de administração oral.	UNIDADE	12.000,00
257	497380	ISOSSORBIDA, MONONITRATO - concentracao/dosagem 5mg, forma farmacêutica comprimido, via de administracao sublingual	UNIDADE	12.000,00
258	497379	ISOSSORBIDA, MONONITRATO - concentracao/dosagem 40mg, forma farmacêutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	6.000,00
259	497382	ITRACONAZOL - concentracao/dosagem 100mg, forma farmaceutica capsula, via de administracao oral.	UNIDADE	12.000,00
260	497383	IVERMECTINA - concentracao dosagem 6 mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	6.000,00
261	493014	KIT NEBULIZACAO ADULTO COMPLETO- Composto de mascara copinho para medicamento e extensao com rosca embalagem contendo dados de identificacao	UNIDADE	360,00
262	493016	KIT NEBULIZACAO INFANTIL COMPLETO- Composto de mascara copinho para medicamento e extensao com rosca embalagem contendo dados de identificacao	UNIDADE	360,00
263	497513	KIT PARA PAPANICOLAU- CONT: 1 espatula, 01 espatula de ayres, 01 escova cervical, 02 luvas de E.V.A, 01 lamina de vidro, 01 caixa porta laminas, esteril,GRANDE. emb em papel grau cirurgico.KIT	UNIDADE	600,00
264	497512	KIT PARA PAPANICOLAU- CONT: 1 espatula, 01 espatula de ayres, 01 escova cervical, 02 luvas de E.V.A, 01 lamina de vidro, 01 caixa porta laminas, esteril,MEDIO. emb em papel grau cirurgico.KIT	UNIDADE	1.200,00
265	497511	KIT PARA PAPANICOLAU- CONT: 1 espatula, 01 espatula de ayres, 01 escova cervical, 02 luvas de E.V.A, 01 lamina de vidro, 01 caixa porta laminas, esteril,pequeno. emb em papel grau cirurgico.KIT	UNIDADE	1.200,00
266	493018	LAMINA BISTURI, ACO CARBONO, CORTANTE N°21, CURVADO NA PONTA	CAIXA	36,00



		PERFEITA ADAPTACAO AO CABO ESTERIL ESTERELIZADO A COBALTO 60 DESCARTAVEL COM 100UNIDADES		
267	493023	LAMINA BISTURI, ACO INOXIDAVEL CORTANTE NUMERO N° 11 ESTERIL COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO SEM REBANAS O PRODUTO DEVERA SER ENTRGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERELIZADO COM 100 UNIDADE	CAIXA	36,00
268	493021	LAMINA BISTURI, ACO INOXIDAVEL CORTANTE NUMERO N° 20 ESTERIL COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO SEM REBANAS O PRODUTO DEVERA SER ENTRGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERELIZADO COM 100 UNIDADE	CAIXA	36,00
269	493022	LAMINA BISTURI, ACO INOXIDAVEL CORTANTE NUMERO N° 22 ESTERIL COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO SEM REBANAS O PRODUTO DEVERA SER ENTRGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERELIZADO COM 100 UNIDADE	CAIXA	36,00
270	493020	LAMINA BISTURI, ACO INOXIDAVEL CORTANTE NUMERO N°15 ESTERIL COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO SEM REBANAS O PRODUTO DEVERA SER ENTRGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERELIZADO COM 100 UNIDADE	CAIXA	36,00
271	493024	LAMINA BISTURI, ACO INOXIDAVEL CORTANTE PERFEITA ADAPTACAO AO CABO N°, 12 ESTERELIZADO A COBALTO 60 DESCARTAVEL, ENVELOPE EM ALUMINIO HERMRTICAMENTE FECHADO E ASSEPTICO COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO SEM REBARBAS- 100 UNIDADES	CAIXA	36,00
272	492906	LAMINA DE VIDRO FOSCO - lamina de vidro canto fosco com 26 x 76 mm., apresentacao em caixa com 50 unidades.	CAIXA	240,00
273	492907	LAMPADA - para otoscopia, compativel com kole, tensao: 2,5 volts, I-07 jpn	UNIDADE	24,00
274	492908	LENCOL HOSPITALAR - de 33% algodao e 67% poliester, de 2,00 x 1,20m, para maca. ROLO.	UNIDADE	900,00
275	497384	LEVODOPA + BENZERAZIDA - concentracao/dosagem 100MG+25MG respectivamente, forma farmaceutica CAPSULA de liberacao prolongada, via de	UNIDADE	9.000,00
276	497385	LEVOMEPROPAMAZINA - concentracao/dosagem 25mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	24.000,00
277	497386	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL-Concentração/Dosagem 0,15mg+0,03mg respectivamente, forma farmaceutica, comprimido, via de adminidtração oral.(caixa 21 comprimidos)	CAIXA	12.000,00
278	497387	LEVOTIROXINA SODICA - concentracao dosagem 100 mcg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	48.000,00
279	497388	LEVOTIROXINA SODICA - concentracao dosagem 25 mcg, forma farmacêutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	48.000,00
280	497389	LEVOTIROXINA SODICA - concentracao dosagem 50 mcg, forma farmacêutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	48.000,00
281	497390	LINDOCAINA, CLORIDRATO-Concentração/Dosagem 100mg/ml, forma farmaceutica, solução topica, forma de apresentação frasco, spray, via de	FRASCO	120,00
282	497391	LINDOCAINA, CLORIDRATO-Concentração/Dosagem 20mg/g, forma farmacêutica geleia, forma de apresentação bisnaga, via de administração topica.	UNIDADE	1.200,00
283	497392	LORATADINA - concentracao dosagem 1 mg/ml, forma farmaceutica xarope, forma de apresentacao frasco, via de administracao oral, 100ml.	FRASCO	1.200,00
284	497393	LORATADINA - concentracao/dosagem 10mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	36.000,00
285	497394	LOSARTANA, POTASSICA - concentracao/dosagem 50mg, forma farmacêutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	720.000,00
286	492912	LUVA CIRURGICA - numeracao 6-0. em latex natural, com textura uniforme sem falhas, pre-talcada, com alta sensibilidade tatil boa elasticidade,	UNIDADE	600,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”

		resistencia, anti-derrapante, com acabamento no punho de formato anatomico perfeita		
287	492911	LUVA CIRURGICA - numeracao 8,5. em latex natural, com textura uniforme sem falhas, pre-talcada, com alta sensibilidade tatil boa elasticidade, resistencia, anti-derrapante, com acabamento no punho de formato anatomico perfeita	PAR	600,00
288	492915	LUVA CIRURGICA ESTERIL - tamanho 6,5. material sintetico neoprene, livre de látex e po, antialergico, formato anatomico, punho com bainha reforçada, apresentacao em par, embalagem com n. lote data de fabricacao/validade e	PAR	900,00
289	492918	LUVA CIRURGICA ESTERIL - tamanho 7,5. em latex, hipoalergenica, formato anatomico, punho com bainha, reforçada, apresentacao em par com indicação mao direita e mao esquerda, embalagem com numero, validade e marca	PAR	1.800,00
290	492919	LUVA CIRURGICA ESTERIL - tamanho 7. em latex, hipoalergenica, formato anatomico, punho com bainha, reforçada, apresentacao em par com indicação mao direita e mao esquerda, embalagem com numero, validade e marca	PAR	1.800,00
291	492921	LUVA CIRURGICA ESTERIL - tamanho 8. com baixo teor de proteina do latex, isento de po lubrificante, formato anatomico, punho longo ajustavel ao antebraço apresentacao em par	PAR	600,00
292	492922	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - em latex, lubrificada internamente com po, com perfeita adaptacao, nao esteril, boa elasticidade, formato anatomico, ambidestra, sensibilidade tatil, texturta resistente, tamanho PP, rotulo n. lote...COM 100 UNID	CAIXA	3.000,00
293	492923	LUVA PARA PROCEDIMENTO - em latex, com boa sensibilidade tatil, com textura uniforme, sem falhas e anatomica, talcada, no tamanho GRANDE, com punho acabado em 5cm, esteril, embalado em caixa contendo 100 unidades...	CAIXA	2.500,00
294	492924	LUVA PARA PROCEDIMENTO - em latex, com textura uniforme, sem falhas e anatomica, lubrificada, no tamanho PEQUENO, com punho acabado em 5cm, esteril, embalado em pares, o produto devera ser entregue acompanhado do ca,	CAIXA	2.500,00
295	492925	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO - latex natural integro e uniforme, MEDIO, lubrificada compo bioabsorvivel, descartavel, minimo 80 mm. CAIXA COM 100 UNIDADE	CAIXA	2.000,00
296	497514	MANGUEIRA - nylon trancado com comprimento de 20m, diametro de 2mm, para ser utilizado para oxigenio.	UNIDADE	48,00
297	497515	MANGUEIRA - Para oxigenio, 5 metros, pvc atoxico com capa de borracha, para blender, compativel com intermed.	UNIDADE	48,00
298	500588	MANITOL, CONCENTRACAO / DOSAGEM 20%, EM AGUA PARA INJECAO FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, BOLSA, 250 ML.	UNIDADE	1.200,00
299	497516	MASCARA CIRUGICA, DESCARTAVEL EM NÃO TECIDO, A BASE DE FIBRAS, SEM PREGA, COM DUAS CAMADAS, HIPOALERGICAS, DIGO SEM FILTRO. (PACOTE COM 50	CAIXA	1.200,00
300	497517	MASCARA DESCARTAVEL -Hospital tripla camada 60g, c/ dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da mascara,a toxica, hipoalergica e inodora, tiras laterais de comprimento adequado par afixação e reajuste facial. (CX 50UNID)	CAIXA	1.200,00
301	497518	MASCARA FACIAL-N95, para trabalho c/ micobacterium tubereulosis, anatomico, sem rebarbas, modelo bico de pato, tamanho adulto.	UNIDADE	1.200,00
302	497395	MEDROXIPROGESTERONA - concentracao/dosagem 150mg/ml, forma farmaceutica suspensao injetavel, forma de apresentacao frasco-ampola, via de administraca intramuscular.	UNIDADE	1.200,00




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



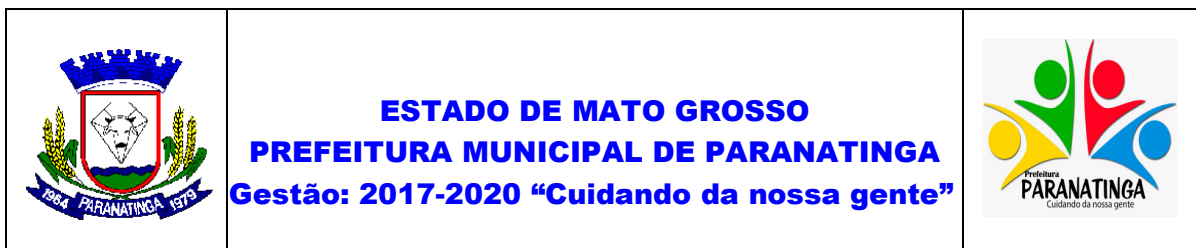
303	497396	METFORMINA, CLORIDRATO - concentracao/dosagem 500mg, forma farmaceutica comprimido revestido, via de administracao oral.	UNIDADE	60.000,00
304	497397	METFORMINA, CLORIDRATO - concentracao/dosagem 850mg, forma farmaceutica comprimido revestido, via de administracao oral.	UNIDADE	360.000,00
305	497399	METILDOPA - concentracao/dosagem 500mg, forma farmaceutica comprimido revestido, via de administracao oral.	UNIDADE	90.000,00
306	497398	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	UNIDADE	90.000,00
307	497400	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG CPR	UNIDADE	24.000,00
308	497401	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - concentracao/dosagem 4mg/ml, forma farmaceutica solucao oral, forma de apresentacao frasco, via de administracao	FRASCO	2.400,00
309	497402	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO-Concentração/Dosagem 5 mg/ml, forma farmaceutica, injetavel, forma de apresentacao ampola, via de administração parenteral.(Ampola 2mililitro)	UNIDADE	24.000,00
310	497403	METOPROLOL, SUCCINATO 100MG - LIBERACAO CONTROLADA	UNIDADE	36.000,00
311	497404	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG - LIBERACAO CONTROLADA	UNIDADE	36.000,00
312	497405	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG - LIBERACAO CONTROLADA	UNIDADE	36.000,00
313	497406	METRONIDAZOL - concentracao/dosagem 100mg/g, forma farmaceutica geleia, forma de apresentacao bisnaga, via de administracao vaginal.50G	UNIDADE	2.400,00
314	497407	METRONIDAZOL - concentracao/dosagem 250mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	60.000,00
315	497408	METRONIDAZOL - concentracao/dosagem 40mg/ml, forma farmaceutica suspensao oral, forma de apresentacao frasco, via de administracao oral.	UNIDADE	600,00
316	497410	MICONAZOL, NITRATO - concentracao/dosagem de 20mg/g, forma farmaceutica creme, forma de apresentacao em bisnaga, via de administração vaginal. (UNIDADE	900,00
317	497409	MICONAZOL, NITRATO - concentracao/dosagem de 20mg/g, forma farmaceutica creme, forma de apresentacao em bisnaga, via topica.(28 grama)	UNIDADE	1.200,00
318	500589	MP PODOFILINA-forma de apresentacao solucao alcoolica, concentracao 25% de podofilina, categoria uso farmaceutico,apresentacao em frasco com embalagem apropriada para o produto.	FRASCO	48,00
319	497411	NEOMICINA+ BACITRACINA-10G,pomada, bisnaga c/ 10g.	UNIDADE	24.000,00
320	497412	NIFEDIPINO - concentracao/dosagem 10mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	240.000,00
321	497413	NIFEDIPINO CONCENTRACAO/DOSAGEM 20MG FORMA COMPRIMIDO	UNIDADE	240.000,00
322	497414	NISTATINA - concentracao/dosagem de 100000ui/ml, forma de farmaceutica suspensao oral, forma de apresentacao em frasco com 30ml e conta gotas, via	FRASCO	1.200,00
323	497415	NISTATINA-Concentração/Dosagem de 100.000 ui/g, forma farmaceutica, creme vaginal, forma de apresentacao em bisnaga com 60g e com minimo 7 aplicadores, via topica.	UNIDADE	4.800,00
324	497416	NITROFURANTOINA concentracao/dosagem 100mg, forma farmaceutica capsula ou comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	36.000,00
325	497417	NORETISTERONA - concentracao/dosagem 0,35mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	CAIXA	360,00
326	497418	OLEO MINERAL PURO - 100%, oleo, frasco com 100ml, oral.	UNIDADE	600,00
327	497419	OMEPRAZOL - concentracao/dosagem 20mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	150.000,00
328	497420	OXIDO DE ZINCO + TALCO + AGUA DE CAL + GLICERINA - concentracao/dosagem 250mg/g + 250mg/g + 250mg/g + 250mg/g respectivamente, forma farmaceutica pasta aquosa, forma de apresentacao topica.	UNIDADE	360,00



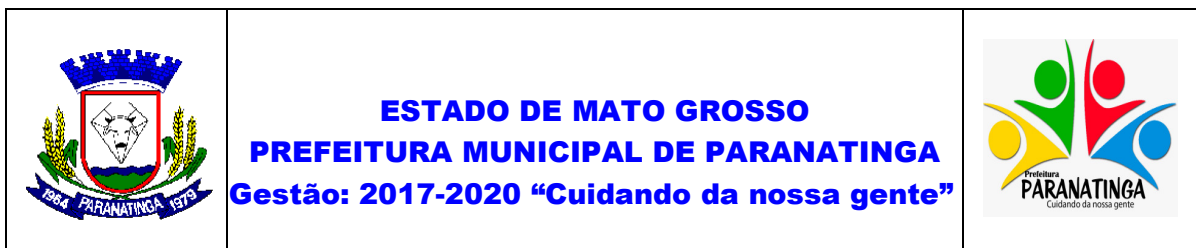
329	492928	OXIMETRO DE PULSO - portatil de dedo, nao inasivo, para medir saturacao de oxigenio, com display, faixa de medida de spo2 entre 40,00 e 100,00%, colorida de facil visualizacao com batimentos cardiacos e spo2, precisao de 2,00%, tempo	UNIDADE	36,00
330	350289	PAPEL GRAU CIRURGICO, 30CM, 100M, ROLO.	UNIDADE	36,00
331	497519	PAPEL TERMO SENSIVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MEDINDO 21.6MM X 30M, COM ESCALA MILIMETRADA COMPATIVEL COM MARCA DIXTAL.(CAIXA C/ 100FOLHAS)	CAIXA	48,00
332	497421	PARACETAMOL - 200mg/ml, solucao, frasco conta gotas com 10ml, via oral.	FRASCO	4.800,00
333	497422	PARACETAMOL - concentracao/dosagem 500mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	180.000,00
334	497423	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG COMPRIMIDO	UNIDADE	12.000,00
335	497424	PERMETRINA 10 MG / ML LOCÃO 60 ML FR	FRASCO	500,00
336	497425	PERMETRINA - concentracao/dosagem 50mg/ml, forma farmaceutica locao, forma de apresentacao frasco, via de administracao topica.	FRASCO	500,00
337	497426	PILOCARPINA, CLORIDRATO - concentracao/dosagem 20mg/ml, forma farmaceutica solucao, forma de apresentacao frasco, via de administracao	FRASCO	60,00
338	500591	POLIMIXINA B, ASSOCIADA A LIDOCAINA, NEOMICINA E FLUDROCORTISONA, 11.000 UI + 3,85 MG/ML + 0,275MG/ML, SOLUCAO OTOLOGICA.	FRASCO	100,00
339	500590	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO- CONCENTRACAO/DOSAGEM A 10% COM 1% DE IODO ATIVO, FRASCO OPACO SEM BICO, SOLUCAO DEGERMANTE, USO DEGERMANTE E ANTISSEPTICO	LITRO	320,00
340	497427	PREDNISOLONA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, 60 ML, FRASCO.	FRASCO	600,00
341	497428	PREDNISOLONA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, 60 ML, FRASCO.	FRASCO	1.800,00
342	497430	PREDNISONA - concentracao dosagem 5 mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	60.000,00
343	497429	PREDNISONA - concentracao/dosagem 20mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	60.000,00
344	497431	PRILOCAINA, CLORIDRATO + FELIPRESSINA - concentracao/dosagem 30mg/ml + 0,03ui/ml respectivamente, forma farmaceutica solucao injetave, forma de apresentacao tubete, via de administracao pertucanea ou parenteral.	UNIDADE	4.800,00
345	497432	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO.	UNIDADE	36.000,00
346	497433	PROPRANOLOL, CLORIDRATO - concentracao/dosagem 40mg, forma farmacêutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	180.000,00
347	497434	RANITIDINA CLORIDRATO, 150 MG, COMPRIMIDO.	UNIDADE	90.000,00
348	492935	RESSUSCITADOR - DO TIPO REANIMADOR VENTILATORIO MANUAL (AMBU), INFANTI, BALAO EM SILICONE AUTOCLAVAVEL INFANTIL 500 ML, MASCARA FACIAL EM SILICONE, VALVULA SUPERIOR E INFERIOR.	UNIDADE	24,00
349	493043	RESSUSCITADOR - DO TIPO REANIMADOR VENTILATORIO MANUAL (AMBU), PARA ADULTO, EM SILICONE AUTOCLAVAVEL A 121 ° , COM VALVULA UNIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM POLIMERO AUTOCLAVAVELE INQUEBRAVEL E DIAFRAGMA EM PURO SILICONE LEITOSO.	UNIDADE	24,00
350	500592	RINGER LACTATO SODICO, SOLUCAO INJETAVEL, 250ML, SISTEMA FECHADO. FRASCO	FRASCO	6.000,00
351	500593	RINGER LACTATO SODICO, SOLUCAO INJETAVEL, 500ML, SISTEMA FECHADO. FRASCO	FRASCO	6.000,00
352	325227	SACO PLASTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR BRANCO LEITOSO, LARGURA 75, ALTURA 105, APLICACAO HOSPITALAR , MATERIAL RESINA TERMOPLASTIC	UNIDADE	15.000,00
353	350312	SACO PLASTICO LIXO, CAPACIDADE 30, COR BRANCA , APRESENTACAO	UNIDADE	12.000,00

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”</p>	
---	---	---



		PEÇA ÚNICA, LARGURA 59, ALTURA 62, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM TARJA VERMELHA 'LIXO HOSPITALAR', APLICAÇÃO COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.		
354	497520	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE POLIÉTILENO CAPACIDADE P/50 LITROS.PACOTE C/ 100UNIDADES COM ESPESSURA DE 0,10 MICRAS, LEITOSO SEM LACRE, PARA ACONDICIONAR LIXO HOSPITALAR.	PACOTE	15.000,00
355	497435	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL- 27,9 g, forma farmacêutica po, forma de apresentação em envelope, via de administração oral.(Envelope)	UNIDADE	48.000,00
356	497436	SALBUTAMOL SULATO CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 0,4MG/ML FORMA XAROPE VIA ORAL	UNIDADE	600,00
357	497437	SALBUTAMOL SULFATO DE AEROSSOL 100 UG/DOSE	UNIDADEFRASCO	600,00
358	343355	SERINGA DESCARTÁVEL - EM PLÁSTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRADO, CILINDRO TRANSLUCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, CORPO DE ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, CAPACIDADE 1 ML/100U, COM AGULHA 13 X 4,5 MM, APLICAR INSULINA.	UNIDADE	120.000,00
359	1275	SERINGA DESCARTÁVEL - EM PLÁSTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRADO, TRANSPARENTE, RIGIDEZ E RESISTÊNCIA , GRADUAÇÃO MILIMETRADA, BICO CENTRAL LEUR, 10 ML COM AGULHA 25 X 7, NBR 09752, ART. 31, LEI 8078/90 E PORT. Nº 1/96-	UNIDADE	75.000,00
360	493055	SERINGA DESCARTÁVEL - EM PLÁSTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRADO, TRANSPARENTE, RIGIDEZ E RESISTÊNCIA , GRADUAÇÃO MILIMETRADA, BICO CENTRAL LEUR, 20 ML COM AGULHA 25 X 7, NBR 09752, ART. 31, LEI 8078/90 E PORT. Nº 1/96-	UNIDADE	75.000,00
361	1273	SERINGA DESCARTÁVEL - EM PLÁSTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRADO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO EM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, BICO CENTRAL LEUR, 3 ML C/ AGULHA 25 X 7, EMBALADA EM CARTELA.	UNIDADE	50.000,00
362	497438	SINVASTATINA - concentração/dosagem 20mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	UNIDADE/AMPOLA	120.000,00
363	497439	SINVASTATINA - concentração/dosagem 40mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	UNIDADE	120.000,00
364	350310	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FRASCO	6.000,00
365	497440	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL- CLORETO DE SÓDIO 0,9 %, SOLUÇÃO NASAL, FRASCO COM 50 ML	FRASCO	1.200,00
366	342203	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - sonda de plástico transparente, esteril, com orifício terminal reto, com um ou dois orifícios laterais em seu extremo distal, extremo proximal adaptável a conexão redutora, N - 14 ch embalagem conforme a legislação vigente	UNIDADE	1.200,00
367	342206	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - ESTERIL E APIROGENICA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COM UM ÚNICO ORIFÍCIO DISTAL, ASPIRAÇÃO DE MECÔNIO EM RECEM NATO, Nº 08, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE	UNIDADE	1.200,00
368	325235	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - SONDA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFÍCIO TERMINAL RETO, COM UM OU DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL, EXTREMO PROXIMAL ADAPTÁVEL TAMANHO Nº 06, EMB. INDIVIDUAL CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNIDADE	1.200,00
369	320511	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - sonda de plástico transparente, esteril, com orifício terminal reto, com um ou dois orifícios laterais em seu extremo distal., extremo proximal adaptável a conexão redutora, tamanho 12 ch., embalagem conforme a legislação	UNIDADE	3.600,00
370	320512	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - sonda em plástico transparente, com orifício terminal reto, com um ou dois orifícios laterais em seu extremo	UNIDADE	1.200,00



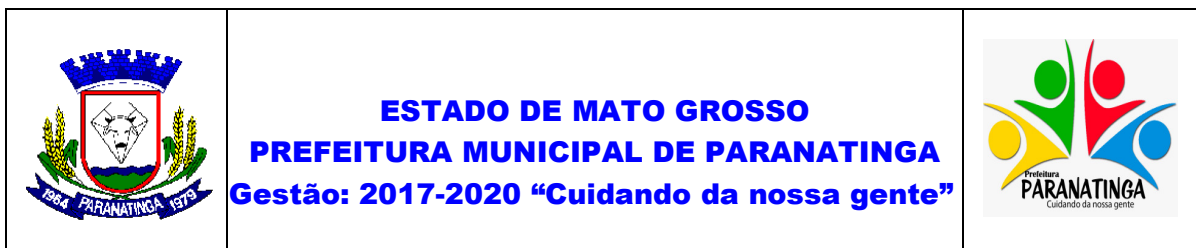
		distal, extremo proximal adaptavel a conexao redutora, tamanho 16, embalagem apropriada.		
371	492950	SONDA DESCARTAVEL - em polivinil atoxica flexivel transparente, para nasogastrica (tipo levine), numero 20, longa siliconizada, o produto devera obedecer a combinado com o art. 31 da lei 8078/90	UNIDADE	1.200,00
372	492947	SONDA DESCARTAVEL - em polivinil atoxica flexivel transparente, para retal, numero 12, siliconizada, o produto devera obedecer a combinado com o art. 31	UNIDADE	1.200,00
373	492951	SONDA DESCARTAVEL - em polivinil atoxica flexivel transparente, para retal, numero 14, siliconizada, o produto devera obedecer a combinado com o art. 31	UNIDADE	1.200,00
374	492948	SONDA DESCARTAVEL - em polivinil atoxica flexivel transparente, para retal, numero 16, siliconizada, o produto devera obedecer a combinado com o art. 31	UNIDADE	1.200,00
375	492954	SONDA ENDOTRAQUEAL - 3,5, balao, em pvc, transparente, flexivel, linha radiopaca, conector, balonete de baixa pressa e alto volume, a apresentacao do produto devera obedecer a embalagem com dados de idendificacao e	UNIDADE	200,00
376	14282	SONDA ENDOTRAQUEAL - 4,5, balao co cuff, atoxica, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.	UNIDADE	120,00
377	492959	SONDA ENDOTRAQUEAL - 6,5, aramada, reusavel com cuff, borracha natural, atoxica, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao vigente.	UNIDADE	120,00
378	9341	SONDA ENDOTRAQUEAL - 7,0, com cuff, pvc transparente, atoxica e esteril, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.	UNIDADE	120,00
379	492962	SONDA ENDOTRAQUEAL - 7,5, balao com cuff, pvc transparente, atoxica, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.	UNIDADE	120,00
380	492967	SONDA ENDOTRAQUEAL - calibre N.9,5, esterilizada, com cuff, em pvc, transparente, flexivel, linha radiopaca, provida, de conector, balonete de baixa pressao e altovolume, balao piloto c/ cobertura de valvulaexterna reguladora de	UNIDADE	120,00
381	497522	SONDA ENDOTRAQUEAL - N 4, aramada, reusavel com cuff, borracha natural, atoxica, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao vigente.	UNIDADE	120,00
382	497523	SONDA ENDOTRAQUEAL - N° 2,5, Polivinil, radiopaco, ponta arredondada, sem balao, conector adptavel, superficie lisa, descartavel,esteril	UNIDADE	120,00
383	492973	SONDA ENDOTRAQUEAL - N° 2,5, provida de conector, balonete de baixa pressao e alto volume, valvula ext. reguladora pressao, sem balao, calibre e graduação estampados em local visivel, pvc transparencia flexivel, radiopaca, a apresentacao	UNIDADE	120,00
384	492968	SONDA ENDOTRAQUEAL - N° 5,0, aramada, descartavel, flexivel, com cuff, em pvc, atoxica, reforcada internamente com fio de aco inox, rotulo com n. lote, data de fabricacao validade e procedencia.	UNIDADE	120,00
385	492969	SONDA ENDOTRAQUEAL - N° 5,5, aramada, descartavel, flexivel, com cuff, em pvc, atoxica, reforcada internamente com fio de aco inox, apresentacao do produto devera obedecer legislacao atual vigente.	UNIDADE	120,00
386	492970	SONDA ENDOTRAQUEAL - N° 6,0, aramada, descartavel, flexivel, com cuff, em pvc, atoxica, reforcada internamente com fio de aco inox, apresentacao do produto devera obedecer legislacao atual vigente.	UNIDADE	120,00
387	492971	SONDA ENDOTRAQUEAL - N° 8,0, aramada, descartavel, flexivel, com cuff, em pvc, atoxica, reforcada internamente com fio de aco inox, apresentacao do produto devera obedecer legislacao atual vigente.	UNIDADE	120,00
388	492972	SONDA ENDOTRAQUEAL - N° 8,5, aramada, balao de vedacao com sistema	UNIDADE	120,00



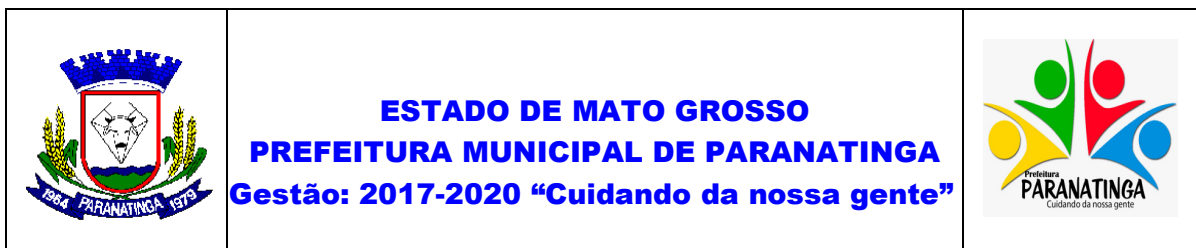
		de controle reutilizavel com cuff, em borracha natural, atoxica, a apresentacao do produto devera abedecer a legislacao vigente.		
389	497524	SONDA ENDOTRAQUEAL -Sem balao, N 2,0 tubo com identificacao do tam e graduacao de 2 em 2 centimentos impressos em sua extensao, valvula de segurança em pvc atoxico, conexao universal luer em sua extrem distal. dispon. nos tamanhos 3,0 milímetros 10	UNIDADE	120,00
390	492979	SONDA FOLEY - em borracha natural, siliconizada, esteril, com balao de ate 30ml, calibre 14, com 3 vias, numero do calibre estampado em local visivel, embalagem visivel e transparente, o produto devera ser entregue com laudo analitico	UNIDADE	600,00
391	492975	SONDA FOLEY - em borracha natural, siliconizada, esteril, com balao de ate 30ml, com 2 vias, numero do calibre estampado em local visivel calibre 12, o produto devera ser entregue com laudo analitico que comprove sua esterilidade.	UNIDADE	600,00
392	492981	SONDA FOLEY - em borracha natural, siliconizada, esteril, com balao de ate 30ml, com 2 vias, numero do calibre estampado em local visivel calibre 16, o produto devera ser entregue com laudo analitico que comprove sua esterilidade.	UNIDADE	600,00
393	492982	SONDA FOLEY - em borracha natural, siliconizada, esteril, com balao de ate 30ml, com 2 vias, numero do calibre estampado em local visivel calibre 20, o produto devera ser entregue com laudo analitico que comprove sua esterilidade.	UNIDADE	600,00
394	492984	SONDA FOLEY - em borracha natural, siliconizada, esteril, com balao de ate 5ml, com 2 vias, calibre N.8 com guia. numero do calibre estampado em local visivel., produto devera ser entregue com laudo analitico que comprove sua esterilidade.,	UNIDADE	200,00
395	492987	SONDA FOLEY - em silicone, siliconizada, esteril, com balao de 10ml, com 2 vias, numero do calibre estampado em local visivel calibre 18, o produto devera ser entregue com laudo analitico que comprove sua esterilidade.	UNIDADE	900,00
396	492989	SONDA FOLEY - em silicone, siliconizada, esteril, com balao de 5ml, N. 10, com 2 vias, numero do calibre estampado em local visivel e permanente, o produto devera se entregue com laudo analitico art.31 lei 8078/90 port conj n1	UNIDADE	600,00
397	497526	SONDA NASOGASTRICA - curta, descartavel esterilizada, N.10, em pvc flexivel, transparente, atraumatica, com batoque, tamanho minimo de 100cm, extremo distal fechado com orificio lateral ate 1/3 medio, em papel grau cirurgico ou filme termoplastico.	UNIDADE	1.200,00
398	497527	SONDA NASOGASTRICA - curta, descartavel esterilizada, N.12, em pvc flexivel, transparente, atraumatica, com batoque, tamanho minimo de 100cm, extremo distal fechado com orificio lateral ate 1/3 medio, em papel grau cirurgico ou filme termoplastico.	UNIDADE	4.800,00
399	497528	SONDA NASOGASTRICA - curta, descartavel esterilizada, N.14, em pvc flexivel, transparente, atraumatica, com batoque, tamanho minimo de 100cm, extremo distal fechado com orificio lateral ate 1/3 medio, em papel grau cirurgico ou filme termoplastico.	UNIDADE	4.800,00
400	497529	SONDA NASOGASTRICA - curta, descartavel esterilizada, N.6, em pvc flexivel, transparente, atraumatica, com batoque, tamanho minimo de 100cm, extremo distal fechado com orificio lateral ate 1/3 medio, em papel grau cirurgico ou filme termoplastico.	UNIDADE	1.200,00
401	497530	SONDA NASOGASTRICA - curta, descartavel esterilizada, N.8, em pvc flexivel, transparente, atraumatica, com batoque, tamanho minimo de 100cm, extremo distal fechado com orificio lateral ate 1/3 medio, em papel grau cirurgico ou filme termoplastico.	UNIDADE	1.200,00
402	493003	SONDA NASOGASTRICA - longa, descartavel esterilizada, N.10, em pvc flexivel, transparente, atraumatica, com batoque, tamanho minimo de	UNIDADE	1.200,00

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”</p>	
---	---	---

		100cm, extremo distal fechado com orificio lateral ate 1/3 medio, em papel grau cirurgico ou filme termoplastico.		
403	493004	SONDA NASOGASTRICA - longa, descartavel esterilizada, N.12, em pvc flexivel, transparente, atraumatica, com batoque, tamanho minimo de 100cm, extremo distal fechado com orificio lateral ate 1/3 medio, em papel grau cirurgico ou filme termoplastico.	UNIDADE	1.200,00
404	493005	SONDA NASOGASTRICA - longa, descartavel esterilizada, N.14, em pvc flexivel, transparente, atraumatica, com batoque, tamanho minimo de 100cm, extremo distal fechado com orificio lateral ate 1/3 medio, em papel grau cirurgico ou filme termoplastico.	UNIDADE	1.200,00
405	493006	SONDA NASOGASTRICA - longa, descartavel esterilizada, N.16, em pvc flexivel, transparente, atraumatica, com batoque, tamanho minimo de 100cm, extremo distal fechado com orificio lateral ate 1/3 medio, em papel grau cirurgico ou filme termoplastico.	UNIDADE	600,00
406	493007	SONDA NASOGASTRICA - longa, descartavel esterilizada, N.18, em pvc flexivel, transparente, atraumatica, com batoque, tamanho minimo de 100cm, extremo distal fechado com orificio lateral ate 1/3 medio, em papel grau cirurgico ou filme termoplastico.	UNIDADE	600,00
407	497531	SONDA PLASTICA - para aspiracao traqueal, descartavel, N.04, com conector universal, em pvc, maleavel, transparente, atraumatico, siliconizado, aproximadamente 50cm de comprimento, valvula digital de pressao negativa,	UNIDADE	1.200,00
408	493015	SONDA PLASTICA - para aspiracao traqueal, descartavel, N.10, com conector universal, em pvc, maleavel, transparente, atraumatico, siliconizado, aproximadamente 50cm de comprimento, valvula digital de pressao negativa,	UNIDADE	1.200,00
409	493032	SONDA RETAL - em material siliconizado, resistente, unico orificio distal terminal, conexao universal, N.20, transparente incolor, embalagem em papel grau cirurgico ou filme termoplastico que permite abertura asseptica, contendo dados	UNIDADE	480,00
410	493017	SONDA RETAL - em material siliconizado, resistente, unicoorificio distal, conexão universal, N.10, transparente incolor., embalagem em papel grau cirurgico ou filmetermoplastico que permita abertura asseptica., contendo dados de	UNIDADE	1.200,00
411	493040	SONDA URETRAL - N.10, com 25cm de comprimento, em pvc maleavel, transparente, atraumatica, siliconizado, com orificio unico distal, embalagem em papel grau cirurgico ou filme termoplastico contendo as informacoes necessarias.	UNIDADE	1.200,00
412	493041	SONDA URETRAL - N.12, com 25cm de comprimento, em pvc maleavel, transparente, atraumatica, siliconizado, com orificio unico distal, embalagem em papel grau cirurgico ou filme termoplastico contendo as informacoes necessarias.	UNIDADE	20.000,00
413	493042	SONDA URETRAL - N.14, com 25cm de comprimento, em pvc maleavel, transparente, atraumatica, siliconizado, com orificio unico distal, embalagem em papel grau cirurgico ou filme termoplastico contendo as informacoes necessarias.	UNIDADE	1.200,00
414	493037	SONDA URETRAL - N.4, com 25cm de comprimento, em pvc maleavel, transparente, atraumatica, siliconizado, com orificio unico distal, embalagem em papel grau cirurgico ou filme termoplastico contendo as informacoes necessarias.	UNIDADE	1.200,00
415	493038	SONDA URETRAL - N.6, com 25cm de comprimento, em pvc maleavel, transparente, atraumatica, siliconizado, com orificio unico distal, embalagem em papel grau cirurgico ou filme termoplastico contendo as informacoes necessarias.	UNIDADE	1.200,00
416	493039	SONDA URETRAL - N.8, com 25cm de comprimento, em pvc maleavel,	UNIDADE	6.000,00



		transparente, atraumatica, siliconizado, com orificio unico distal, embalagem em papel grau cirurgico ou filme termoplastico contendo as informacoes necessarias.		
417	500594	SULFADIAZINA DE PRATA - concentracao/dosagem de 1%, pomada, pote com 500g, via de administracao topica.	UNIDADE	60,00
418	497441	SULFADIAZINA DE PRATA- Dosagem 10mg/g, forma farmaceutica creme, forma de apresentacao bisnaga, via de administracao topica.(frasco 50g)	UNIDADE	2.400,00
419	497442	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - concentracao dosagem 400mg + 80mg respectivamente, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	60.000,00
420	497443	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - concentracao/dosagem 40mg/ml + 8mg/ml respectivamente, forma farmaceutica suspensao oral, forma de apresentacao frasco, via de administracao oral. frasco 50ml.	UNIDADE	6.000,00
421	497446	SULFATO FERROSO(25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML, SOLUCAO ORAL 30 ML- ELENCO ESTADUAL.	FRASCO	600,00
422	497444	SULFATO FERROSO-Dosagem 40mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	120.000,00
423	497445	SULFATO FERROSO-Sulfato Ferroso xarope, liquido 5mg/ml, oral.	UNIDADE	600,00
424	493044	TERMOMETRO DIGITAL - com limite operacional de termometro digital tipo indicador, para geladeira, com display de exibicao grande e clara e indicador de bateria fraca, montando em caixa abs, encaixe facil e painel, sensor ntc em cabo	UNIDADE	120,00
425	493045	TERMOMETRO DIGITAL - com limite operacional de umidade relativa do ar 10% a 90% - temperaturas - 10 graus + 60 graus centigrados, na faixa de temperatura -10 graus + 60 graus - precisao 0,1 grau centigrados, usados em senso biometalico	UNIDADE	120,00
426	493048	TERMOMETRO DIGITAL - termometro clinico digital, faixa de medicao 32 graus celsius a 42 graus celsius, temperatura do corpo humano, bateria na voltagem de 1.5 volts tipo botao, utilizado para medicao da temperatura corporal.	UNIDADE	240,00
427	500595	TETRACAINA CLORIDRATO, TETRACAINA 0,5% FENILEFRINA, 1% + 0,1% SOLUCAO OFTALMICA.FRASCO 5ML TOPICO	FRASCO	48,00
428	497447	TIABENDAZOL - concentracao/dosagem 500mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	1.200,00
429	497448	TIABENDAZOL - concentracao/dosagem 50mg/ml, forma farmaceutica suspensao oral, forma de apresentacao frasco, via de administracao oral.	UNIDADE	600,00
430	497449	TIAMINA - concentracao/dosagem 300mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	60.000,00
431	497450	TIMOLOL, MALEATO - concentracao/dosagem 5mg/ml, forma farmaceutica solucao oftalmica, forma de apresentacao frasco via de administracao oftalmica.	FRASCO	120,00
432	497532	TOUCA - em tecido tela, com elastico, na cor branca, tamanho unico, para protecao e prender oscabelo.(pacote c/ 100unidade)	PACOTE	1.200,00
433	493057	TUBO DE EXTENSAO - confeccionado em pvc, flexivel, cilindrico, medindo 200cm de comprimento., destinado a prolongar a tubulacao de pacientes em uso de cateter nasal para oxigenoterapia. na cor verde,com conctor de latex nas duas	UNIDADE	100,00
434	497533	TUBO DE LATEX -MEDINDO 15 METROS PARA GARROTE, COR AMARELA, NÃO ESTERIL.(PACOTE 15 METROS)	PACOTE	120,00
435	493059	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - tubo endotraqueal numero 4,0mm (diametro interno) c/balao de alto volume e baixa pressao, em pvc termosensivel graduado em centimetros arredondados, curva de margill, linha radiopaca de ponta a	UNIDADE	120,00
436	493060	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - tubo endotraqueal numero 9,0mm	UNIDADE	120,00



		(diâmetro interno) c/balao de alto volume e baixa pressao, em pvc termosensível graduado em centímetros arredondados, curva de margill, linha radiopaca de ponta a		
437	493063	UMIDIFICADOR - umidificador de oxigenio com indicador de nivel, compatível com tampa plastica, composto de com indicador de nivel, com capacidade volumetrica minima do frasco num total de 300ml, em difusor e tubo em	UNIDADE	36,00
438	497295	VALPROATO DE SODIO - concentracao/dosagem 250mg, forma farmaceutica capsula ou comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	24.000,00
439	497296	VALPROATO DE SODIO - concentracao/dosagem 500mg, forma farmaceutica comprimido revestido, via de administracao oral.	UNIDADE	36.000,00
440	497294	VALPROATO DE SODIO - concentracao/dosagem 50mg/ml, forma farmacêutica xarope, forma de apresentacao frasco, via de administracao oral.	UNIDADE	1.200,00
441	493067	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO - para rede canalizada (duplo estagio), de ar comprimido, corpo de latao bromado, conexoes de entrada segundo abnt e saída diss abnt, manometro entrada tipo bourdon com escala de 0-10kgf/cm2, pressão max. de entr. 20kgf/	UNIDADE	60,00
442	497451	VARFARINA SODICA - concentracao/dosagem 5mg, forma farmacêutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	1.200,00
443	500596	VASELINA CONCENTRACAO / DOSAGEM 1 ML/ML FORMA FARMACEUTICA LIQUIDA FRASCO, 1 LITRO	FRASCO	36,00
444	500597	VASELINA SOLIDA CONCENTRACAO / DOSAGEM 100% FORMA POMADA ESTERIL 500G VIA TOPICA	UNIDADE	48,00
445	493068	VENTURI, ADULTO, CONTENDO MASCARA FACIAL, TRAQUEIA CORRUGADA, EXTENSAO PARA CONEXAO NO FLUXOMETRO, ADAPTADOR PARA INALACAO, 6 (SEIS) VALVULAS COLORIDAS (LARANJA, ROSA, VERDE, BRANCA E AMARELA). KIT DESCRITIVO 2016	UNIDADE	48,00
446	493069	VENTURI, INFANTIL, CONTENDO MASCARA FACIAL, TRAQUEIA CORRUGADA, EXTENSAO PARA CONEXAO NO FLUXOMETRO, ADAPTADOR PARA INALACAO, 6 (SEIS) VALVULAS COLORIDAS (LARANJA, ROSA, VERDE, BRANCA E AMARELA). KIT DESCRITIVO 2016	UNIDADE	48,00
447	497452	VERAPAMIL, CLORIDRATO - concentracao/dosagem 80mg, forma farmaceutica comprimido revestido, via de administracao oral.	UNIDADE	1.200,00
448	500598	VITELINATO DE PRATA CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 5ML	UNIDADE	60,00

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. Os recursos necessários ao objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão:

Órgão:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0011 – Atenção Básica

2062 – Manutenção e Encargos com a Atenção Básica

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(435)



Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte 42: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado

Fonte 46: Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes Gov. Federal

Órgão:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

10 – Saúde

303 – Suporte Profilático e Terapêutico

0013 – Suporte Profilático e Terapêutico

2080 – Manutenção da Farmácia Básica

3390.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....Dot.(531)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte 42: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado

Fonte 46: Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes Gov. Federal

8 – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1 Entregar os produtos durante o expediente normal, nos dias úteis;

8.1.2 Atender às solicitações no prazo estipulado.

8.1.3 Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas no edital de licitação respectivo.

8.1.4 Executar fielmente o objeto desta ARP, comunicando, imediatamente, ao representante legal da Prefeitura qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

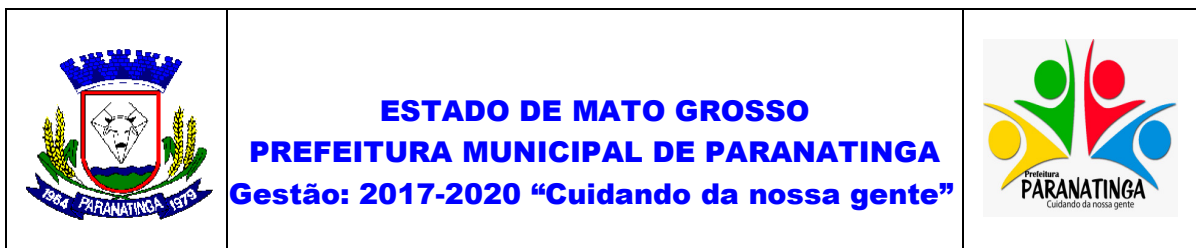
8.1.5 Responder às notificações no prazo estabelecido.

8.1.6 Efetuar a execução do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referência.

8.1.7 Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência do Município de Paranatinga.

8.1.8 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para o **Município de Paranatinga**.

8.1.9 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;



8.1.10 É de responsabilidade do licitante, que a garantia expressa de seu produto atenda as condições exigidas.

8.2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.2.1 O CONTRATANTE obriga-se a:

8.2.2 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;

8.2.3 Manter posto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.

8.2.4 Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais antes do pagamento.

8.2.5 Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos serviços.

8.2.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os Materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

8.2.7 Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Critério de julgamento: Menor Preço por Item.

b) A nota de empenho da despesa e/ou autorização de fornecimento terão força de contrato, conforme prevê o Artigo 62 da Lei 8.666/93.

c) Como condição para celebração do contrato e pagamento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

Paranatinga - MT, 06 de Novembro de 2019.

Maria José Pereira Saldanha
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 318/2018



ANEXO II

(papel timbrado da empresa)

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Pregões Eletrônicos, Pregões Presenciais em formato WEB; Pregões Eletrônicos de Compra Direta, Cotação Eletrônica de Preços:

Não optantes pelo sistema de registro de preços.

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

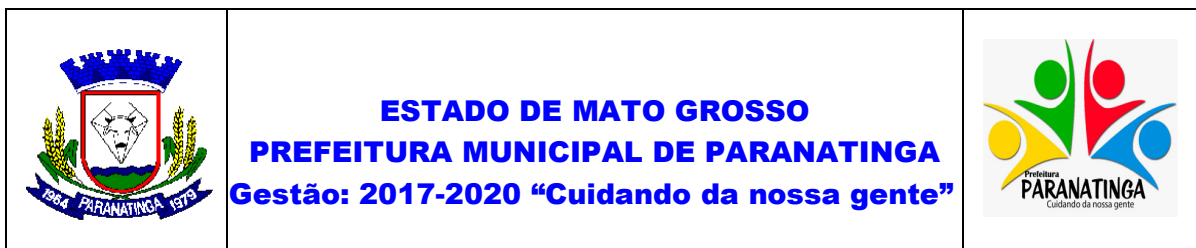
Optantes pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS



A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – EMPRESAS PRIVADAS
– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

- Pregões Eletrônicos, Pregões em formato Web ou Cotações Eletrônicas:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor da adjudicação do lote, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTROS) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

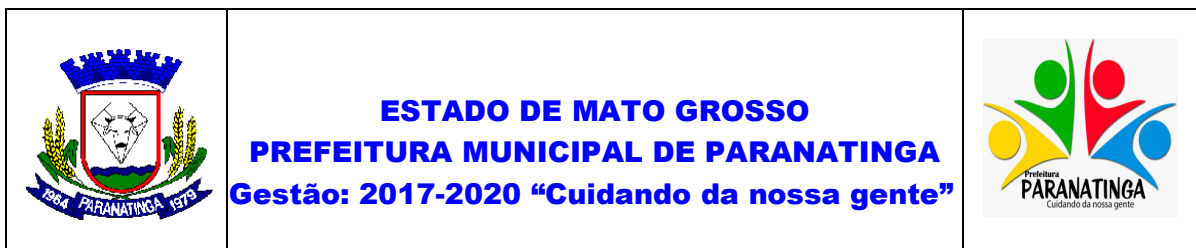
Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.



Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO II-A

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo II-B
- v. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo II do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo II do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

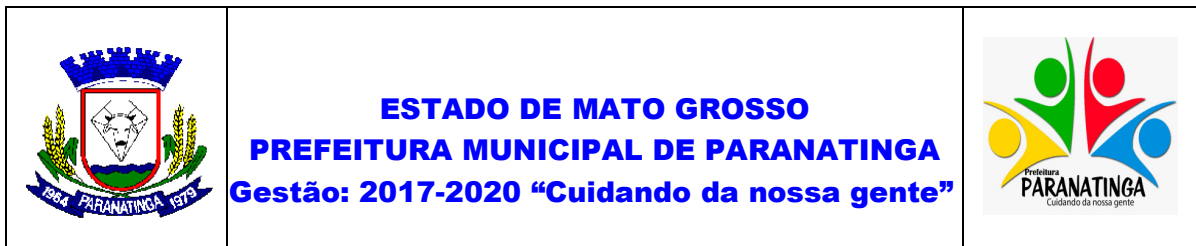
5. (cláusula facultativa – para caso de uso de Célula de Apoio (Corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. Apresentar lance de preço;
- iii. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. Solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. Apresentar e retirar documentos;
- vii. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. Assinar documentos relativos às propostas;
- ix. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Célula de Apoio (corretora):
Endereço:
CNPJ:

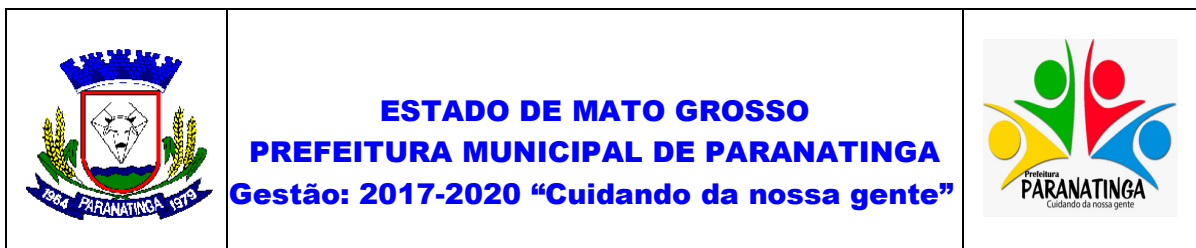
6. O presente Termo de Adesão é válido por 12 meses, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:



(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO II-B
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES
DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - (LICITANTE DIRETO)
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

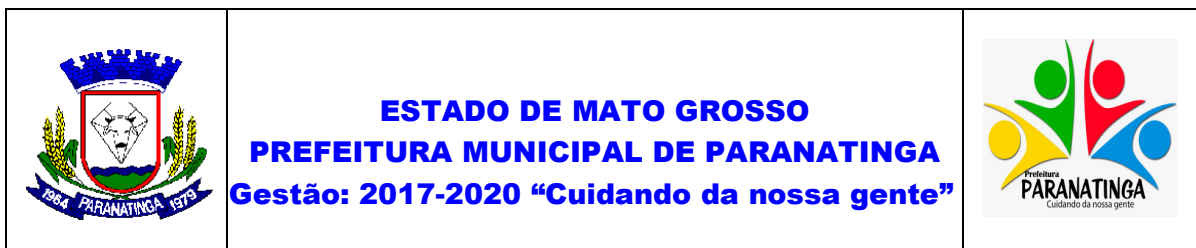
Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ANEXO III

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À
 Prefeitura Municipal de Paranatinga
 Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2019

A empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço) vem através desta apresentar proposta para o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Medicamentos e Materiais de Consumo para Manutenção da Farmácia Básica e PSF's**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranatinga – MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital.

Validade da Proposta: 60 dias
 Prazo de Início: Conforme edital
 Condições de Pagamento: Conforme edital
 Valor ITEM da Proposta: 0,00 (.....)

PROPOSTA DE PREÇOS

Descrição do Objeto Licitado.

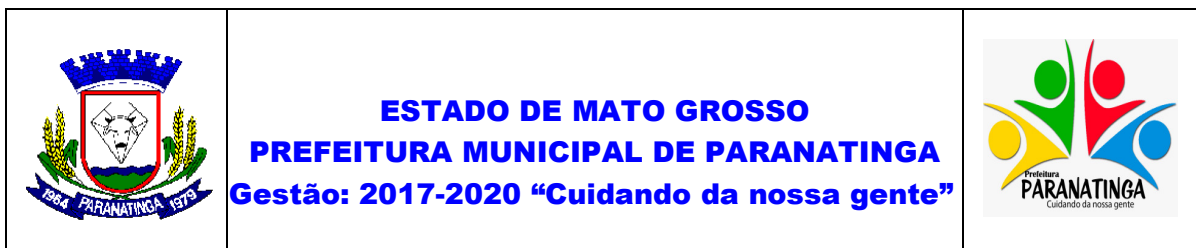
SEQ.	COD. ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
		Descrição completa do item				00,00	00,00
VALOR TOTAL						000,00	000,00

Valor Global por extenso: R\$0,00 (.....)

- Declaramos para os devidos fins que cumpriremos a execução do serviço de acordo com a especificação, a partir da assinatura do Contrato.
- Declaramos expressamente que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, de qualquer natureza incidente sobre o objeto deste Pregão. (ISSQN, IRPF, IRPJ, bem como despesas com peças, pneus e manutenção do veículo).

Local,Data

Nome e Assinatura do representante Legal da Empresa - CNPJ/Carimbo



ANEXO IV
PROCURAÇÃO PARTICULAR CREDENCIAMENTO/ASSINATURA DE
CONTRATO

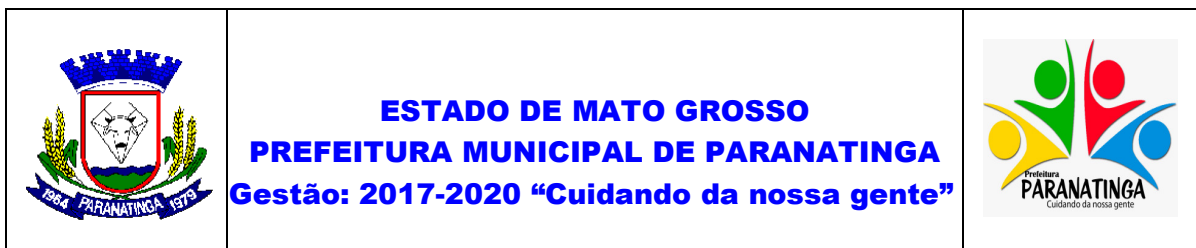
A empresa....., inscrita no CNPJ/MF N°.....Sediada em....., CREDENCIA E OUTORGA PODERES ao SR. (A)....., RG N°.....e CPF N°....., residente em, a participar deste certame LICITATÓRIO , PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/2019 cujo detentor PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT, podendo usar todas as prerrogativas para o bom andamento do certame inclusive manifestar e abrir mão de recursos inerentes, assinar atas, propostas/habilitação, contratos e dar lances.

Local, Data

Nome e Assinatura do representante Legal da Empresa
CNPJ/Carimbo

OBS: RECONHECER FIRMA POR CARTÓRIO COMPETENTE.

AVISO: O CONTRATO/ATAS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO VENCEDOR DO CERTAME, DEVERÁ SER ASSINADO E ENCAMINHADO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ANEXO A SEDE DA PREFEITURA DE PARANATINGA.



ANEXO V
MODELO

(papel timbrado da empresa)

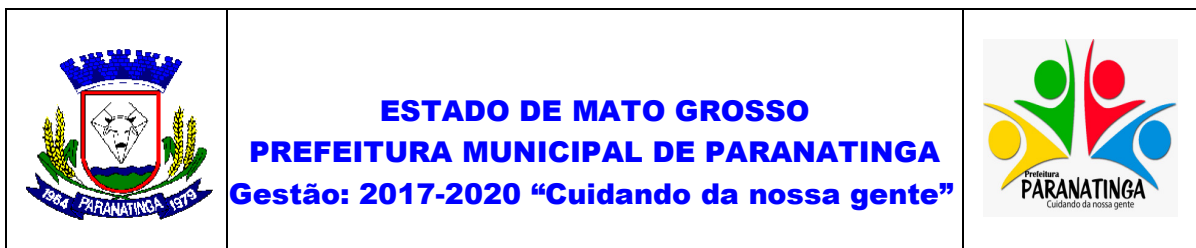
PREGÃO Nº ____/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A.....(razão social da empresa),
CNPJ Nº....., localizada à
....., declara, em conformidade
com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este
certame licitatório de nº ____/2019.

....., dede 2019

Diretor ou Representante Legal



ANEXO VI
MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº__ /2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
PARA: MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM
RESTRICÃO

A..... (razão social da empresa),
CNPJ Nº....., localizada à
....., declara, em conformidade com
a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame
licitatório de nº _____/2019 exceto os documentos irregulares a seguir:

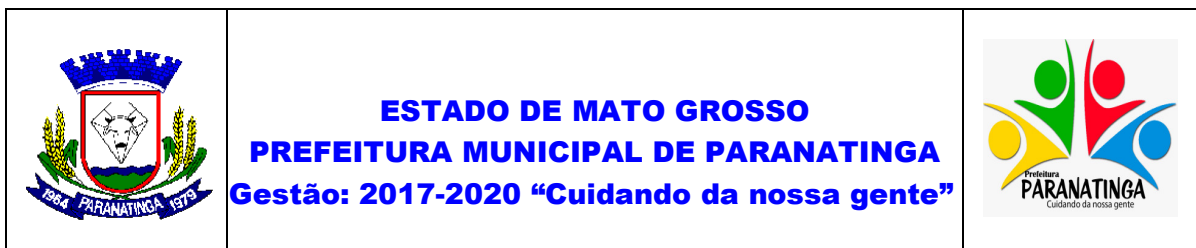
_____ **validade** _____

_____ **validade** _____

_____ **validade** _____

....., de de 2019.

Diretor ou Representante Legal



ANEXO VII
MODELO

(papel timbrado da empresa)

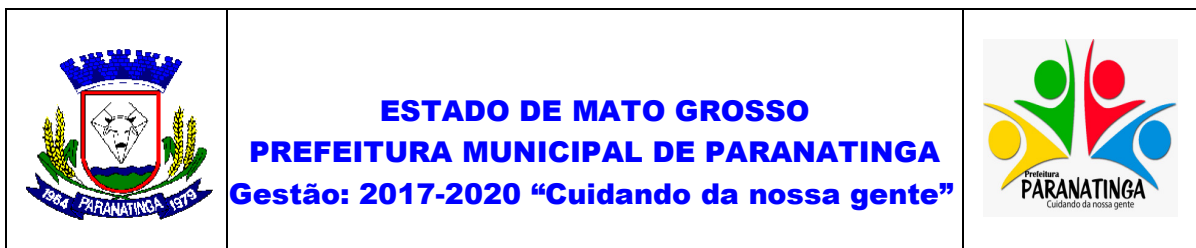
PREGÃO Nº __ /2019

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Sr.(ª) _____, empresário ou sócios da microempresa _____ com sede na _____, (*endereço completo*), constituída nessa Junta Comercial, em ____/____/____, sob NIRE nº _____ e inscrita no CNPJ sob nº _____ declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.



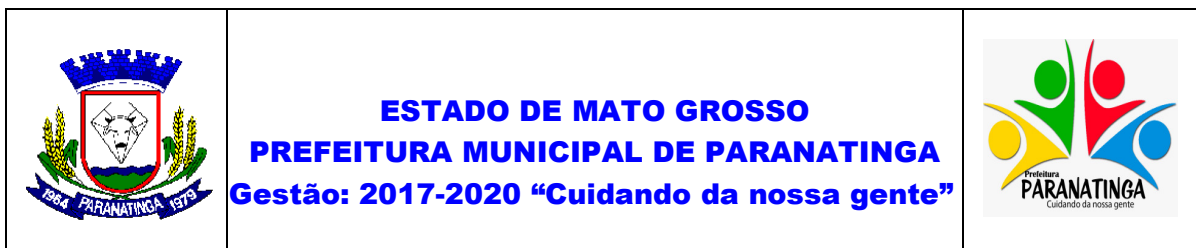
ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2019

DECLARAÇÃO

A empresa (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nome e assinatura do representante legal da empresa
CNPJ/Carimbo



ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2019

**MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CF/88**

A empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço)

Declaramos em atendimento ao previsto no Pregão Eletrônico nº __/2019, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “x” conforme o caso):

- () não emprega menores de 16 (dezesseis) anos;
() emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante Legal da Empresa
CNPJ/Carimbo

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

ANEXO X

[MODELO DE DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL]

(nome da empresa) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____ (**endereço completo**) _____, por seu representante legal, Sr.(a) brasileiro(a),(estado civil), empresário(a), portador da Cédula de Identidade sob o RG, SSP/....., e do CPF, residente e domiciliado em(cidade/estado),....., **DECLARA**, sob as penas da lei, do artigo 299 do Código Penal, de que teremos à Disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e seus anexos.

Local e data,

(Assinatura do representante legal)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ANEXO X

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2019
PREGÃO ELETRÔNICO ____/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANATINGA**, Pessoa Jurídica de direito Público interno, com sede à Av. Brasil, nº 1.900 – Bairro Centro – Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, Inscrito no **CNPJ** sob nº **15.023.971/0001-24**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **Josimar Marques Barbosa**, brasileiro, casado, portador do RG 0305291-5 SJ/MT e CPF 550.450.651-49, residente e domiciliado na Rua Apolônio Bouret de Melo, S/Nº, Bairro Centro, nesta cidade de Paranatinga – MT, neste ato designado **CONTRATANTE**, regido pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão e Decreto Municipal nº 1005/2014, Decreto 1452/2018 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e das demais normas legais aplicáveis, **RESOLVE** registrar preços da empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, **CNPJ** sob nº **XXXXXXXXXXXX**, com sede na **XXXXXX**, Nº **XX**, Bairro **XXX** - CEP: **XXXXX-XXX**, Telefones nº **(XX) XXXX-XXXX**, visando o possível fornecimento do Objeto, conforme especificações e condições constantes no Edital e seu Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto **IMEDIATO** do presente instrumento é de registrar o **PREÇO UNITÁRIO** obtido na licitação **PREGAO ____/2019**; enquanto o objeto **MEDIATO** será contratação da empresa _____ **CNPJ**: _____ visando o fornecimento do produto constante do aludido Anexo I que acompanhou o Edital da citada licitação e a proposta de preços que ora o integra.

1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas.

1.2.1. Em relação a eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no artigo 65, § 2, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT adquirir quantidade inferior ao estimado, sem necessidade de anuência da signatária da ARP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

2.1 O preço registrado as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) são as que seguem:

Seq.	Código	Descrição do Serviço	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

VALOR GLOBAL R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

2.2 Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013.

CLAUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

3.1. Regularmente convocado para retirar no setor de licitações e contratos e assinar esta Ata de Registro de Preços, o fornecedor cumprirá fazê-lo no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez, se houver justificativa aceita pela Prefeitura, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O registro de preços constante nesta Ata firmada entre a Prefeitura e a empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

4.2. Durante o prazo de validade da ARP, a Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT não ficará obrigada a adquirir os produtos exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização à empresa signatária do SRP.

4.3. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. O preço unitário registrado para a empresa signatária deste instrumento é aquele constante no **MAPA COMPARATIVO**, conforme cláusula segunda desta ARP.

CLÁUSULA SEXTA - MODO DE RECEBIMENTO

6.1. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega ao Responsável da Secretaria requisitante que verificará e confrontará qualidade do produto fornecido com o especificado no Termo de Referência.

6.2. O recebimento definitivo deverá ocorrer após a conferência dos produtos.

6.3. Em se verificando vícios ou defeitos nos produtos, o fornecedor será informado para corrigi-lo imediatamente, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

6.4. A informação ao fornecedor sobre vícios ou defeitos na entrega dos produtos será realizada pelo Gestor da ARP.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES GERAIS

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1.1 Entregar os produtos durante o expediente normal, nos dias úteis;
- 7.1.2 Atender às solicitações no prazo estipulado.
- 7.1.3 Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas no edital de licitação respectivo.
- 7.1.4 Executar fielmente o objeto desta ARP, comunicando, imediatamente, ao representante legal da Prefeitura qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.
- 7.1.5 Responder às notificações no prazo estabelecido.
- 7.1.6 Efetuar a execução do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referência.
- 7.1.7 Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência do Município de Paranatinga.
- 7.1.8 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para o **Município de Paranatinga**.
- 7.1.9 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- 7.1.10 É de responsabilidade do licitante, que a garantia expressa de seu produto atenda as condições exigidas.

7.2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.2.1 O CONTRATANTE obriga-se a:
- 7.2.2 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;
- 7.2.3 Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.
- 7.2.4 Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais antes do pagamento.
- 7.2.5 Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos serviços.
- 7.2.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os Materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.
- 7.2.7 Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pela Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, quando:

- a) O fornecedor não dispuser a substituir os materiais que vierem a apresentar defeitos de qualidade;
- b) O fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;
- c) O fornecedor, na execução da ARP, incorrer numa das hipóteses enumeradas no artigo 77, 78, 79 da Lei n. 8.666/93;
- d) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado nos autos;
- e) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- f) Tiver presentes razões de interesse público.

9.2. O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas asseguradas o contraditório, será comunicado ao fornecedor e publicado na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos serão efetuados à adjudicatária até o 20 (vigésimo) dia do mês subsequente a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do recebimento dos produtos, cumpridas todas as exigências do edital e da ata de registro de preços;

10.1.1. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá juros moratórios, à razão de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao dia de atraso, calculados em relação ao atraso verificado.

10.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

10.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

10.4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA efetuará o pagamento por meio de cheque nominal ou transferência bancária(**CONTA BANCARIA PESSOA DE JURIDICA**).

10.5. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.971/0001-24. As despesas



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

10.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

10.7. O pagamento efetuado a contratada não o isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos produtos, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos materiais oferecidos;

10.8. Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias;

10.9. No prego a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta licitação;

10.10. A Prefeitura efetuará a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos desta ARP sujeita a licitante vencedora a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, incidentes sobre o valor Adjudicado, na forma seguinte:

11.1.1. Quanto às obrigações de entrega e solução de quaisquer problemas com os itens adquiridos:

a) atraso até 2 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento) do valor da requisição;

b) a partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4% (quatro por cento) do valor da requisição, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

11.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à licitante vencedora multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

11.3. Se a adjudicatária recusar-se a assinar a ARP injustificadamente ou entregar os produtos sem apresentar situação regular no ato da assinatura do mesmo, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades:

11.3.1. Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

11.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, por prazo de até 05 (cinco) anos; e

11.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

11.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

11.5. A multa, eventualmente imposta à adjudicatária, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa;

11.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

11.7 Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com esta Prefeitura, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT;

11.8 Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da citação da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE E CORREÇÃO MONETÁRIA

12.1 O valor acordado será irreeajustável no período.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

13.1. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, independentemente de transcrição, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital de Pregão Presencial nº ____/____ e Termo de Referência;
- b) Ata da Sessão Pública;
- c) Proposta de Preços do fornecedor e/ou recomposição de preços, caso houver.
- d) Nota de Empenho

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO
GERENCIADOR**

14.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, relativos á presente ARP, a seguir especificados:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

- a) modificá-la unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, respeitados os direitos da CONTRATADA;
- b) Extingui-la, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93;
- c) Aplicação das sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da ARP;
- d) Fiscalização da execução do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. A despesa decorrente da presente Ata de Registro de Preços, correrão por conta das dotações orçamentárias:

Órgão:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0011 – Atenção Básica

2062 – Manutenção e Encargos com a Atenção Básica

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(435)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte 42: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado

Fonte 46: Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes Gov. Federal

Órgão:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

10 – Saúde

303 – Suporte Profilático e Terapêutico

0013 – Suporte Profilático e Terapêutico

2080 – Manutenção da Farmácia Básica

3390.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....Dot.(531)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte 42: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado

Fonte 46: Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes Gov. Federal

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Cláusulas ora avençadas, e ainda com as normas previstas na Lei n. 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

17.1. Para eficácia do presente instrumento, a Contratante providenciará seu extrato de publicação na Imprensa Diário Oficial de Contas (DOC), em conformidade com o disposto no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro de Paranatinga/MT para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.

18.2 E por estarem de acordo, depois de lidos e assinados, as partes firmam o presente ARP em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Paranatinga/MT, ____ de ____ de 2019.

Prefeitura Municipal de Paranatinga
Josimar Marques Barbosa – Prefeito Municipal
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX
Contratada

TESTEMUNHAS:

XXXXXXXXXXXX
CPF nº. xxx.xxx.xxx-xx

XXXXXXXXXXXX
CPF nº. xxx.xxx.xxx-xx



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ANEXO XI
MINUTA DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA

Prefeitura Municipal de Paranatinga
Avenida Brasil, 0001900 - Centro
CNPJ 15.023.971/0001-24

NOTA DE EMPENHO.No 00000XXXX/2019 (X)-O ()-G ()-E COMPLEMENTAR:
000000/0000-0 PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000
DATA: ____/____/2019

Codigo Reduzido.:xxxxxx

Orgao.....: xxx - SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX
Unidade.....: 00X - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Funcao.....: XX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Subfuncao.....: XXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Programa.....: XXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Projeto/Atividade: XXXX - XXXXXXXXXXXX
Elemento.....: **3390.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - PESSOA JURIDICA**
Sub-Elemento.....: XXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Credor..: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Fone: (XX)XXXX-XXXX
Endereco: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX N°.: 000XXXXXXXXX CNPJ/CPF: XX.XXX.XXX/000X.XX
Bairro..: XXXXXXXX CEP: XX.XXX.XXX Insc.Est:XXXXX
Cidade..: PARANATINGA UF.: MT Insc.Mun: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Banco...: 000 Ag.:Cta.: - N° Licit: ____/____

Tipo de Despesa..: XXXXXX - DESPESAS COM XXXXXXXXXXXX
Especificacao....: REFERENTE A SERVICOS DE XXXXXXXXXXXX, FATURA N XXXXXXXXXXXX.
_____ DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotação.: XX.XXX,XXX
Valor Empenhado..: XX,XXX
Saldo Atual.....: XXX.XXX,XXXX
Valor Por Extenso: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTABILIZACAO DA DESPESA	ORDENADOR DA DESPESA
A despesa foi empenhada pela importância de R\$ XXX,XXXX conforme comprovantes.	

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
Prefeito Municipal
PARANATINGA, ____/____/2019.

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador
CRC - CRC-MT 006413/0-0

DÉBORA GOMES BEZERRA
Secretário(a) de Finanças

Fonte: XXXXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Recebi o ()- MATERIAL ()- SERVICIO ____/____/____ (a) _____
RESPONSAVEL